ANNO XLIX. NUMERO 182 SABBADO 9 DE AGOSTO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justin Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

2ª secção. Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1873. —Illm. e Exm Sr. —Computando-se os votos obtidos por varios cidadãos na eleição a que se procedeu em setembro do anno passado, para vereadores da camara municipal da cidade de S. Paulo do Muriahé, e para juizes de paz do respectivo districto e do da Bôa Familia, verifica se que foram apurados 2,930 votos para vereadores, 1,033 para juizes de paz do districto da cidade e 278 para os do districto da Bôa Familia, correspondendo os primeiros a 325 cedulas e mais 5 votos, os segundos a 258 cedulas e mais 1 voto, e os terceiros a 69 cedulas e mais 2 votos, donde se segue que effectivamente apuraram-se 652 cedulas.

Declarando-se, porém, na acta que foram recebidas 434 cedulas, não se discriminando quantas o foram para vereadores e quantas para juizes de paz, mas dizendo-se unicamente que 360 pertenciam á parochia da cidade e que eram 74 as recebidas para juizes de paz do districto da Bôa-Vista, é certo que houve um excesso de 218 cedulas se as 434 eram para vereadores e juizes de paz ou deixaram de ser apuradas 216 se esse numero concerne a uma só eleição, havendo igual numero de cedulas para a outra

A addição de 218 votos ou a eliminação de 216 no computo dos apurados, influe necessariamente no resultado da eleição e de modo notavel, por ser insignificante a differença da votação obtida pelos cidadãos eleitos e seus immediatos.

E' essencial a irregularidade de que se trata e importa a annullação do processo eleitoral: não assim a falta de assignatura dos quatro membros da mesa parochial na acta da terceira chamada e nas duas da apuração, sobre a qual foi V. Exc. consultado pela camara municipal da referida cidade, visto estar declarado nas mesmas actas que os quatro membros estiveram presentes e assignaram, inferindo que a falta occorrera por descuido e não por ausencia dos mesmos ou por duvidas entre elles suscitadas.

E porque não contém a maioria dos votantes do municipio a parochia da dita cidade, cumpre que ahi se proceda á nova eleição de juizes de paz unicamente, nos termos da legislação em vigor; o que declaro a V. Exc. em resposta ao officio n. 59 de 18 do mez proximo passado

Deus guarde a V. Exc. *João Alfredo Corrêa de Oliveira*. -Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1873.

Illm. e Exm. Sr. —Com officio n. 10 de 27 de fevereiro ultimo, foram presentes ao governo imperial as actas e varios documentos concernentes ás eleições effectuadas em setembro do anno passado para vereadores e juizes de paz nas freguezias de Manáos, Codajás, Tauapessassú, Canuman, Borba e Manicoré, que constituem o municipio dessa capital, bem como o acto de 21 de dezembro do mesmo anno, pelo qual V. Exc. declarou validas as eleições das quatro primeiras freguezias e nullas as de Borba e Manicoré.

O governo imperial, tendo em consideração os fundamentos do acto de V. Exc., e as occurrencias do processo destas eleições, constantes das actas e documentos sobreditos, resolveu confirmar e mesmo acto, salvo na parte em que declara valida a eleição da freguezia da Canuman.

Nas freguezias de Manáos, Codajás e Tauapessassú o processo eleitoral correu regularmente. As allegações de falsificação nos livros das actas das eleições de Codajás e Tauapessassú, e de incompetencia do juiz de paz que presidio a eleição desta ultima freguezia, não prevalecem á vista do resultado do exame judicial feito naquelles livros, e da prova exhibida pelo referido juiz de paz, da qual vê-se que o mesmo juiz não perdera o cargo pela acceitação de posto de official da guarda nacional, como se pretendeu, porquanto deixara o exercicio quando prestou juramento e tomou posse do posto, não sendo este o caso do aviso n. 27 de 13 de janeiro de 1869.

Nas eleições de Borba, Manicoré e Canuman, as mesas parochiaes foram illegalmente constituidas, inquinando de nullidade o processo destas eleições.

Em Borba o juiz de paz mais votado, não obstante o acto presidencial de 13 de julho de 1870 que reduzio a dous o numero dos seis eleitores desta freguezia, passando os outros quatro para a de Manicoré, desmembrada daquella, convocou os seis eleitores e seus supplentes, para a formação da junta de qualificação reunida o anno passado, procedendo diversamente no acto da convocação para a formação da mesa parochial, visto que para tal fim chamou os quatro eleitores mais votados e entre os seis, os dous primeiros como taes, e os immediatos como supplentes. Como quer que se considere este procedimento, é certo que ficou illegalmente representada a turma dos supplentes, e dado que assim não fôra, haveria illegalidade na formação da junta de qualificação, trazendo quer em uma, quer em outra hypothese, a nullidade da eleição feita pela qualificação do anno passado.

Em Manicoré foram nomeados membros da mesa parochial e funccionaram como representantes da turma de eleitores, os cidadãos Firmino Antonio de Souza Coelho e Theodoro Rodrigues de Farias, que reconhêceu-se não estarem qualificados.

Em Canuman, vê-se da acta respectiva, apezar de redigida em extrema confusão, que o juiz de paz presidente da mesa parochial nomeara os mesarios Antonio Simão de Almeida, José Antonio da Cruz e Francisco José de Carvalho, ignorando-se como foi eleito o mesario Hygino Antonio Pereira, que se acha assignado como tal nas actas subsequentes. Houve, a bem dizer, neste acto inobservancia de todos os preceitos legaes que o regulam.

E visto que a eliminação dos votos das eleições das freguezias de Borba, Manicoré e Canuman, ora annulladas, não influe no resultado da votação geral para vereadores da camara municipal, cumpre que se proceda unicamente á nova eleição de juizes de paz nas ditas freguezias, o que communico a V. Exc. em resposta ao supracitado officio.

Deus guarde a V. Exc — *João Alfredo Corrêa de Oliveira*. —Sr. presidente da provincia do Amazonas.

Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1873.

Illm. e Exm. Sr. —Mereceram approvação os actos dessa presidencia em virtude dos quaes foram annulladas as eleições a que se procedeu em setembro do anno passado para vereadores e juizes de paz nas freguezias da villa de Vizeu e da cidade de Macapá, pelas seguintes razões:

Quanto á eleição de Vizeu:

Constar da acta o recebimento das cedulas lavrada no dia 7 de setembro que a 1ª e 2ª chamadas se effectuaram nesse mesmo dia, concluindo-se a 2ª ás 12 horas do dia e tendo começado a 1ª ás 11, hora em que terminou o acto da formação da mesa parochial; e verificar-se, entretanto, da acta lavrada no dia 8, que neste dia proseguira a 2ª chamada, seguindo-se em acto successivo a 3ª, que terminou ao meio dia.

São factos discordantes, e, ou se considere veridica a asseveração da acta do dia 7, e, portanto, inexacta a da do dia 8, ou vice-versa, é certa a occurrencia de uma das seguintes irregularidades insanaveis: ou foi tumultuario o processo da 1ª e 2ª chamadas por ser materialmente impossivel que no curto espaço de uma hora fossem proclamados com a devida pausa os nomes de 673 votantes na 1ª chamada, e de cerca de 250 na 2ª, pois que á 3ª ainda faltaram 220; ou esta 3ª chamada não se fez em outro dia depois da 2ª, como expressamente determina o art. 48 da lei de 19 de agosto de 1846.

Quanto á eleição de Macapá:

1.º A urna foi abandonada pelos mesarios e tumultuariamente conduzida para fóra da matriz por occasião de um disturbio que occorrera no dia 9 de setembro, quando se tratava de verificar a identidade de um votante.

2.º No ultimo dia dos trabalhos (12 de setembro) iniciou-se e concluio se a apuração de todas as cedulas recebidas, sendo 737 para vereadores, 513 para juizes de paz do 1º districto e 224 para os do 2º, ao todo 1,474 cedulas, procedendo-se ainda a tres sorteios para o desempate de alguns cidadãos igualmente votados, á escripta da acta respectiva e aos demais actos finaes da eleição. E' evidente a impossibilidade de executarem-se em um só dia todos estes trabalhos se as cedulas fossem abertas, examinadas e apuradas uma por uma, como manda a lei.

O que declaro a V. Exc. para os effeitos legaes e em resposta ao officio n. 42 de 8 de janeiro ultimo.

Deus guarde a V. Exc. —*João Alfredo Corrêa de Oliveira*. —Sr. presidente da provincia do Pará.

Ministerio da justiça

Por decretos de 26 de julho:

Foram nomeados para a guarda nacional:

O tenente Antonio Francisco Pinheiro, major ajudante de ordens do commando superior do municipio de Alcantara, da provincia do Maranhão.

Os majores Francisco Alves Maciel e João da Porciuncula Valença, ajudante de ordens do commando superior do municipio de Caruarú, da provincia de Pernambuco.

Foi reformado a pedido:

Childerico Cicero da Gama Leite, major ajudante de ordens do commando superior da capital da provincia das Alagôas, no posto de tenente-coronel.

— Por decretos de 23 foram creados lugares de juizes municipaes e de orphãos nos termos de Corumbá, e de Villa-Maria, na provincia do Matto-Grosso.

— Por portarias de 28 de julho:

Foi concedido um anno de licença ao tabellião do termo da Victoria, em Pernambuco, Bellarmino dos Santos Bulcão.

Foi arbitrada a cada um dos juizes municipaes e de orphãos, bachareis Francisco Honorato Junior e Feiippe de Azevedo Faro Junior, a ajuda de custo de 300$.

Declarou-se sem effeito o decreto de 25 de janeiro ultimo, que nomeou juiz municipal e de orphãos do termo de Chaves, na provincia do Pará o bacharel Antonio Saboia de Sá Leitão, visto não ter entrado em exercicio, nem solicitado titulo dentro do prazo legal.

— Em 30 de julho recommendou-se ao presidente da relação de Pernambuco que informe sobre o estado em que se acha a appellação interposta por Manoel de Souza Cavalcante, condemnado pelo juiz de direito da comarca de Atalaia, nas Alagôas, á pena de 3 annos de prisão com trabalho, por crime de tirada de preso do poder da justiça.

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte foi dirigido o seguinte aviso:

2.ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 26 de julho de 1873.

Illm. e Exm. Sr. — Em officio n. 25 de 20 de março ultimo o antecessor de V. Exc. submetteu á consideração do governo imperial o facto, sobre que representaram o delegado e o subdelegado de policia de S. Gonçalo, de continuar no exercicio le escrivão do juiz de paz o individuo de nome Pedro Casimiro de Souza, que fôra demittido de escrivão do subdelegado, e não haver quem queira servir este officio separado daquelle.

Sua Magestade o Imperador, ouvida a secção dos negocios da justiça do conselho de estado, manda declarar a V. Exc. que, sendo inconveniente ao serviço publico a separação dos officios, deve o juiz de direito da comarca, na conformidade do aviso circular n. 65 de 28 de fevereiro de 1854, a que se refere o de n. 120 de 21 de março de 1855, cassar a autorisação concedida ao juiz de paz de S. Gonçalo para ter escrivão especial.

O que V. Exc. fará constar ao mesmo juiz de direito.

Deus guarde a V. Exc. —*Manoel Antonio Duarte de Azevedo*.

Ministerio da fazenda.

— Por titulos de 25, 26 e 30 de julho, foram nomeados: Antonio Marques da Costa e Francisco da Costa Freire, praticantes da thesouraria do Piauhy; Alfredo Nicoláo dos Santos, dito da thesouraria do Maranhão; Alfredo Ulysses de Souza e Joaquim Fracisco do Nascimento, ditos da alfandega do Maranhão; Agripino de Abreu Fialho, 2.º escripturario da thesouraria do Ceará, 3.º da de Pernambuco.

Ministerio da agricultura.

Por decreto n. 5,336 de 23 do passado foi concedida a Joaquim da Cunha Freire, José Joaquim Carneiro e Francisco Gonçalves da Silva permissão para explorarem uma mina de chumbo e outros metaes no lugar denominado Araracaxinho, comprehendido na comarca de Fortaleza e Maranguape na provincia do Ceará.

— Por decreto n. 5,347 de 16 do corrente concedeu-se privilegio por 10 annos a Eduardo Benest Shaw Benest, para fabricar e vender no imperio o apparelho de sua invenção, para dar movimento ás chaves dos trilhos das linhas urbanas.

— Foi concedido, por decreto n. 5,343 de 16 do corrente, privilegio por 5 annos a José da Silva Nunes, para fabricar bicas e chafarizes, segundo um systema de sua invenção.

— Por decreto n. 5,341 de 16 do corrente, foi concedido privilegio por 10 annos a Americo Salvatori, para fabricar e vender no imperio o apparelho de sua invenção destinado a descascar e brunir o café.

— Concedeu-se por decreto n. 6,344 de 16 do corrente privilegio por 10 annos a Francisco Soares de Andréa para construcção, uso e applicação de um apparel o de sua invenção, destinado a dar automaticamente signaes de incendio.

— Por decreto n. 4,345 de 16 do corrente foi concedido privilegio por 10 annos a Angelo Bollo & C, para usar de um apparelho de sua invenção denominado *Rolante* e destinado a facilitar o movimento de tracção de qualquer vehiculo.

— A Christovão Augusto Witzl-ben foi concedido privilegio por 5 annos para a machina de sua invenção, destinada a descascar mandioca.

— Concedeu-se por decreto n. 5,354 de 23 do corrente, privilegio por 10 annos a Antonio José de Oliveira para o uso e venda na provincia do Rio de Janeiro, de um apparelho de sua invenção para amassar barro.

— A Manoel Antonio de Souza foi concedido, por decreto n. 5,355 de 23 do corrente, privilegio por 8 annos para o fabrico e venda no imperio do apparelho de sua invenção, denominado *Contador*, destinado a differentes trabalhos mechanicos e industriaes.

— Ao Dr. Guilherme Schuch de Capanema, foi concedido, por decreto n. 5,357 de 23 do corrente, privilegio por 10 annos para usar no imperio de um processo de sua invenção, para extinguir formigas saúvas.

— Por decreto n. 5,353 de 23 do corrente foram approvados os estatutos da associação de soccorros mutuos *Liga Operaria*.

Esta associação é formada pela reunião de todos os operarios e artistas nacionaes ou estrangeiros, que se quizerem submetter aos estatutos.

Os fins da associação são:

1º prestar aos associados necessitados todo o auxilio e material de que puder dispor; 2º procurar todos os meios ao seu alcance, melhorar a sorte das classes operarias, introduzindo melhoramentos em todos os ramos do trabalho artistico e industrial; 3º, propagar a instrucção, como o meio mais efficaz de esclarecer, quer o operario, quer o artista tanto na invenção, como na pratica do trabalho.

A associação constará de illimitado numero de socios, que pertencerão a uma só classe, a de socios effectivos.

— Em portaria de 31 de julho foi exonerado, a seu pedido o bacharel Carlos Conrado de Niemeyer do cargo de chefe da tracção da estrada de ferro D. Pedro II; sendo nomeado, por portaria de igual data, para o cargo de chefe das officinas da mesma estrada.

Ministerio da Marinha.

— Foi promulgada a lei n. 2,321 de 24 de julho ultimo, fixando a força naval para o anno financeiro de 1874 a 1875; suas disposições são as seguintes:

Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1874 a 1875 constará:

§ 1.º Dos officiaes da armada, e das demais classes, que for preciso embarcar nos navios de guerra e transportes, conforme suas lotações, e os dos estados maiores das esquadras e divisões navaes.

§ 2.º Em circumstancias ordinarias de 3,000 praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha, embarcadas, e de 6,000 praças em circumstancias extraordinarias.

§ 3.º Dos corpos de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros, creadas por lei, e do batalhão naval continuando a autorisação para eleva los ao seu estado completo.

Art. 2.º Para preencher a força designada no artigo antecedente é o governo autorisado a dar gratificações aos voluntarios que se apresentarem para o serviço, a contratar nacionaes e estrangeiros, mediante concessão de premios, e a recrutar na forma da lei.

— Em 22 de julho antorisou-se o Dr. cirurgião mór da armada, como propoz, a nomear o 1.º cirurgião honorario, Dr Luiz Pientzenauer e o 2.º cirurgião Dr. Joaquim da Motta Silva, para servirem, o primeiro na escola de marinha, e o segundo a bordo do vapor *Amazonas*.

— Em 23 ao mesmo, approvando a proposta que fez do 1.º cirurgião Dr. Joaquim da Costa Antunes para delegado de saude da força naval em Montevidéo; ficando sem effeito a nomeação dada ao mesmo cirurgião para servir na flotilha do Alto Uruguay.

— Em 24 expedio-se portarias, nomeando o capitão-tenente Antonio Ferreira de Oliveira para commandar o transporte *Inhauma*, sendo exonerado daquelle commando, a seu pedido, o capitão tenente José Luiz Teixeira.

Ministerio dos estrangeiros.

Foi expedida a seguinte circular ao corpo consular brasileiro: 1873 a 1874. — 4.ª secção. —Rio de Janeiro — Ministerio dos negocios estrangeiros, 26 de julho de 1873.

Tendo entendido alguns consules que lhes compete haver de qualquer quantia que recebem por conta do governo imperial a commissão de 1 por cento de que trata a tabella de emolumentos annexa ao decreto n. 4,968 de 24 de maio de 1872, communico a V... para sua intelligencia, que aquella commissão é devida somente no caso de effectuar-se a cobrança de dinheiros pertencentes ao estado por esforços e diligencias dos consules.

Reitero a V. Exc., etc. — *Visconde de Caravellas*.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 7 DE AGOSTO DE 1873.

Anna Maria da Conceição. - Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Antonio Caetano de Oliveira. —Sim, com recibo e não bavendo inconveniente.

Antonio Januaria da Silva. Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de S. Bento.

Eliziario Banks da Silva Rego. - Informe a junta emancipadora desta capital.

Felippa Joaquina de Lyra. - Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Felix Lins Cavalcante. — Deferido com officio desta data á junta emancipadora desta capital.

Henriqueta Maria da Conceição —A' junta emancipadora do municipio de Nazareth, para tomar na consideração que merecer.

Ignacio Ferreira dos Santos Pimentel —Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Bonito.

João Baptista de Athayde Siqueira —O officio, cuja certidão pede o supplicante, é reservado, e por isso não póde ser passada; quanto á providencia que reclama, só poderá ter lugar depois que se receber informações do juiz de direito de Cimbres.

Commendador João Pinto de Lemos. Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Correia de Araujo. Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente coronel Sebastião Antonio do Rego Barros. - Forneça-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 8 de agosto de 873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

1.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 8 de agosto de 1873.

N 1391. —Illm. e Exm. Sr.—Segundo consta das communicações recebidas hojo, foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Valerio, escravo de Miguel Quinteiro, á disposição do Dr. delegado da capital.

A' ordem do dos Afogados, João Felix de Albuquerque e Valerio Francisco Reges, por espancamento.

Pelo Dr. delegado me foi communicado que, no no dia 3 do corrente, no districto de S. José, Vital escravo do barão de Muribeca ferira, gravemente a golpes de facão a uma sua parceira, que o respectivo subdelegado fez a competente vistoria e proseguia nos termos do inquerito.

Que, no dia 5, no mesmo districto um fulano Santos ferio com diversos golpes de facão a Domingos José Lessa, e que a tal respeito procede-se nos termos da lei.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publicas não soffreram alteração.

O que tudo communico a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

CÔRTE, 31 DE JULHO DE 1873.

Os debates na camara dos deputados têm ultimamente assumido o interesse, de que têm estado despidos nos dias anteriores o que é devido ao systema de interpellações, que parece vai sendo moda.

Ha pouco foi o Sr. ministro do imperio interpellado pelo Sr. Ignacio Martins, deputado liberal por Minas, por ter concedido ao commendador Fernandes Pinheiro a empreza do arrazamento dos morros do Castello e Santo Antonio. Após seguio-se outra do Sr. Ferreira Vianna ao Sr. ministro de estrangeiros relativamente á prorogação, por mais seis mezes, do praso das convenções consulares. E finalmente veio a seguinte do Sr Silveira Martins, que teve lugar hoje, e que mais que nenhuma outra tem excitado a curiosidade geral e prendido o espirito publico:

« Requeiro que se marque dia e hora para interpellar ao Sr. presidente do conselho sobre os seguintes pontos:

« 1.º Quaes os meios com que conta o governo para solver a crise creada pela *attitude revolucionaria*, assumida pelo bispo de Olinda contra o poder civil?

« 2.º Se o governo julga esses meios sufficientes para coagir os bispos á obediencia, sem quebra dos direitos do estado e sem emprego de meios illegaes contra os bispos?»

Não tendo tempo hoje para alongar-me sobre esses tres assumptos, direi apenas, quanto ao primeiro, que o interpellante, reconhecendo aliás utilidade na medida, negou ao ministerio do imperio competencia e poder para fazer a concessão nos termos em que ella foi concebida, parecendo-lhe que deveria ser o ministro da agricultura o competente, mediante autorisação legislativa mais ampla e explicita do que a de que se servio o governo. Respondeu o Sr. ministro do imperio, justificando a legitimidade do seu acto e a competencia para o praticar, concluindo por declarar que havia na concessão certas condicões, que ficavam dependentes do corpo legislativo, a cujo conhecimento seria submettido o negocio com todos os documentos que o esclarecem.

Sobre o segundo fallou longamente o respectivo interpellante, lamentando que o governo, em vez de acompanhar os sentimentos da nação e acabar com as taes convenções, quando a occasião se offerecia, ainda fosse proroga-las por seis mezes, o que faz crer que existem negociações para que ellas sejam ainda renovadas.

Respondeu o Sr. ministro de estrangeiros, dando as razões por que não denunciou desde já as convenções, sendo certo que o governo não está compromettido a renova-las no fim de novo prazo.

Quanto á terceira, que realmente despertou a attenção de meia cidade, visto não poder dar-lhe uma noticia tão completa quanto fôra para desejar, mormente referindo-se ella directamente ao diocesano dessa provincia. Direi, entretanto, ligeiramente os pontos em que tocou o interpellante.

Dando a razão por que dirigio-se ao Sr. presidente do conselho, e não ao Sr. ministro do imperio, que é tambem ministro do culto, e a quem já em outras occasiões se tem dirigido, declara que não quiz com isto desconsiderar o segundo; mas que, comquanto a questão não seja de partido, nem como tal deva jamais ser encarada, é com tudo questão politica que affecta grandes interesses da sociedade e contende com os direitos do estado; por isso é o presidente do conselho, como director e centro da politica do gabinete, quem melhor póde satisfazer a anciedade do paiz, expondo o pensamento do governo a respeito da questão.

Dito isto, insiste nas opiniões que já tem emittido acerca da separação da igreja e do estado, como unico meio de evitar os conflictos que se estão dando, e hão de repetir-se, o que o orador procura provar, fazendo a historia da marcha do christianismo, do falseamento da doutrina de Christo, das lutas do poder ecclesiastico com o civil, concluindo por declarar que no ponto em que se acha a transacção estabelecida pela constituição entre o estado e a igreja, não ha independencia para aquelle, nem para esta.

Discorre acerca das allegações que fazem a respeito dos dizimos, e observa que estes, com o caracter de impostos, não podem ser cobrados pela igreja, e sim pelo estado, para satisfação dos encargos publicos.

A igreja não tem impostos, tem os donativos, as offertas espontaneas dictadas pela fé, para manutenção do culto, que é acto da consciencia; e neste ponto lamenta que o nosso governo nas ultimas escolhas dos prelados tenha procurado como condição para nomeação de bispo aquillo que devia ser precisamente um motivo de inhabilitação, isto é, o aferro ás idéas de Roma; de modo que o gabinete na luta em que se acha com o bispo de Pernambuco é victima do erro que commetteu. Occupa-se com a questão do *placet*, analysando a resposta dada ao governo pelo Sr. D. Vital, o qual não lhe parece estar de boa fé, pois diz que aceitando o cargo que exerce com a condição de observar a constituição, fizera restricções mentaes, procedendo do mesmo modo porque procediam os membros da companhia de Jesuss, e dando assim um máo exemplo ao seu rebanho.

Entretanto não acha o interpellante que o governo esteja legalmente armado dos precisos meios para conter e reprimir os bispos em seus excessos; não partilha a opinião do Sr. marquez de S. Vicente, manifestada em um folheto ultimamente impresso; combate-a: Em primeiro lugar a pena de responsabilidade é insignificantissima e nada vale; o que fica?

As violencias e o arbitrio não quer o orador, nem mesmo contra os bispos, porque aberto o precedente, póde amanhã ser applicado contra qualquer cidadão; além de que o bispo, no fundo do carcere fica sagrado pela aureola do martyrio, adquire maior importancia e força.

A deportação e desnaturalisação permittidas pelas chamadas *temporalidades*, não cabem no caso.

Essas leis antigas, proprias dos tempos em que os reis reuniam em si todos os poderes da nação, não podem ter applicação nos paizes constitucionaes representativos com poderes distinctos e independentes, gyrando cada um na esphera de suas attribuições.

Por fim trata do casamento civil que sustenta como uma necessidade e exhorta ao Sr. presidente do conselho para que o leve a effeito.

Mais de hora e meia consumio o Sr. Gaspar nesse seu discurso, aliás moderado na forma e importante no fundo.

Coube a palavra ao Sr. Rio Branco, o qual principia dizendo que, com quanto tivesse sido solicito e prompto a acudir ao convite que lhe fôra feito pelo presidente da casa, para responder á interpellação, julgava antes de tudo dever ponderar que lhe não parecia curial, que tendo assento na camara o ministro por cuja parte corre o negocio de que se trata, se dirigisse a elle o illustre deputado pelo Rio Grande, cujas intenções respeita e cuja moderação louva, agradecendo e apreciando o apoio que lhe offerece na questão vertente; cumprindo, porém, notar que não tendo o gabinete sobre a questão senão uma opinião em que são solidarios todos os ministros que se acham no maior accordo, não ha razão para se dar preferencia ao presidente do conselho sobre os seus collegas, quando aquelle não é uma entidade creada por lei, e sim por acto do poder executivo, para regular as relações dos diversos ministros com a corôa.

Isto posto, pondera que a opinião do governo sobre a materia da interpellação é conhecida e foi manifestada no recurso concedido mediante o parecer do conselho de estado: esse recurso tem força de sentença e é obrigatorio; do que resulta que desobedecendo-o o bispo, incorre em falta pela qual seria regular sujeita lo a julgamento perante o supremo tribunal de justiça; mas comprehende-se quanto a questão é grave e quanta deve ser a prudencia e circumspecção com que o governo deve obrar

Seria prematuro apreciar desde já os meios que o mesmo governo póde empregar e quaes a efficacia delles.

Folga que o illustre interpellante reconheça que a questão não é de partidos, que interessa a todos, e todos devem esforçar-se para que tenha ella a mel or solução: não se antecipem, pois, discussões. Deixem ao governo inteira liberdade, para que lhe fique tambem inteira responsabilidade: elle ha de fazer respeitar a constituição.

As reformas lembradas pelo nobre interpellante são de tal gravidade e reclamam tão meditado estudo, que elle proprio se fosse governo nao se animaria a apresenta-las neste momento como a melhor solução. Se o governo não tivesse outros meios, não seria de certo por medidas de occasião, sob o dominio das paixões na luta das opiniões encontradas, que se havia tomar a resolução que mais conviesse e melhor conciliasse os grandes interesses que se acham em jogo.

O governo confia ainda nos meios diplomaticos e pretende entender-se com a curia romana, não para resolver as difficuldades presentes, o que seria tarde, mas para as que possam ainda sobrevir no futuro; e neste ponto dirá que não teve razão o nobre deputado interpellante, quando manifestou ainda como já tinha feito em outra occasião a sua admiração por não ter o governo expedido os passaportes ao internuncio apostolico, que aliás nenhuma responsabilidade tem nos factos occorridos.

Concluio, finalmente, lendo e offerecendo aos prelados brasileiros um trecho de um escripto de um bispo catholico (creio que da Allemanha) que aconselha prudencia, moderação, respeito e obediencia ás leis do estado.

Sendo obrigado a guardar toda a reserva, a calma que a gravidade da questão exige, não podia o Sr. Rio Branco ir além. A maioria apoiou-o vivamente.

Tomou em seguida a palavra o Sr. Diogo de Vasconcellos. O joven orador começa declarando que não se animaria a intervir no debate se não representasse a muito catholica apostolica romana provincia de Minas: se tem sido ministerial, e ainda ha pouco deu um voto de confiança ao gabinete, hoje impellido pela fé de catholico, votará contra o nobre presidente do conselho.

Orando com calor e desembaraço, passa depois a occupar-se com as doutrinas do Sr. Silveira Martins, e nota que seja aquelle que todos os dias grita contra Cezar, a quem procura enfraquecer, que tente hoje aniquilar a unica força, o unico poder que Cezar não conseguio ainda avassallar.

Entra tambem na historia do nascimento e desenvolvimento do christianismo, e mostra os erros e as falsidades odiosas com que se tem procurado desmoralisar a igreja e enfraquecer a fé.

Voltando á questão vertente, acho que os bispos, tem cumprido o seu dever.

Fallou ainda o Sr. Silveira Martins, repondendo aa Sr. presidente do conselho e longamente ao precedente orador.

Quanto ao primeiro, declarou que se S. Exc. tivesse declarado que havia inconveniencia em darlhe resposta, elle teria retirado a interpellação.

---

26 DE JULHO DE 1873.

A camara dos deputados, hontem, approvou a acta da sessão de 25 do corrente, depois de algumas observações do Sr. Ignacio Martins, fazendo tambem algumas considerações acerca do expediente o Sr. Correia.

Em seguida approvou sem debate duas redacções e o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam informações ao governo sobre a somma que o estado tem deixado de receber em consequencia de isenção de direitos concedidas por actos legislativos. — *M. Francisco Correia*.»

Depois fundamentou o Sr. Martinho Campos o seguinte requerimento:

« Requeiro que o Sr. ministro da justiça informe com urgencia porque motivo conserva suspenso do exercicio do seu posto desde 31 de agosto de 1869, o coronel commandante superior da guarda nacional do Juiz de Fóra, na provincia de Minas-Geraes, sendo documentadamente provada a falsidade do motivo allegado para esta suspensão.

Paço da camara, 26 de julho de 1873. — *Martinho Campos*.»

Oraram os Srs. ministros da justiça e do imperio, Martinho Campos, Correia, Cruz Machado, Horta Barbosa e Silveira Martins, ficando a discussão adiada pela hora.

Refere o *Monitor Campista* de 24:

« Communicam-nos que na Travessão do Nogueira, um escravo pertencente ao Sr. Francisco Rodrigues Ferra, de nome Prudencio, esmagara com uma mão de pilão a cabeça de uma sua parceira de nome Carolina. Não contente, porém, com isso, para requinte de perversidade, accumulando algum bagaço sobre o cadaver, poz-lhe fogo, não conseguindo, porém, queimar senão as coxas e a barriga, por estar o bagaço um pouco humido.

« Consta que o malvado se evadira, e que a autoridade procedera a corpo de delicto.»

— 27 —

As corridas de hontem do *Jockley Club*, estiveram assaz concorridas e em geral foram bem disputadas.

As 1ª e 5ª que eram ligadas, foram ganhas pelo *Atila*, cavallo castanho de 8 annos, natural de Montevidéo, e propriedade do Sr. conde de Herzberg; a 2ª pelo *Vanda*, castanho de 5 annos, natural do Rio de Janeiro e propriedade do Sr. Carvalho; a 3ª entre cavallos inglezes, foi ganha pelo *Zephiro*, zaino de 11 annos, propriedade do Sr. Dr. José Calmon da Gama; a 4ª pela *Mariposa*, pintada de 6 annos, natural de Montevidéo, propriedade do Sr. Francisco J. Calmon da Gama; a 6ª pelo *Sultão*, castanho de 10 annos, natural do Paraná e propriedade do Sr. commendador Fonceca Telles, e a 7ª pelo *Golfinho*, tordilha, de 5 annos, natural do Rio da Prata e propriedade do Sr. Dr. Carvalho Menezes.

No intervallo decidio-se uma aposta entre o pequira rozilho *Tiriba*, do Sr. commendador Fonceca Telles e o pequira russo *Brinquinho*, do Sr. Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, vencendo o primeiro.

Correu todo o divertimento sem incidente notavel.

Arribou hontem pela manhã ao nosso porto a galera franceza *Mongol* sahida daqui em 8 de junho findo, com destino a Calhão de Lima.

Achava-se a galera em 43º 12' de latitude e 89º de longitude de Paris, quando o piloto e mais dez marinheiros se sublevaram e quizeram assassinar o capitão, afim de tomarem conta do navio.

O capitão, porém, auxiliado pelo restante da tripolação, conseguio a muito custo suffocar a revolta e pôr a ferros os seus autores, menos tres, que tudo confessaram, mostrando se arrependidos.

A *Mongol* havia arribado anteriormente ao nosso porto a 29 de março, quando seguia viagem de Londres para Calhão, afim de reparar avarias soffridas no mar.

Tendo perdido parte da sua tripolação com a epidemia da febre amarella, o capitão contratou marinheiros para completar a equipagem de 19 pessoas, indispensaveis para o serviço de bordo. Além de marinheiros francezes, recebeu outros, sendo um sueco, outro hespanhol, ainda outro hollandez e varios inglezes. O piloto, assim como os outros revoltosos, segundo nos informam, são desta ultima nacionalidade.

— 28 —

Hontem, ao meio dia, a convite do Rvd. padre-mestre José Gonçalves Ferreira, na sala da redacção do *Apostolo*, effectuou-se a primeira reunião da associação catholica, cujos fins foram expostos pelo Rvd. padre-mestre Ferreira e vivamente approvados por todas as pessoas presentes.

Em seguida foi acclamado presidente o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, que tomou a cadeira da presidencia, convidando para secretario o Dr. Antonio Ferreira Vianna; e assim ficou constituida a direcção provisoria.

O conselheiro presidente nomeou membros da commissão incumbida de formular as bases da associação: o Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, conselheiros Autran e Figueira de Mello, Guilherme Moricy e Dr. Ignacio da Cunha Galvão

O Sr. Tarquinio propoz que fossem considerados socios installadores aquelles que até a segunda reunião comparecessem a assignar o livro dos socios, o que foi approvado.

O conselheiro presidente marcou nova reunião para o domingo seguinte, 3 de agosto.

A commissão incumbida de formular as bases da associação, começou immediatamente a occupar-se de seus trabalhos.

— 29 —

Na camara dos deputados, hontem, depois do expediente, foi apresentada a seguinte interpellação, para cuja discussão foi marcado o dia 31 do corrente a 1 hora da tarde:

« Requeiro que se marque dia e hora para interpellar o Sr. presidente do conselho sobre os seguintes pontos:

«1.º Quaes os meios com que conta o governo para solver a crise creada pela attitude revolucionaria assumida pelo bispo de Olinda contra o poder civil?

« 2.º Se o governo julga esses meios sufficientes para coagir os bispos á obediencia sem quebra dos direitos do estado e sem emprego de meios illegaes contra os bispos?

« Paço da camara dos deputados, 28 de julho de 1873.— *Silveira Martins*.»

Em seguida approvou a camara em 1.º e 3.º discussão os projectos ns. 407 e 444 de 1873, o primeiro dos quaes concede um anno de licença com ordenado ao Dr. Pedro Americo de Figueiredo e Mello, lente da academia das bellas-artes, e o segundo augmenta o patrimonio da camara municipal da Villa da Feira de Santa Anna, da provincia da Bahia, com as terras dos Encapellados de Santa Anna dos olhos d'Agua e Santa Barbara, da dita provincia.

Depois occupou-se a camara com a discussão da interpellação do Sr. Ferreira Vianna ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, acerca das convenções consulares apresentadas a 25 do corrente.

Oraram os Srs. Ferreira Vianna, ministro dos estrangeiros e Duque-Estrada Teixeira, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram nomeados, para a deputação que tem de felicitar hoje Sua Magestade o Imperador, por ser o dia do anniversario natalicio da serenissima princeza imperial Sra. D. Isabel, os Srs. Pinto de Campos, Caminha, Miranda Osorio, barão de Penalva, Elias de Albuquerque, Gusmão Lobo, Cardoso Junior, Leal de Menezes, Azevedo Monteiro, Xavier de Brito, Carlos Peixoto, Cruz Machado, Salathiel, Wilkens de Mattos, Gomes do Amaral, Flóres, Teixeira da Rocha, Rodrigo Silva, Olympio Galvão, Fiel de Carvalho, Brusque, Borges Monteiro, Candido Murta e Escragnolle Taunay.

Foi sepultado hontem o 2.º official da secretaria da agricultura, major Bernardino Baptista Brasileiro, tendo fallecido com 64 annos de idade e mais de 30 de serviço publico.

Deixa sua familia em extrema pobreza, legando-lhe unicamente um nome honrado.

Seus companheiros da secretaria resolveram tomar luto por oito dias, como demonstração de pezar.

— 30 —

Solemnisou-se hontem o 27.º anniversario natalicio de Sua Alteza Imperial a Sra. princeza D. Isabel.

Por occasião do cortejo no paço da cidade, foram proferidos os seguintes discursos pelos Srs. senador visconde de Nitheroy e deputado monsenhor Joaquim Pinto de Campos, como oradores das deputações das duas camaras legislativas

« Senhor. - O anniversario natalicio de Sua Alteza Imperial a Sra. D. Isabel, assignalado nos fastos do imperio pelo mais grato e auspicioso dom concedido á Vossa Magestade Imperial e á nação, é hoje saudado com reconhecimento das grandes esperanças realisadas.

« O Brasil já experimentou a alta capacidade da excelsa princeza imperial no governo do estado; vio e admirou no esplendor de todas as virtudes a augusta filha tão digna do seu augusto pai; e agradece á Divina Providencia a sorte propicia de ter junto ao throno imperial tão precioso penhor.

« Abundando em taes sentimentos o senado, neste dia festivo, traz a homenagem dos seus respeitosos cumprimentos e felicitações a Vossa Magestade Imperial e a Sua Magestade a Imperatriz; e faz fervorosos votos para que, dilatados e prosperos annos corram, em que Vossa Magestade I. receba as saudações deste faustoso anniversario, e que todas as benções do céo recaiam sobre a augusta princeza e o seu inclyto esposo, o Sr. conde d'Eu. »

Sua Magestade o Imperador dignou-se responder

« Agradeço muito cordialmente ao senado as congratulações que me dirige. »

« Senhor. - Envia-nos a camara dos deputados para exprimir ante o throno de Vossa Magestade Imperial os seus sentimentos de respeitosa congratulação pelo feliz anniversario que este dia commemora.

« Antes de tudo é aos progenitores da excelsa princeza que os nossos votos se dirigem. Se o amor, depois de Deus, é o nome mais caro que póde desprender-se da lingua humana, o amor paterno é de todos o mais puro, o mais santo, o mais profundo.

« Graças á Providencia que, se sujeitou a duras provações o coração dos soberanos brasileiros, reservou-lhes nobre compensação na pessoa da filha, unica em numero, não menos unica nas mais raras qualidades que possam adornar o mais virtuoso dos entes.

« Esta festa, senhor, bem póde denominar-se de familia, que não é improprio, em taes casos, considerar familia de Vossa Magestade Imperial todo o povo, que tambem venera seus principes com affecto filial.

« Mas nem é só porque a princeza imperial enche de jubilo e consolação os dias de seus pais, que a nação toma parte nas justas manifestações

de semelhante anniversario. Sua [illegible] adquirio já por si os mais formosos titulos á nossa gratidão pelo passado, ás nossas esperanças pelo futuro.

« Bem sabia Vossa Magestade Imperial, ao ausentar-se por algum tempo destas plagas, que sua ausencia nos poderia ser origem de saudades; mas não de receios; porque, melhor que ninguem avaliava o pulso forte a quem confiava o timão do estado.

« Nunca em idade tão tenra, nunca em tão fragil sexo, nunca em tão graves circumstancias se vio, no uso das attribuições magestaticas, mais perseverante vontade, mais provecta circumspecção, mais judiciosa prudencia, mais esclarecido patriotismo.

« Revelou a regencia interina em Sua Alteza Imperial os mais preciosos dotes de governo. Por sobre todos os admiraveis instinctos que manifestou, distinguio-se o do amor da justiça, sentimento sublime que abrange todos os sentimentos, e cuja pratica inviolavel basta de por si para constituir a gloria de um reinado.

« Praza o céo que longe vá o dia em que esse braço firme impunhe o sceptro; mas já hoje é licito antever que torrentes de beneficios continuarão a manar da monarchia, representada por tal filha, como o tem sido por tal pai.

« A camara dos deputados, associando-se a Vossa Magestade Imperial e á sua augusta e virtuosa esposa, forma votos, por que este fausto dia seja, no curso de dilatados annos, festejado pelos mais felizes dos pais, pela mais digna das filhas, pela mais ditosa das nações, que encerram em seu seio tão sagrados penhores de estabilidade, ordem e liberdade »

Sua Magestade o Imperador dignou-se responder:

« Agradeço muito cordialmente á camara dos deputados as congratulações que me dirige. »

Sob a presidencia do Exm. Sr. conde da Estrella, reuniram-se hontem em assembléa geral 31 accionistas do Banco Rural e Hypothecario, representando 66 votos. Serviram de secretario os Srs. Dr. Manoel José de Menezes Prado e Raphael Leite Pereira da Silva.

Dispensada a leitura do relatorio da directoria e parecer da commissão de exame, o Sr. Teixeira de Carvalho pedio a palavra para uma explicação, a que satisfez o Sr. director Estevão José da Silva. Vai á mesa, firmado pela maioria dos accionistas presentes, um voto de louvor e agradecimento ao Sr. conde da Estrella.

O Sr. Teixeira de Carvalho, abundando nas considerações deste voto, propõe que se lhe dê publicidade no *Jornal do Commercio*, e a assembléa assim o resolve.

Procedendo-se á eleição de um director obteve o Sr. Claudio José da Silva 66 votos. A commissão de exame e consulta ficou constituida com os Srs. Antonio da Costa Ramalho, eleito por 56 votos; Victor Resse, reeleito por 54 e João Antonio dos Santos Lima, reeleito por 52.

— 31 —

A camara dos deputados approvou hontem, findo o expediente, duas redacções e o projecto n. 479 de 1873, que applica aos empregados da secretaria do conselho naval a tabella annexa ao decreto n. 4174 de 6 de maio de 1868 e supprime dous lugares de officiaes da dita secretaria, rejeitando em seguida um requerimento verbal de urgencia do Sr. Teixeira da Rocha, ácerca de negocios das Alagôas.

Occupou-se depois com a 1ª discussão do projecto n. 483, deste anno, que approva as posturas da camara municipal da côrte, de 27 de abril do anno findo. Orou o Sr. Sobral Pinto, ficando a discussão adiada.

Entrando em discussão as emendas do senado a lei do orçamento geral do imperio, suscitou-se uma longa questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Henriques, Pereira dos Santos, Florencio de Abreu, Corrêa, Cruz Machado, Pereira da Silva, Ferreira Vianna, Eufrasio Corrêa, Leandro Bezerra e Duque-Estrada Teixeira. Foi approvado um requerimento verbal do Sr. Henriques para que a discussão seja em globo, e rejeitado o do Sr. Pereira dos Santos exigindo discussão especial para a emenda que proroga o orçamento até ao exercicio de 1874 a 1875.

Proseguindo o debate, orou o Sr Martinho Campos.

Foi apresentado o seguinte requerimento:

« Requeiro que as emendas do senado sejam remettidas á commissão de constituição e poderes, afim de dar parecer sobre a legitimidade da emenda prorogando o orçamento até ao exercicio de 1874 a 1875, e decidir se tal emenda é conforme á constituição do imperio e ás prerogativas desta camara

« Sala das sessões, 30 de julho de 1873. -*Martinho Campos.* »

Oraram os Srs. Henriques e Duque-Estrada Teixeira, ficando a discussão adiada pela hora.

Do relatorio da directoria do *Banco do Brasil*, que deve ser apresentado hoje aos respectivos accionistas na assembléa geral que se acha convocada, extrahimos o seguinte:

« O capital do banco não teve alteração depois do ultimo relatorio. A sua distribuição entre a caixa matriz e filiaes foi, porem, modificada do modo seguinte: caixa matriz 145,712 acções representando 29,148:400$; caixas filiaes da Bahia, de Pernambuco, do Maranhão, de S. Paulo, do Rio Grande do Sul e do Pará 19,258 acções, representando 3,851 6 0$; total 165,000 acções ou....... 33,000:000$000.

« Durante o anno lavraram-se na caixa matriz 1451 termos para transferencias de 193,724 acções, e o numero de accionistas, que em 28 de junho de 1872 era de 1,648, ficou representado em 30 de junho proximo passado por 1,537.

A cotação das acções oscillou entre 238$ e 262$, fechando-se o mercado a 251$500.

A emissão geral do banco em 28 de junho de 1872, era de	34,200:000$000
A amortização dentro do anno (resgate annual), foi de . .	2,280:000$000
Ficou reduzida em 30 de junho ultimo a emissão a	31,920:000$000

Sendo:

Caixa matriz 24,980:600$; Caixas filiaes da Bahia 1,926:840$; de Pernambuco 2,781:730$; de Maranhão 428:060$; do Pará 198:550$; do Rio Grande do Sul 161:070$; de Ouro-Preto 541:270$; de S. Paulo 901:780$. Total 31,920:000$000.

A somma total das operações effectuadas durante o anno bancario foi de 284,140:812$527, pertencendo ao 1º semestre 134,577:250$596 e ao 2º semestre 149,563:56 $931; e sendo: por entrada na caixa commercial 135,377:031$498; idem na hypothecaria 6,962:447$ 62; total........ 142,339:478$760; por sahidas da caixa commercial 135,457:391$0 6 e na hypothecaria........ 6,343:942$721; total 141,80 :333$767.

« Comparando a somma total das operações do anno de 1871 a 1872, que foi de 219,882:712$402, com as do anno de 1872 a 1873, resulta a favor deste um augmento de 64,258:100$125, ou quasi trinta por cento.

« O saldo da caixa commercial em 28 de junho de 1872 era de 1,194:105$818, foi recebida no 1º semestre a somma de 63,8 1:387$396 e no 2º a de 71,565:644$102; total 135,377:031$498.

« Foi pago no 1º semestre, a somma de.... 64,714:477$563 e no 2º a de 70,742:913$483; total 135,457:391$046.

« O saldo em 30 de junho de 1873 era de...... 1,113:746$270.

« O saldo da caixa hypothecaria, em 28 de junho de 1872, era, de 77:392$365. Foi recebida, no 1º semestre, a somma de 3 310:960$069, e no 2º de 3,651:487$193; total 6.962:447$262. Foi pago no 1º semestre 2,740:425$568, e no 2º 3,603:517$153; total 6.343:943$721.

« O saldo em 30 de junho de 1873 era de..... 695:896$906.

« O valor da carteira commercial era, em 1872, julho 31, de 12,934:211$187, agosto 31, de 12,365:499$556; setembro 30, de 13,103:192$404; outubro 31, de 12,845:967$217, novembro 30... 11,687:257$713; dezembro 31, de 12,341:077$906; em 1873; janeiro 31, de 12,053:929$636; fevereiro 28, de 12,903:190$173; março 31, de... 12,011:173$674; abril 30, de 13,2 6:[illegible]; maio 31, de 13,011:916$187; junho 30, de.......... 12,[illegible]82:452$992.

No valor desta carteira em 30 de junho figuram as letras de duas ou mais firmas pela somma de 11,165 538$152, isto é, mais 2 265:657$173 do que representava o balanço em 28 de junho do anno passado.

Do movimento neste genero de operações por quantidades e valores, vê-se que, durante o anno de que estamos tratando, foram descontadas 9,662 letras na importancia de 47,505:310$185, isto é, mais 2,813 letras em quantidade e 11,827:278$747 em valor do que no de 1871 a 1872.

Cumpre observar que de valores inferiores a 20:000$ o movimento do anno foi de 9,302 letras na importancia de [illegible] 86 ou um augmento sobre o do anno anterior de 2,653 letras na quantidade e de 8,245:603$93[illegible] no valor. »

As letras de caução entram na carteira commercial pela somma de 675:775$, menos 1,439:000$

[illegible] maior parte passou a figurar nas contas correntes garantidas, cujo movimento proporciona maior facilidade ao commercio, sem quebra das devidas seguranças para o banco.

« Os descontos das lettras commerciaes, caucionadas e hypothecarias, realisadas no anno bancario de 1872 a 1873 regularam as taxas extremas de 4 1/2 e 10 0/0; a média do prazo foi de 75 dias. Esta média comprehende as duas carteiras commercial e hypothecaria; mas, considerando isoladamente as letras commerciaes, a média é de 73 dias, equivalente a cinco evoluções do capital empregado neste movimento durante o anno.

« Os saldos devedores das contas correntes garantidas (emprestimos a juros) foram no 1º semestre de 18,139:752$409 e no 2º de........ 19,442:397$590; os juros realisados no primeiro caso de 479:763$740 e no 2º de 546:989$071.

« Tomando a média dos saldos capitaes devedores 37,582:149$999, que é de 18,791:074$999, vê-se que os juros realisados 1,026:752$791 correspondem á taxa média de 5,464 0/0 ao anno, daquelle capital médio. Da confrontação do saldo devedor em 28 de junho de 1872 15,203:043$214 com o de 30 de junho de 1873 de 19,442:397$590, resulta que houve augmento neste anno bancario nos emprestimos contrahidos de 4,239:354$376

« Os saldos a debito das provincias por emprestimos em conta corrente com garantia eram os seguintes em 30 de junho de 1873: provincia do Pará 931:355$540, do Parahyba do Norte 234:090$, de Pernambuco 1,580:841$, do Rio Grande do Norte 90:004$862, do Piauhy 109:080; total 2,945:181$402.

« Em 14 do corrente mez de julho firmou o Banco do Brasil o contrato para um emprestimo á provincia de Sergipe até a concurrencia de 200:000$, por conta dos quaes já fez remessa de 100:000$. As condições deste contrato são as mesmas adoptadas para os emprestimos ás outras provincias do imperio.

« O saldo das contas correntes (depositos a juros) era no fim do 1º semestre de 10,414:363$0 3 e no do segundo de 9:819:073$096; a somma dos juros abonados foi no primeiro semestre de...... 181:758$133 e no segundo de 183:444$047.

« Tomando do saldo dos capitaes moventes 20,233:436$103 a média, ou 10,116:718$051, verifica-se que os juros abonados 365:192$180 correspondem á taxa média de 3,609 0/0 no anno sobre aquelle capital Confrontando o saldo geral em 28 de junho de 1872 9,048:384$581 com o de 30 de junho de 1873 9,999:577$137, e subtrahindo os juros abonados 365:192$180, vê-se que houve um augmento de deposito neste anno bancario de 585:949$ 76.

« Em 30 de junho ultimo o saldo de letras a pagar por dinheiro a premio era de 4,094:923$953. A importancia dos premios de descontos, que passou-se para a conta de ganhos e perdas, foi no primeiro semestre de 470:818$037 e no segundo de 455:129$106.

« A dos juros de hypothecas e descontos de letras a receber da carteira hypothecaria, que no 1º semestre passou á conta de ganhos e perdas, de 630,391$653 e no segundo de 578:404$903.

« Os lucros do 1º semestre foram de..... 2,381:131$687 e do segundo de 2,970:459$546; os juros e mais despezas no 1º semestre de..... 435.881$519 e no segundo de 448:137$635. O liquido foi assim distribuido:

« No 1º semestre:	
Para o novo fundo de reserva . .	381:145$030
O 38º dividendo de 165,000 acções a 8$000	1.320:000$000
Porcentagem á administração do banco	31:000$000
Reserva especial	406:105$138
« No 2º semestre:	
Para o novo fundo de reserva . .	459:417$943
O 39º dividendo de 165,000 acções a 8$000	1,320:000$000
Porcentagem á administração do banco.	31:000$000
Reserva especial	739:903$968

« Os dividendos foram na razão de 8 0/0 do valor nominal das acções.

« O saldo do novo fundo de reserva era em 30 de junho ultimo de 727:909$609, por ter sido debitado por titulos em liquidação e prejuizos em hypothecas e bens de raiz na importancia de 2,409:716$798.

« A reserva especial importava em 30 de junho em 3,121:563$412.

« Na conta de titulos em liquidação foi creditada durante o anno a somma de 4,867:541$005, da qual á carteira commercial coube 2 100:495$477, e á hypothecaria 2,767:045$528. Reduzida hoje esta verba a 7,129:299$145 em ambas as carteiras, podemos banir todo o receio de que o prejuizo, mesmo total, nestes titulos venha a comprometter o capital do banco. Os lucros provenientes da alça dos titulos da divida publica, que possue, e os seus fundos de reserva, offerecem garantias sobejas para tranquillisar os animos mais timoratos.

« Graças á prosperidade, sempre crescente, do paiz, ao bom estado das finanças publicas, devido naturalmente ao grande incremento nos productos do trabalho, a administração do banco vê aproximar-se a época em que terá de dar por terminada a liquidação da enorme somma de titulos, que representavam um capital estragado em outras éras pela dissipação das forças productivas, filha do abuso do credito.

« O movimento das hypothecas no anno bancario findo em 30 de junho ultimo foi o seguinte:

« Existião em andamento 15 propostas do anno proximo findo, representando pedidos para emprestimos hypothecarios na importancia de.... 661:900$; representaram-se 109 propostas para pedidos de emprestimos na importancia de ... 5,293:000$900, sendo: para conservações de titulos das carteiras hypothecaria e commercial 556:014$280; para emprestimos novos ...... 5,398:885$720; realisaram-se 53 emprestimos na importancia de 2,318:341$000, sendo: conversões de carteira hypothecaria 331:756$929, da carteira commercial 134:270$711, emprestimos novos á lavoura 1,594:313$360, emprestimos urbanos.... 258:000$000.

« O fundo da carteira hypothecaria em 30 de junho findo era de 26,686:312$713, a saber:

Em hypothecas realizadas. .	18.257:471$606
Em letras.	96:455$885
Em apolices da divida publica (5,284).	4,190:270$128
Em titulos de liquidação . .	3,146:218$184
Em dinheiro.	695:896$906
	26,686:312$713

« O fundo da carteira hypothecaria foi constituido em 30 de setembro de 1867 com titulos de divida representando 34,999:903$335, retirados da carteira do banco dos mais apropriados para serem convertidos em hypothecas, segundo foi prescripto no § 2º do art. 1º da lei n. 1349 de 12 de setembro de 1866, e do que se vos deu conta no relatorio de 1868.

« Em 30 de junho de 1870 achava-se aquelle fundo reduzido a 33,113:123$415, dos quaes 9.600:501$270 figuravam na verba Titulos em liquidação —; nos subsequentes balanços continuou a carteira hypothecaria a soffrer reducções que correspondiam aos prejuizos verificados naquelles titulos.

« Este resultado estava previsto: os 35,000:000$ de titulos retirados da carteira do banco eram apenas elementos para se formar o fundo real da caixa hypothecaria, pois a conversão desses titulos em hypothecas, como preceituava a lei de 12 de setembro de 1866, dependia necessariamente de um processo de liquidação sujeito a prejuizos.

« Ultimada, porém, aquella liquidação, isto é, representando o valor da carteira sómente hypothecas realisadas, titulos da divida publica e moeda corrente, todos os prejuizos que occorrerem nas suas operações teem de ser pagos pela caixa commercial, onde se vão encorporar ás reservas dos lucros do banco; e desta forma, como está deliberado pela actual administração, se conservará sempre integrado o capital que resultar da final liquidação dos 35,000:000$ de titulos com que fôra originariamente creada a caixa hypothecaria.

« Continuam ainda em atraso de juros e amortização alguns devedores hypothecarios.

As hypothecas realisadas desde a creação da repartição foram 417, representando . . .	29,692:155$185
Existem actualmente 330 hypothecas representando. . .	18,257:471$606
Differença.	11,434:683$579

Os 11,434:683$579 recebidos representam:

Pagamento antecipado de hypothecas liquidadas até 30 de junho de 1872	4,337:100$244
Amortizações operadas até 30 de junho de 1872	2,[illegible]99:374$351
Pagamento antecipado de hypothecas liquidadas no anno bancario findo em 30 de junho ultimo.	2,423:154$086
Amortizações operadas no anno bancario findo em 30 de junho ultimo. . . .	1,678:152$918
	11,434:683$579

As 330 hypothecas existentes estão distribuidas da seguinte fórma:

31	no municipio neutro, representando	864:377$127
3	no municipio de Nitheroy, representando	49:000$000
195	na provincia do Rio de Janeiro, representando	11,539:[illegible]669
73	na provincia de Minas Geraes, representando	4,435:0[illegible]418
18	na provincia de S. Paulo, representando	1,025:5[illegible]084
10	na provincia do Espirito Santo, representando. .	343:751$308
330		18,257:471$606

1º DE AGOSTO.

A camara dos deputados hontem approvou, depois do expediente, o parecer da commissão de constituição e poderes, reconhecendo deputado pelo quinto districto eleitoral da provincia da Bahia o Sr. desembargador Henrique Jorge Rebello, que achando-se presente tomou assento.

Em seguida approvou em segunda e terceira discussão o projecto n. 437 deste anno, que manda admittir á matricula do segundo anno da escola de marinha o estudante Christiano Boaventura da Cunha Pinto, com as seguintes emendas:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º O governo fica autorisado para mandar admittir a exame vago das materias das aulas que não teem frequentado o alumno da escola central José de Napoles Telles de Menezes, actualmente matriculado na aula primaria do terceiro anno e na secundaria do quarto, uma vez que seja approvado naquella; afim de ser matriculado no quinto anno, se fôr approvado em todas as disciplinas do quarto.

« Art. 2.º Ficam sem effeito as disposições em contrario.

« Paço do senado, em 15 de julho de 1873. — *Visconde de Abaeté*, presidente. — *Frederico de Almeida e Albuquerque*, 1º secretario. -*Barão de Mamanguape* 2º secretario. — Dr. *Campos de Medeiros.*

« Fica o governo igualmente autorisado a mandar admittir ao acto do sexto anno medico da faculdade de medicina da Bahia o estudante ouvinte Julio Cezar de Castro Jesus. -Dr. *Campos de Medeiros.* »

« Offereço como emenda o projecto apresentado pela commissão de marinha e guerra em deferimento á petição do estudante da escola central José Horacio Dias de Faria, afim de que possa o governo manda-lo matricular no terceiro anno da mesma escola, independente do exame de desenho do segundo anno, que prestará antes do acto do oitavo.—*Pereira Franco.* »

« E' autorisado o governo para mandar admittir no primeiro anno da escola de marinha, com praça de aspirante a guarda-marinha o estudante ouvinte do externato, Adolpho Joaquim Penna, independente de exame de historia, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno. -*Cruz Machado.* »

« Igual favor ao estudante Francisco Ignacio de Carvalho Sampaio, para ser admittido a exame do primeiro anno do curso medico, levando-se-lhe em conta o exame de historia feito na escola de marinha.—D. *Vasconcellos.* »

« Igual favor se conceda a João Fernandes da Costa Tibão, estudante do segundo anno pharmaceutico da escola de medicina do Rio de Janeiro, para ser admittido a fazer exame das materias do segundo anno medico, depois de haver feito exame de anatomia e do unico preparatorio que lhe falta. —*Cunha Leitão.* »

« Fica autorisado o governo a mandar matricular no quarto anno da escola central o estudante Raymundo de Miranda Osorio e admitti-lo a exame das mesmas materias no fim do corrente anno lectivo, depois de prestado exame dos exercicios praticos, unica materia do terceiro anno que lhe falta.—*Thomaz Coelho.* »

« E' autorisado o governo para mandar admittir Firmino de Araujo Lima a exame do primeiro anno da faculdade de direito do Recife, depois de mostrar-se habilitado com o exame de latim.

« Sala das sessões, 31 de julho de 1873. — Dr. *Salathiel.* »

Igual favor ao estudante Randolpho Margarido da Silva, ouvinte do primeiro anno da escola de medicina da côrte, depois de prestar exame de geographia, unico preparatorio que lhe falta para matricular-se no referido curso. — *Thomaz Coelho.* »

« E' autorisado o governo para mandar admittir Gregorio Magno Borges da Fonceca Junior á matricula no primeiro anno da faculdade de direito do Recife depois que prestar os exames que lhe faltam, levando-se-lhe em conta os exames de latim e francez que já fez.

« Sala das sessões, em 31 de julho de 1873. – *Cas do.* »

« Igual favor se conceda a José Francisco de Brito, ex-segundo tenente da armada, afim de fazer na escola central os exames das materias que lhe faltam até o quarto anno, ficando validos os exames da escola de marinha. -*Fernando de Carvalho - Eunapio Deiró.* — *Alcoforado.* — *Antonio Prado.*—*Florencio de Abreu.* »

« O mesmo favor a Everaldino Cicero de Miranda, para matricular-se no segundo anno medico da faculdade da Bahia, depois de approvado nas materias do primeiro anno e no exame de geographia, que lhe falta.—*Araujo Góes Junior.* »

« Igual favor ao estudante Randolpho Margarido da Silva para matricular-se, depois de prestar o exame de geographia, que lhe falta. — *Cardoso Junior.* »

Approvou tambem em terceira discussão o projecto n. 412 de 1873, que manda admittir no quadro do exercito como primeiro sargento graduado em alferes, o alferes honorario Antonio Raymundo Pereira do Lago, ficando suspensa a pensão que ora recebe dos cofres publicos.

Occupou-se depois com a discussão da seguinte interpellação, apresentada na sessão de 28 do passado:

« Requeiro que se marque dia e hora para interpellar ao Sr. presidente do conselho sobre os seguintes pontos:

« 1.º Quaes os meios com que conta o governo para solver a crise creada pela attitude revolucionaria assumida pelo bispo de Olinda contra o poder civil?

« 2.º Se o governo julga esses meios sufficientes para coagir os bispos á obediencia sem quebra dos direitos do Estado e sem emprego de meios illegaes contra os bispos?

« Paço da camara dos deputados, 28 de julho de 1873. -*Silveira Martins.* »

As galerias, tribunas e recinto da camara achavam-se repletos de espectadores.

Encetou o debate o Sr. Silveira Martins, e em seguida tomou a palavra o Sr. presidente do conselho e pronunciou o discurso que publicamos em a oitava pagina do presente numero.

Oraram mais os Srs. Diogo Vasconcellos e Silveira Martins, ficando a discussão adiada pela hora.

Teve lugar hontem a primeira reunião ordinaria da assembléa geral dos accionistas da companhia *A Popular Fluminense*, administradora da associação de beneficios mutuos do mesmo nome.

Reunidos os accionistas, que representavam.... 3,490 acções, foi aberta a sessão pelo presidente interino, o Sr. conselheiro Francisco Octaviano, o qual, tendo de ler o relatorio da directoria, foi pela assembléa dispensado desse trabalho, visto já ter sido o mesmo relatorio publicado.

Depois de um debate, no qual tomaram parte os Srs. Juan Olivella, D. Manoel Cólló, Dr. Tavares Bastos, Freitas Rego e presidente interino, resolveu-se que a commissão, á qual fosse incumbido o exame de contas, désse tambem o seu parecer sobre as providencias lembradas pelo relatorio da directoria.

Procedendo-se á nomeação da dita commissão, foram para ella eleitos os Srs. Dr. Domingos de Andrade Figueira, com 349 votos, Antonio Vieira da Cunha com 319 e Juan Olivella com 344.

Antes de levantar-se a sessão, resolveu-se ainda que a assembléa geral torne a reunir-se logo que a commissão de contas tenha lavrado o seu parecer.

RIO, 25 DE JULHO DE 1873.

A interpellação de hontem.

Muito tempo apartado das lides da imprensa liberal, reappareceu hoje o Sr. Cesario Alvim não para discutir a materia da interpellação, mas para applaudir o que a seu impressionado espirito se afigurou um assignalado triumpho da opposição.

O illustre escriptor não foi, entanto, mais feliz em sua nova sortida do que o tinha sido nas ultimas *conquistas e reconquistas* em que de tamanha estranheza se revelou possuido por uma pratica [illegible] entre nós como entre estranhos foi sempre invariavelmente seguida, e o uso consagrou-a.

A interpellação de hontem que ao Sr. Cesario Alvim parecera á primeira vista *de insignificante importancia pelo ar despretencioso* do distincto deputado que a formulou, deu margem a uma *discussão de tal magnitude*, que o joven publicista tomou a si recordar e commentar o caso como um triumpho da opposição liberal.

Ao vêr de S. Exc. á nenhuma das perguntas do Sr. Ignacio Martins respondeu satisfactoriamente o illustre Sr. ministro do imperio.

Entretanto, não quiz o Sr. Alvim discutir por sua vez a materia, contentando-se com uma vaga referencia á concludente e habil demonstração que o ar *despretencioso* do interpellante não parecia prometter.

Da severa argumentação com que o illustrado ministro tirou a limpo a sua competencia e a legalidade do acto, um só fundamento mereceu reparo ao Sr. Cesario Alvim; e neste apartou-se o joven escriptor, talvez sem industria, da fidelidade de exposição que se devem adversarios leaes ao transportar alheio argumento que avisam em refutar.

Quantos ouviram o nobre Sr. ministro do imperio podem dar testemunho de que S. Exc. não defendeu a estranha theoria que o Sr. Cesario Alvim julgou attribuir-lhe, e S. Exc. não disse que a competencia deste ou daquelle membro do poder executivo para a solução de negocios alheios á sua pasta, pode derivar-se de resolução tomada em conselho ministerial e, assim, ser exercitada sem offensa ás leis. As mais elementares noções da competencia protestam contra este grosseiro absurdo que seria injusto lançar á conta de um espirito de ordem superior como é o do Sr. conselheiro Corrêa de Oliveira.

Negocios ha que por sua natureza entendem com varios ministerios. No arrasamento dos morros, por exemplo, si os interesses da saúde publica entendem com a repartição do imperio, outros ha que tocam á respartições estranhas. Neste caso, devendo competir á algum dos membros do poder executivo a celebração do contrato, e sendo impraticavel que interviessem simultaneamente no acto todas as repartições interessadas, a competencia é inquestionavelmente daquelle ministerio a que o serviço toca mais de perto. Nesta hypothese ninguem dirá que não é do melhor aviso que a questão da competencia seja estudada e resolvida em conselho ministerial.

Nem o intervir um ministro em um acto em que repartições distinctas podem interessar, importa exclui-las da fiscalisação e superintendencia que lhes possa caber na execução de um contrato.

Sempre assim se entendeu e se praticou.

O Sr. Cesario Alvim ainda fez reparo em que a illustre maioria, limitando-se a applaudir as palavras *artisticamente sentenciosas* do illustrado Sr. ministro do imperio, deixasse inoccupada a tribuna depois de dous discursos de opposição.

Haviam abandonado a tribuna, diz o Sr. Cesario Alvim, para irem escrever nas columnas de uma gazeta sem circulação!

O joven escriptor, que em tão boa parte concorre para dar larga circulação á gazeta liberal, inadvertio que a discussão era de todo ponto inopportuna e antecipada. Dependendo de approvação do poder legislativo, o acto do ministerio do imperio tem de ser submettido ao estudo e exame do parlamento a que serão opportunamente presentes todos os documentos, informacões, estudos e outros dados relativos ao contrato.

A economia do tempo como a regularidade dos trabalhos pediam que se evitasse discutir incidentemente o que em tempo póde ser discutido tão amplamente como convenha.

Esta consideração explica bem a razão pela qual a illustre maioria deixou de tomar parte no debate de hontem.

As questões da incompetencia e legalidade tinham sido aliás convenientemente explanadas e discutidas.

O Sr. Cesario Alvim seguramente não assistio á discussão; fixou provavelmente de infieis noticiaristas, que os ha sempre dispostos á exagerar os mais insignificantes acontecimentos, ao escrever aquillo de *unanimes applausos* das galerias, no momento em que o Sr. Silveira Martins *vibrava os seus golpes.*

Os que assistiram á sessão de hontem, não se recusarão a dar testemunho á verdade. Os applausos que o Sr. Alvim encarece, partiram de um pequenito grupo de conhecidos batedores, que de ordinario se acantonam em um lugar invariavel da galeria a trocar com uma certa bancada curiosos esgares.

Os taes *unanimes applausos* romperam do meio d'aquelle inconsciente grupo quando o orador, em resposta a um aparte do illustre Sr. Eunapio Deiró, tentou justificar o voto que prestára ao gabinete na questão de confiança de 19 de julho.

Esta é a verdade.

Antes de escrever, o Sr. Cesario Alvim deve informar-se dos factos.

(*Nação.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE AGOSTO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Bahia*, trazendo datas: do Rio de Janeiro 1.º, da Bahia 5 e das Alagôas 7 do corrente:

Além do que damos sob as rubricas *Parte official e Interior*, encontramos nos jornaes o que segue:

MINAS-GERAES.

— A apuração dos collegios de Patrocinio, Bagagens, Monte-Claros e Grão-Mogol, na eleição de um deputado á assembléa geral pelo 7.º districto, era:

Dr. Theophilo Ottoni	83
Dr. Joaquim Pedro	63
Padre Modesto Caldeira	29

Refere o *Diario de Minas*:

« Na tarde do dia 22 de junho passado, na cidade do Araxá, Theodoro Ribeiro da Costa, vendo-se cercado por João Antonio de Magalhães, que se achava armado com uma faca, desfechou-lhe um tiro de pistola na região umbicular, do qual falleceu no dia seguinte.

« A respectiva autoridade procedeu a auto de corpo de delicto no morto, e deu começo ao inquerito policial. Para a captura do assassino, que se evadio, foram dadas as necessarias providencias.

« A' requisição do Sr. Dr. chefe de policia interino, foi preso no districto do Laranjal, termo da Leopoldina, no dia 10 do corrente mez, o celebre criminoso Matheus Vigorito, que se achava refugiado em casa de seus parentes.

« O subdelegado de policia Francisco Soares Barbosa foi quem effectuou a prisão deste italiano autor da morte do infeliz tenente João Chrysostomo Fernandes, subdelegado do districto da Conceição do Turvo, da qual já demos noticia.

« Os parentes do criminoso fizeram uma bolsa de mais de 3:000$, com a intenção de conseguirem a sua soltura.

« O Dr. chefe de policia, a quem constou isso, acaba de recommendar toda a vigilancia sobre o preso. »

« Refere em 22 do corrente o *Diario de Minas*, folha que se publica na cidade de Ouro Preto:

« Na povoação da Vargem, freguezia de Mariana séde do bispado, falleceu um pobre velho, legando a seus filhos a insignificante quantia de 10$000.

« Supponde a desolada familia que com essa quantia podia o homem chegar ao céo, mandou á cidade convidar um sacerdote para encommendar o corpo que, por essa falta, estava insepulto havia tres dias.

« O esquecido portador, ignorante da ganancia sacerdotal, que tanto assola a humanidade, não disse ao *santo homem* que a familia era pobre, o que deu lugar a que, chegando alli, exigisse pelo seu grande trabalho a quantia insignificante de 30$, sem o que não exerceria o seu ministerio.

« A pobre gente declarou-lhe que a unica somma de que dispunha eram os 10$ que offereciam, ao que respondeu o santarrão: « Por essa quantia não faço o responso, o homem não se salva e eu volto massadissimo com o incommodo que deram-me. »

« *O tal heroe* safou-se, e o *defunto*, por falta de 20$, deixou de salvar-se ou ir para o lugar dos ricos, que ainda depois de mortos são chupados pelas sanguesugas de sotaina D. Vital, D. Vital... onde está o caminho da salvação destes pios homens que, alem de infalliveis, *cheiram a santo?* »

S. PAULO.

Achava-se na capital, diz o *Diario de S. Paulo*, de 23 do corrente, o Dr. Alvaro de Oliveira, engenheiro encarregado pelo governo de assentar a linha telegraphica entre aquella cidade e a de Santos. Esta linha, que tem de ser construida até o fim do anno, será prolongada, acompanhando as estradas de ferro e terá uma estação no centro da capital da provincia.

Os preços dos telegrammas serão mais baixos do que os que actualmente se cobram. A collocação dos fios começará no dia 22 na cidade de Santos, sendo aproveitados os mesmos postes da linha ingleza.

Fôra offerecida ao corpo de permanentes da capital pelo Sr. commendador Felix de Abreu Pereira Coutinho, agente consular portuguez, uma rica bandeira nacional.

O *Independente* de 17, diz que na freguezia de Mogyguassú, Felisberto Gonçalves Prado desfechara um tiro contra Maria Joaquina de Jesus, acertando a carga em uma perna daquella infeliz. O delinquente conseguira evadir se.

Realisara-se em Campinas, a 20 do corrente, uma reunião de subditos portuguezes convocada pelo Sr. F. Gonçalves Ferreira Novo, agente consular, afim de se tratar da fundação de uma associação de beneficencia para soccorrer os desvalidos daquella nacionalidade. Depois de alguma discussão fôra nomeada uma commissão para, no praso de 15 dias, apresentar o projecto e estatutos.

ESPIRITO SANTO.

Lê-se no *Espirito Santense* de 22 de julho:

« As ultimas noticias recebidas dizem-nos, que os colonos polacos, em numero de 100, pouco mais ou menos, vieram para o porto do Cachoeiro, onde armados, em sua maior parte, ameaçam perturbar a ordem na colonia.

« Distinguem-se estes colonos de ha muito tempo por seu genio turbulento, mostrando-se por demais exigentes: cumpre, entretanto, notar que não tem tido falta de bom agasalho, sendo certo que deu-se-lhes prazos, que foram pelos mesmos caprichosamente recusados.

« Os demais colonos, entretanto, estão satisfeitos.

« A' requisição do director da colonia fez seguir o Sr. presidente para alli uma força, afim de ser mantida a ordem naquelle estabelecimento »

Em outro lugar diz a mesma folha:

« O ex director, Cunha Bastos, alojou alguns colonos polacos, dos ultimos chegados, na situação de Gonçalo Pinto de Amorim Machado; estes, entregando-se á embriaguez e ao roubo, passaram a incommodar Gonçalo, que teve de reclamar da presidencia e a retirada delles de sua propriedade.

« Em deferimento a esta reclamação a presidencia ordenou ao director da colonia que os removesse da situação de Gonçalo. O director pôz á disposição dos referidos colonos 30 prazos e um barracão provisorio para habitarem, em quanto se preparavam seus prazos, e ordenou que se retirassem das casas de Gonçalo; mas os polacos, em vez de obedecer, desattenderam ao director, e declararam que não aceitavam os prazos e nem sahiam das casas de Gonçalo; que queriam ser transportados para a Europa, ameaçando fazerem desordem no porto do Cachoeiro, e mesmo virem á cidade.

« Nestas circumstancias o director requisitou da presidencia 15 praças commandadas por um official, para garantir a ordem naquella localidade.

« Eis os factos como se deram, são questões de polacos (felizmente em pequeno numero) viciados, entregues ás bebidas alcoolicas, de costumes tão reprovados que a grande população allemã da colonia não quer nem manter relações com elles.»

Nesse mesmo dia 22 o presidente da provincia, acompanhado do seu official de gabinete, seguio para a colonia, onde chegou no dia seguinte ao meio dia, encontrando ainda a população do Porto do Cachoeiro bastante sobresaltada, em consequencia da attitude dos ditos polacos.

O *Espirito Santense* accrescenta, em data de 26:

« Felizmente, logo que S. Exc. chegou, e em consequencia das providencias que tomou, foi restabelecida a ordem e tudo permanece em paz

« Parece que a principal causa desta questão está na rivalidade, e mesmo odio, que existe entre estes polacos e os allemães, com especialidade da Pomerania. »

RIO DE JANEIRO.

— O senado approvou, no dia 30 de julho, em 3.ª discussão, o projecto creando mais sete relações no imperio, e ia remette-lo á sancção.

Nesse mesmo dia começou a 2.ª discussão do projecto da nova provincia de S. Francisco, sendo apresentado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao governo as seguintes informações:

« 1.º Qual a linha precisa de limites que deve extremar a nova provincia de S. Francisco daquellas de que é desmembrada, com suas dimensões e superficie.

« 2.º Qual a despeza provavel, geral e provincial, com o novo funccionalismo legislativo, administrativo, judiciario e ecclesiastico.

« 3.º Quantos e quaes os municipios e freguezias separados de cada provincia limitrophe: com declaração de sua população livre e escrava, qualificação de votantes, eleitores e deputados geraes e provinciaes (se formam algum districto) ou de que districto forem parte.

« 4.º Qual a quota com que cada um desses municipios ou freguezias concorre para o thesouro geral, provincial e municipal.

« 5.º Que sejam ouvidas as respectivas commissões municipaes sobre a conveniencia dessa medida, bem como sobre o commercio e industria do municipio quanto a seu objecto e valor.—*Cansansão de Sinimbú.*—*T. Pompeu.* »

— Na camara dos deputados, no dia 29 de julho, foi lido e mandado imprimir o parecer da commissão de poderes, que termina assim:

« Isto posto:

« Considerando a commissão que nenhuma reclamação se apresentou hoje perante ella, na reunião que para isto teve lugar e fôra annunciada pela imprensa, contra a eleição do 5.º districto eleitoral da Bahia para o preenchimento da vaga deixada na camara dos Srs deputados pelo conselheiro João José de Oliveira Junqueira e tambem nenhum protesto consta das actas examinadas pela commissão contra as votações apuradas dos tres collegios acima referidos pela camara competente;

« Considerando que bem procedeu a camara apuradora em mandar tomar em separado a votação do collegio de Santo Antonio da Barra pelas razões já expostas;

« Considerando que tambem não podia ser contemplada na apuração feita pela camara da séde do districto eleitoral, a votação do collegio de Santa Rita do Rio Preto, em razão de não estarem ainda reconhecidos por esta camara os poderes dos novos eleitores do mencionado collegio, em vista de ter sido adiada essa eleição de ordem da presidencia da provincia, conforme o pedido que a esse respeito fez á camara municipal respectiva, por ter allegado que só em virtude de falsificações contidas nas actas da 1.ª eleição, remettidas pela camara do quatriennio findo, é que aquella primeira eleição poderia ter sido annullada pela camara dos Srs. deputados, como aconteceu, o que tudo só agora constou á commissão de poderes, em vista do aviso do ministerio do imperio datado de 12 do corrente mez, pelo que tambem de prompto não póde a commissão dar parecer sobre esse assumpto, que depende de um exame mais minucioso e acurado de taes papeis de que trata o officio do presidente da Bahia de 4 deste proprio mez;

« Considerando, finalmente, que a totalidade dos eleitores do collegio de Santa Rita do Rio Preto não excede do numero de trinta, os quaes votaram todos no desembargador Henrique Jorge Rebello, que em todo o caso é o candidato mais votado nesta eleição para deputado pelo 5.º districto eleitoral da Bahia, é a commissão de constituição e poderes de parecer:

« 1.º Que se julgue nulla a votação do collegio eleitoral de Santo Antonio da Barra, tomada em separado pela respectiva camara apuradora, pelas razões já expostas neste parecer.

« 2.º Que adie-se o conhecimento dos poderes dos novos eleitores da parochia de Santa Rita do Rio Preto tambem pelas razões já acima expostas.

« 3.º Que se approvem as eleições de todos os demais collegios do referido districto; conforme a apuração feita pela camara municipal respectiva.

« 4.º Que seja reconhecido e declarado deputado pelo 5.º districto eleitoral da provincia da Bahia o Sr. desembargador Henrique Jorge Rebello, que é o mais votado na eleição de que se trata pelo districto referido.

« Sala das commissões, em 29 de julho de 1873. —*João Antonio de Araujo Freitas Henriques.*— *Theodoro da Silva.* »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Pouco se fez hoje no mercado de cambio. A taxa bancaria sobre Londres continuou a ser 25 1/4 d e o papel da praça foi negociado a 25 3/8 d. Sobre França passaram as pequenas sommas a 374 rs. por franco.

« Não houve vendas de soberanos.

« Notou-se menos apathia e mais alguma firmeza nos preços das apolices geraes de 6 %, que fecharam de 1:046$ a 1:049$, a dinheiro, conforme o lote.

« O mercado de acções esteve regularmente activo aos preços: Banco Industrial e Mercantil 54$ por acção para o ultimo dia de transferencia; companhia de seguros Integridade 67$, a dinheiro, Fidelidade 27$ e 28$, e companhia Commercio e Lavoura a 47$, tambem a dinheiro.

« Reuniram-se hoje (31) em assembléa geral os accionistas da companhia de carris de ferro de S. Paulo, representando 2,210 acções.

« Foi acclamado presidente da assembléa o Sr. Ignacio João da Silva Porto, que convidou o Sr. Augusto Fomm para servir de secretario.

« Procedeu-se em seguida á leitura do relatorio do gerente em S. Paulo, o Sr. Rie-emberger, e á apresentação das contas da directoria.

« Tratando-se depois da eleição da commissão de exame de contas, obtiveram maioria de votos os Srs.: Miguel Calogeras, Ignacio João da Silva Porto e Augusto Fomm.

« O Sr. presidente adiou a sessão para 9, em que a commissão tem de apresentar seu parecer. »

— A alfandega rendeu de 1 a 31 de julho 3,745:583$730.

BAHIA.

— Lemos no *Jornal*:

« O paquete francez *Ville de Rio de Janeiro* foi portador de algumas peças para o monumento que a Associação Commercial trata de erigir na praça de Riachuelo, afim de commemorar as victorias dos exercitos alliados na guerra contra o Paraguay. »

« Falleceu o conego Francisco Barbosa da Costa, vigario collado da freguezia da Villa de Santa Luzia do Rio Real na provincia de Sergipe. »

« Houve hontem um lamentavel desastre nas obras do desaterro do Desterro.

« Como se sabe, foi demolido o muro que fechava o convento do Desterro pelo lado da rua que communica o largo do mesmo nome com a ladeira da Prata, para ser substituido por outro, dando á rua conveniente largura.

« O terreno do convento está acima do nivel da rua cerca de 14 palmos, e teve de ser cortado para a abertura do fosso necessario á factura do alicerce sobre o qual deve assentar a nova muralha.

« O fosso estava quasi completo, com dez palmos mais ou menos de profundidade, e prestes a receber o alicerce. Dentro delle estavam hontem ao meio dia varios trabalhadores a limpar os restos de terra solta, quando desmoronou-se, junto ao angulo do muro, em frente da casa do Sr. desembargador Almeida Couto, uma porção da terra que ficava a cavalleiro, cortada a prumo, como já dissemos, e sobre cuja beirada havia estendida uma camada de pedras.

« Dos trabalhadores que se achavam dentro do fosso dous ficaram sepultados debaixo da terra cahida: acudindo logo todo o pessoal das obras, conseguiram tirar com vida, porém, muito maltratado, o africano Matheus, que, segundo consta se havia alforriado ha uns 6 mezes, e apenas hontem tinha entrado para aquelle serviço, e morto o africano Adão, escravo do Sr. Antonio José Pacheco, que ha muito tempo procurava aluga-lo naquelle serviço, para o qual o infeliz só na vespera havia sido admittido

« O Sr. Dr. chefe de policia mandou logo conduzir para o hospital de Caridade as victimas para se proceder a corpo de delicto, e receber o ferido os soccorros de que presisava, e ordenou ao Dr. delegado do 1º districto que se dirigisse ao lugar, afim de fazer as diligencias em taes casos necessarias. »

« O Sr. Dr. Joaquim de Azevedo Monteiro, juiz da provedoria e substituto da vara de orphãos suspendeu ante hontem da curadoria de ausentes o Sr. Dr. Francisco Marques dos Santos. »

« No dia 21 de julho encalhou a E. N. E. da barra de Alcobaça, ao sul da provincia, a barca ingleza *Preston*, commandante W. G. William, procedente de Liverpool, em viagem para a California, com carga geral.

« Trata-se de salvar as mercadorias, e acautelar os interesses da fazenda. »

« Sob o titulo *Monstro*, dá *O Popular* de Santo Amaro, a seguinte noticia:

« Em dias da semana passada no arraial do *Macuri*, uma crioula por nome Julia, deu á luz um feto de 8 mezes, que tinha a cabeça, mãos e pés de macaco, não se podendo distinguir o sexo por ser completamente desprovido dos orgãos caracteristicos: apenas no lugar correspondente ao anus apresentava um orificio. Esse monstro, digno sem duvida de figurar em um museu, nasceu morto. »

« Hontem (4) reuniram-se em assembléa geral os accionistas da Companhia Commercial de Seguros Maritimos, e approvaram os relatorios da direcção e da commissão de exames de contas.

« Foram eleitos:

« Directores. Os Srs. Lino Porfirio da Silva, José da Cunha Marelim e Fernando Pereira da Cunha.

« Supplentes. — Os Srs. Joaquim Luiz Ferreira Santos, José de Souza Leão e Domingos Moreira Dias Bastos.

« Commissão de contas. Os Srs. Arnaldo Lopes da Silva Lima, commendador Francisco Teixeira Ribeiro e Manoel Luiz de Carvalho.

« Mesa.—Presidente, Dr. Francisco José da Rocha.

« Vice-presidente, commendador José Lopes da Silva Lima.

« Secretarios: os Srs. Antonio Barbosa de Andrade e Joaquim Fernandes Ribeiro. »

« A's 4 horas da madrugada do dia 3 do corrente, falleceu repentinamente a bordo da escuna *Anna* o capitão da mesma, Manoel Rodrigues Junior, que havia chegado á este porto no dia 2, as 10 horas da noute.

« Feitos os necessarios exames pelo inspector da saúde, Dr. Paulo Matta, reconheceu este ter sido a morte resultado de apoplexia fulminante. »

— A alfandega rendeu no mez de julho ..... 693:736$070.

— O cambio regulava sobre Londres 25 1/2 a 25 5/8 d.

ALAGÔAS.

— Ainda não tinha podido ser installada a assembléa provincial, por falta de numero legal de deputados.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes. — Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, foram nomeados subdelegado, 1º e 3º supplentes do 2º districto do termo de Serinhaem —João Accioli Wanderley, José Joaquim da Cunha Ximenes, Caetano Fernandes de Hollanda e Souza.

Recebedoria de rendas geraes.— Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foi nomeado Francisco Honorio Bezerra de Menezes cobrador da recebedoria de rendas internas, em substituição de Antonio José Mauricio, que não aceitou a nomeação

Honrosa manifestação. Os dignos e illustres engenheiros encarregados do assentamento do cabo submarinho, que deve ligar o sul com o norte do imperio, e este com a Europa e o mundo inteiro, desejando testemunhar ao Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, os elevados conceitos em que tem a sua illustração e patriotismo, traduzidos no grande auxilio que S. Exc. tem prestado á gigante empreza, que vem abrir novos horizontes ao Brasil, convidaram S. Exc. para um passeio a bordo do vapor Hooper, onde se acha o cabo telegraphico, e esperaram receber á S. Exc., com a proverbial galhardia britannica,

no dia 3 do corrente.

S. Exc., effectivamente para ahi se dirigio no dia e hora aprazados; mas infelizmente não pôde chegar até o vapor, porque [illegible] o mar, cujas furias nestes [illegible] tem assombrado até os proprios maritimos.

Mallogrado esse passeio, conforme já noticiamos, não se desvaneceram todavia os nobres desejos dos distinctos encarregados do telegrapho submarinho, que, gratos aos obsequios recebidos do illustre administrador da provincia, novamente convidaram à S. Exc. para um jantar, que devia realisar-se no Caxangá.

Esta festa teve lugar com effeito ante-hontem, indo S. Exc. o Sr. commendador Lucena, do Recife para o Caxangá, em trem expresso, ás 4 e 1/2 horas da tarde, e levando em sua companhia alguns amigos, entre os quaes o Exm. Sr. general commandante das armas e Dr. chefe de policia.

No hotel de Caxangá achava-se servida com profusão e delicadeza uma grande mesa para 50 talheres; e em torno dessa mesa tomaram assento outros tantos convivas, começando o jantar ás 6 e 1/2 horas da tarde.

Durante o serviço, que foi excellente, reinou a mais doce e fraternal cordialidade, distinguindo-se os autores da festa pela sua amabilidade e cortezia.

Muitos e enthusiasticos brindes foram feitos á empreza do cabo transatlantico, aos seus engenheiros e empreiteiros, ás marinhas brasileira e ingleza, aos exercitos brasileiro e inglez, ao commercio inglez e a varias das pessoas presentes, sendo que começaram elles pelo que dirigio o Sr. major Wood ao Exm. Sr. presidente da provincia, e acabaram pelo duplice brinde de honra: do Exm Sr. Dr. Lucena à Sua Magestade a Rainha Victoria, e do Sr. major Wood a Sua Magestade o Imperador do Brasil.

A festa foi encerrada ás 8 e 1/2 horas da noute, retirando-se os convivas em trem expresso que partio do Caxangá para o Recife ás 9 horas.

Essa bella festa foi uma honrosa manifestação dos sentimentos dos dignos encarregados do telegrapho transatlantico para com o Exm. Sr. commendador Lucena, e servio ao mesmo tempo como para marcar o começo dos trabalhos da portentosa empreza, que se incumbio de ligar por meio de um fio os dous hemispherios do globo, pondo em communicação a America do Sul com a Europa.

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 23 de julho foi julgada a:

Revista commercial n. 8,341.—Recorrente, Joaquim da Silva Costa; recorrido, João Rodrigues Cordeiro. Juizes, relator, o Sr. Couto e revisores, os Srs. Veiga e barão de Montserrat.—Relatado o feito, foi negada a revista unanimemente.

— Na sessão de 26 houve o seguinte:

O Sr. conselheiro Veiga expoz os fundamentos da

Revista civel n. 8.365.—Recorrente, a camara municipal da cidade da Fortaleza, no Ceará; recorridos D. Joanna Marcellina Sampaio e Tarcella Marcolina Sampaio.—Feita a exposição, passou os autos ao Sr. conselheiro.

O Sr. conselheiro Mariani expoz os fundamentos da

Revista commercial n. 8,344.—Recorrente, o banco do Brasil; recorrido, Gabriel Fernandes Penna.

Feita a exposição, passou ao Sr. conselheiro Simões.

O Sr. conselheiro Cerqueira Leite expoz os fundamentos da

Revista commercial n. 8,370.—Recorrentes, Severiano Ribeiro da Cunha & Irmão; recorridos, o curador fiscal da massa fallida de Marques, Barros & C., e depois os administradores da dita massa.

Feita a exposição, passou ao Sr. conselheiro Barbosa.

Camara temporaria. A *Nação*, orgão do partido conservador na côrte, referindo-se á interpellação que, a 31 do passado, fez o Sr. deputado Silveira Martins ao ministerio, á proposito da questão religiosa, assim se exprimio, sob o titulo — *A sessão de hoje*:

« A sessão de hoje da camara temporaria foi uma das mais importantes da actual legislatura.

« Desde a hora do expediente todos os lugares destinados ao publico regorgitavam de espectadores.

« Mais de uma razão conspirava para esta justa impaciencia. Devia ser discutida uma interpellação dirigida por um honrado membro da opposição liberal, ao veneravel Sr. presidente do conselho, e essa interpellação versava sobre o grave assumpto que toca a todos os grandes interesses da sociedade brasileira.

« E' uma feição caracteristica das questões religiosas que a ninguem são ellas indifferentes. A que nos ultimos 6 mezes agita a nossa sociedade, não podia escapar á esta regra geral. A tribuna, a imprensa, os comicios populares, todos estes meios de manifestação do pensamento, associaram-se á sua inquietação do espirito publico que, no momento que é, alvoroça todos os brasileiros desde o mais altamente collocado até ao mais obscuro e despretencioso habitante dos campos.

« São conhecidos os ultimos factos que alteraram a face primitiva da questão religiosa. Apoiado na força moral do chefe illustre do mundo catholico, o bispo da diocese de Olinda não duvidou tirar argumento das lettras apostolicas que recebera da Santa Sé, para oppor formal resistencia ao decreto do poder civil que, sob consulta do conselho de estado, resolvera dar provimento ao recurso interposto para a sua inquestionada autoridade por uma das irmandades interdictas.

« Diante desta nova difficuldade de natureza excepcional, nunca manifestada perante um governo do Brasil, é natural que a mais grave preoccupação tenha invadido o espirito publico.

« Se por um lado o tranquillisa a justa confiança que lhe inspira um governo sinceramente patriotico, a gravidade da questão o impressiona por outro lado a justo titulo.

« A' esta impaciencia não foi estranho o Sr. Silveira Martins: tal foi o sentimento que segaramente lhe dictou a interpellação que, com uma linguagem moderada e em mais de um ponto com elevação de vistas, acaba de justificar no momento em que escrevemos.

« Protestando entrar na discussão, como em um terreno neutro ás paixões politicas, o Sr. Silveira Martins esforçou-se por manter a isenção de espirito que lhe impunha o assumpto.

« Desenvolvendo com uma louvavel franqueza o seu pensamento, S. Exc. declarou não ver no regimen actual da nossa legislação medidas adaptadas a conjurar a crise e a fazer respeitar as attribuições constitucionaes nas relações dos dois poderes que, neste momento e por uma estranha aberração da ordem natural das cousas, travam lamentavel conflicto.

« Uma unica solução parece ao Sr. Silveira Martins predestinada á resolver as difficuldades do presente e a acautellar as do futuro: — seria proclamar a separação da igreja e do estado, levantar uma barreira entre as duas jurisdicções que lhes tornaria impossivel todo o contacto, toda a luta, toda a desharmonia.

« O estado da questão religiosa parece ao illustre deputado rio-grandense o mais prosperado para que se possa emprehender e levar resolutamente a effeito grandes reformas que, como a do casamento civil, a creação dos registros, o recurso das suspensões *ex informata conscientia*, tendem a quebrantar a desproveitosa influencia da jurisdicção ecclesiastica em actos da vida civil.

« Não confiando de nenhuma outra medida, o Sr. Silveira Martins faz votos para que o Sr. presidente do conselho, collocando-se na vanguarda das indicadas reformas, reuna mais um titulo aos que o fazem recommendavel ao seu paiz.

« Nada menos que toda a questão religiosa, com os seus embaraços e difficuldades, com as impaciencias e a anciedade que naturalmente suscita, ostentou-se n'um momento supremamente solemne ao espirito superior do grande cidadão em quem o paiz tem razão de depositar fundadas esperanças.

« Orgão do governo e interprete de seus elevados intuitos, o Sr. Visconde do Rio Branco mostrou-se mais uma vez nessa tribuna de onde póde elevar-se até a altura em que o admiram amigos e adversarios.

« Palavra fluente, inspirada, correcta; movimento expressivo; attitude esculptural; todas estas eminentes qualidades que fazem um grande orador, reune-as o Sr. Visconde do Rio Branco em grão elevado.

« Mas não é o orador que neste momento nos faz impressão, sim o estadista que sente em sua alma as vibrações do coração nacional.

« O que foi dizer naquella tribuna o illustre presidente do conselho de ministros?

O que convinha dizer; o que podia ser dito; o que devia se-lo; S. Exc. soube dize-lo com a mais nobre franqueza, guardadas todas as reservas e todas as conveniencias

« Se é grave, não é insoluvel a questão religiosa. Se ha uma energia que se retempera nas firmezas de fé, ha tambem uma energia que se inspira no amor da patria.

« Nem as leis são inefficazes. Acima de todas as resistencias, dominando-as á todas, estão os tribunaes. Não é tempo de desesperar de sua acção.

« Assegurando ainda uma vez a resoluta intenção governamental de cumprir e fazer cumprir as leis, o Sr. presidente do conselho toca a um grande numero questões suscitadas pelo orador precedente, e exprime sobre cada uma as idéas e as vistas do gabinete que, não disfarçando nenhuma das suas responsabilidades, saberia deixar o poder no momento em que a sua existencia fosse incompativel com os graves interesses da ordem publica.

« O discurso do Sr. Visconde do Rio Branco é dos que não podem ser extractados sem que se lhes supprima muitas partes de merecimento.

« O paiz deve tranquillisar-se com as declarações que hoje accentuou na tribuna o Sr. presidente do conselho.

« O gabinete de 7 de março saberá manter-se na altura de sua missão.»

Dinheiro.—O vapor *Bahia* trouxe para:

Barão de Nazareth	20:000$000
A. Hyvernat & C.	9:000$000
Lehmann Frères	4:000$000
José Rodrigues de Souza	1:000$000
Fernandes da Costa & C.	141$000

O vapor francez *Erymanthe* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 35:000$000.

Diario de Pernambuco. — Se chegar hoje o vapor *Cruzeiro do Sul*, distribuiremos amanhãa nosso numero de segunda-feira.

Xisto Bahia. — Veio com effeito hontem, no vapor *Bahia*, da provincia da Bahia, o artista dramatico Xisto Bahia, que vem fazer parte da companhia dramatica que trabalha no theatro Santo Antonio.

Os seus companheiros d'arte e alguns seus affeiçoados foram recebe-lo ao caes Vinte e dous de Novembro, acompanhados de uma banda de musica.

Telegrapho submarino. — Começou hontem o assentamento do cabo telegraphico submarino, que deve ligar Pernambuco com o Rio de Janeiro, prendendo-se a ponta do cabo á estação do isthmo.

Hoje deve o vapor inglez *Hooper*, começar a immersão do cabo, sendo acompanhado nesse trabalho pela curveta brasileira de guerra *Paraense*.

Degringolada. — O periodico *Provincia* tem accusado a tudo e a todos de incoherencia, especialmente no tocante á questão religiosa. Essas accusações, porem, jámais foram acompanhadas de provas, e peccavam e peccam sempre por falta de criterio.

Entretanto um terrivel accusador agora se levantou contra a *Provincia*, e fulmicou-a com os documentos que juntou ao libello accusatorio.

Julguem os nossos leitores, (pelo que vamos transcrever, e é da penna de um distincto liberal) do conceito que merecem as opiniões da *Provincia*; e qualifiquem a sua *coherencia*, e digam que papel faz esse jornal nesta terra.

Eis a transcripção: são trechos de um artigo do Sr. Dr. Franklin Tavora:

« A circular do bispo Vital mandando expellir os maçons dos seios das irmandades, fôra datada de 28 de dezembro do anno passado.

« Havia pois justamente dous mezes (notavel coincidencia!) quando o orgão liberal se exprimio como o leitor já vai ver. Nem o tempo era tão diminuto que não podesse ainda o collega ter formado um juizo exacto sobre a crise, elle que é tão consciente e atilado, nem tão longo que já houvesse fallado o Sr. Nabuco.

» Diz a *Provincia* de 28 de fevereiro, justificando explicando o programma liberal:

« As *garantias effectivas* da liberdade de consciencia *não* se comprehendem *sem igreja livre no estado livre, sem independencia real do poder civil e do poder ecclesiastico*; ou *quando menos*, sem o reconhecimento legal de todos os cultos que avultam ou possam avultar no imperio. *sempre salvos* os direitos *civis e politicos* de todo o cidadão, *qualquer que seja a sua crença religiosa*. »

« Como se vê, não morrem aqui de amores os illustres collegas pelo *statu quo*, e por conseguinte pelo beneplacito. Pelo contrario, diz continuando, a *Provincia* de 28 de fevereiro:

« Para nós, que queremos a *igreja livre no estado livre*, a *garantia effectiva* da consciencia de todo cidadão, *sempre esse* § 14 do art. 102 da Constituição é um paragrapho *para ser riscado qualquer que seja o vencedor*; como tambem deverá soffrer *profunda modificação* o art. 5º; como tambem *deverá ser riscado* o § 3º do art. 95. »

« Diz agora a *Provincia* do 1º do corrente:

« O que é digno do seculo, o que é digno do Brasil, é *manter* a nossa *velha legislação*, desde a lei que veda o ingresso ao jesuita, até o *placet* constitucional.

« Se nos adiantassemos desde já, as reformas, o ultramontanismo cantaria victoria. « Fui eu, diria elle e muito bem, a causa occasional dessas tentativas reformistas; não sustentam o posto os homens deste paiz, abandonam as trincheiras, e levantam outras: são fracos. »

« Aqui os collegas são todos amores pelo *statu quo*, acham que esse § 14 do art. 102 da Constituição *não deve ser riscado*, nem já *deve soffrer profunda modificação* o art. 5º, nem *tambem deve ser riscado* o § 3º do art. 95. De 28 de fevereiro ao 1º de agosto, o orgão de um partido serio e decente, dá o testemunho da mais formal contradicção nos principios capitaes de sua bandeira. Oh! discurso do Sr. Nabuco! *Cobardes*, nós! Cobardes, vós.

« Mas o que prima na decencia, no acerto, na profundeza, é a razão que dá a *Provincia* do 1º de agosto para que não se atire o partido liberal ás reformas. Essa razão consiste nada mais, nada menos, no seguinte: o ultramontanismo dir-se-hia a causa das tentativas reformistas, e os homens deste paiz incorreriam com razão na pécha de fracos! De sorte que, podendo-se, com a adopção de uma, duas ou tres reformas, cortar pela raiz uma crise pavorosa, como a actual: podendo-se evitar uma diuturna lucta de annos, de seculos (porque em quanto existir o regimen da harmonia entre nós, a luta ha de ser tremenda e sem treguas entre o estado e a igreja) devia o partido liberal ser tão egoista e tão fatuo que não o consentisse para que o jesuita não tivesse o *gostinho* de dizer que se não fôra elle, as reformas se não fariam, e que *são fracos* os homens do paiz! Oh! razão de funda e vasta politica, razão nunca lembrada aos mais amestrados e idoneos publicistas, que, ao contrario, aconselham, como já vimos, que se aproveitem até as *forças dissidentes* em favor das idéas da *actualidade*, comtanto que sejam ellas realizadas e satisfeita a opinião publica.

« Oh! *consciencia, reflexão, patriotismo*, ausencia absoluta de *especulação*, da *Provincia* do 1º de agosto diante da *Provincia* de 28 de fevereiro!

« Fallemos serio.

« O discurso do Sr. Nabuco veio pôr o partido liberal em talas, maxime nesta provincia onde elle trouxera valiosos subsidios (diga-se a verdade) para a revolução religiosa que nos preoccupa, e até fermento para a massa.

« Ia feiticeiro, atirado e chammejante o orgão do partido em Pernambuco. O Sr. Nabuco fallou; foi agua na fervura.

« E ei lo ahi agora na mais equivoca, esquerda e humilhante das posições. Ha posições a que melhor se chamariam postes.

« Quem hontem produzia artigos de *cemiterio inglez*, de *cruz do patrão*, está agora se desdizendo, demolindo o que custosamente construia ainda na vespera. Qual é a vossa consciencia, vós que nos chamastes *inconscientes*? Inconscientes, vós! citadores balôfos de Montalembert a cada canto, sómente por citar, agora o vemos.

« *Demolidores*, nós! Demolidores, vós, demolidores do proprio edificio que comnosco construistes.

« Oh! aspirações ou antes presumpções de subir! E somos nós os *especuladores*! Vós, sim; está demonstrado, especulais com a bandeira grandiosa que não sabeis manter sem a desairar.

« Admira, apezar disso, que a mesma penna se preste a tão ingrato mister.

« Ha de tudo neste misero globo terraqueo.

« Recife, 5 de agosto de 1873. »

O que ahi fica caracterisa perfeitamente a *Provincia*, e nem se quer lhe deixa encharcias para resfolegar.

O golpe foi dado com mão de mestre, e, o que mais é, por quem conhece bem as manhas da *Provincia*, e alás não póde ser taxado de suspeito.

Que *delingrolada* para a *Provincia*!

Emancipação de escravos. — Por deliberação da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foi prorogado por mais um mez o prazo marcado para os senhores de escravos apresentarem uma relação destes, afim de serem classificados de conformidade com o art. 27 do regulamento que acompanhou o decreto n. 5135 de 13 de novembro de 1872, como melhor se verá da declaração da respectiva junta, na secção competente publicada.

Festividade religiosa. — Amanhã celebra-se a festividade religiosa de S. Salvador, na Sé de Olinda.

Orá ao *Evangelho* o Revd. vigario da freguezia de S. Pedro Martyr, Fr. João de Santa Thereza de Jesus.

Attentado. — No dia 3 do corrente, um escravo do Exm barão de Muribeca, de nome [illegible], ferio gravemente á uma sua parceira a golpes de facão, na freguezia de S. José.

Outro. — Nessa mesma freguezia, um fulano de tal Santos, em 5 tambem do corrente, ferio com diversos golpes de facão a Domingos José Lessa.

Prisão. — Por crime de espancamento foram presos, João Felix de Albuquerque e Valerio Francisco Regis, no districto de Afogados.

Como se entende a liberdade. — Na chronica do seu n. 93, de 5 de agosto corrente, sob o titulo de *Congratulação*, o periodico *Provincia*, noticiando que a sociedade *União Catholica dirigira uma felicitação aos senadores e deputados que tomaram a defeza das idéas e planos dos bispos divergentes do nosso estado civil*, escreveu as seguintes memoraveis palavras:

« A congratulação infelizmente é assignada por um grande numero de pessoas, *por muitos amigos intimos do Sr. Lucena e até por empregados da secretaria da presidencia*. »

Estamos do lado daquelles que combatem as doutrinas da supremacia da igreja sobre o estado; mas nem por isso levamos a nossa luta até pretender que a autoridade superior imponha, em tal assumpto, aos seus subalternos a norma dos seus actos.

Estava isto reservado a um orgão de publicidade que se diz *liberal*, e o que mais é, cabeça dessa escola politica em Pernambuco.

No tom e nas palavras — amigos do Sr. Lucena e *até* empregados da secretaria da presidencia —, evidentemente ha uma censura; mas é força confessar que taes censuras longe de molestarem, pelo contrario, exaltam aquelles a quem são dirigidas.

Sem duvida a *Provincia*, quereria que, *como n'outros tempos*, a presidencia impozesse aos seus amigos e aos empregados da secretaria a direcção que deviam ter as suas vistas politicas e religiosas.

Esse systema felizmente, porém já não vigora; e o Exm. Sr. Dr. Lucena, deixando plena liberdade aos seus amigos e aos empregados de sua secretaria, dá prova incontestavel do seu espirito recto e justiceiro.

O facto de ser empregado publico não põe ninguem na contingencia de auscultar o coração do governo para palpitar com as suas palpitações.

Se assim pensa a *Provincia*, aguarde sua redacção a sua vez de governar, para obrar como pensa e como já obrou; mas ao menos deixe que outros, melhor aconselhados, sigam a doutrina que mais se casa com a liberdade.

Gazeta juridica. — Acaba de chegar o numero, de 20 de julho deste importante jornal, contendo:

Gazeta juridica: — O modo absoluto pelo qual a nossa lei constitue o jurado, é uma insigne aberração das garantias que exige o interesse de uma boa justiça.

Jurisdicção civil: — 1º, instituição de capella só se dá com a clausula expressa de inalienabilidade e *quota certa e determinada*; 2º, instituição d'alma por herdeira não se dá quando a verba testamentaria encerra dous legados a titulo universal; 3º, apolices não são bens inalienaveis. Penhora em predio é nenhuma, sem citação para a acção e execução dos adjudicatorios do mesmo. Liberdade, por accordo anterior *inter alios*, não póde ser negada, quando conferida a quantia em que foi avaliada. Nullidades existentes em conciliação verificada, não podem ser decretadas, quando não allegadas pelas partes. Revogação ou emenda das partilhas entre herdeiros não se concede, tratando-se de preferencia a um ou outro dos bens do casal e não de lesão.

Jurisdicção commercial: — 1º, commissão mercantil provada dá qualidade de credor de dominio; 2º, socio que foi, em nome collectivo, de firma social, embora dissolvida, não póde ser credor: é devedor solidariamente responsavel com a massa fallida aos credores della. Contrato convencido de dolo, fraude ou simulação não dá ao credor, em fallencia privilegio algum a respeito da classificação e graduação de seu credito: é chyrographario.

Jurisdicção criminal: — Accusação promovida por promotor suspeito e julgamento feito por juiz igualmente suspeito, são nullos.

Habeas-corpus: — Não se concede aos que estão alistados como praças dos corpos policiaes; e o presidente de provincia que assim faz manter a disposição da lei, não incorre em crime de responsabilidade.

Doutrina: — Direito civil. Prova de filiação natural. Lei n. 463 de 2 de setembro de 1847 (continuação da pag. 223).

Direito criminal: — Circumstancias aggravantes e attenuantes. Codigo criminal, arts. 16, 17, 18, 19 e 20.

Aggravos: 1º, intelligencia do art. 864 do codigo do commercio; 2º, venda do activo e passivo da massa fallida não liquidada.

Loteria. — A que se acha á venda é a 62.ª, a beneficio da irmandade do Senhor dos Passos do Corpo Santo, a qual corre no dia 14.

Casa de detenção. — Movimento do dia 7 de agosto de 1873:

Existiam presos 344, entraram 3, sahiram 5, existem 342.

A saber:

Nacionaes 244, mulheres 7, estrangeiros 40, escravos 43, escravas 8. — Total 342.

Alimentados a custa dos cofres publicos 288.

— Movimento da enfermaria do dia 7 de agosto de 1873:

Tiveram baixa:

José Rufino Pereira, febre.

Manoel Clemente do Nascimento, febre.

Teve alta:

Joaquim Geraldo dos Santos.

Passageiros. — Vindos dos portos do sul no paquete nacional *Bahia*:

Caetano da Silva Azevedo, Jonnes Gordon Edemund, H. L. Rosa, tenente Perpetuo T. Martins, commendador Antonio G. Netto, Henrique B. de Oliveira Junior, Dr. Custodio M. da Silva Guimarães Junior, Antonio A. de C. Veras, 2º cadete A. F. de Lima, 1º ex-cadete Augusto R. Zang, 14 sentenciados, 19 praças, Joaquim R. Barbosa, Francisco D. de Castro, Francisco F. Dias, Theodoro L. Xisto de P. Bahia, sua mulher e 3 criados, João Joaquim M. da Rocha, Dr. Americo B. Moreira de Almeida, João F. da Silva, Damião, Brantio dos Santos Lima, sua senhora e 1 filho, Patricio da Costa, Thomaz, Roberto N. Camitae, sua mulher e 5 filhos, Antonio H. H. Cordeiro, D. Maria E. de L. Azevedo, Leopoldina F. de Albuquerque, José Antonio de Oliveira, major Manoel L. de Miranda, Joaquim de A. Maia, engenheiro Ricardo D. de Carvalho, Dr. Luiz de Azevedo, vigario José Luiz da Silva Reis, Joaquim José Ferreira, Carlos José de Castro, Joaquim J. F. de Andrade Nordeste, Antonia M. da Encarnação, Dr. Aristides I. Leão, sua mulher e um filho, Manoel P. dos Santos, Octaviano José de Paiva, Paula M. da Conceição, Dr. Joaquim de P. P. Lacerda, tenente Luiz B. Monteiro, Dr. Manoel T. da Silva, Augusto V. Teixeira, Carlos Seaieiner, José M. G. Lero, sua mulher e 4 filhos, L. dos Santos, Fausto M. de Oliveira Lima, alferes Antonio B. da Cunha, Antonio N. Tolentino, 1º tenente Theotonio C. C. de Carvalho, José Joaquim Carnicero, desembargador João de C. F. Vieira, José Vieira, 18 praças e 1 escrava a entregar.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 6 de agosto:

Antonio, pardo, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; espasmo.

Luiz José Marques, preto, Bahia, 35 annos, casado, S. José; hepatite aguda.

Maria, branca, Pernambuco, 20 dias, Boa-Vista; convulsões.

José Corrêa Peres, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

— 7 —

Maria, parda, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio; espasmo.

Francisca, escrava, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José; bexigas.

Avelina, branca, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; enterite.

Lupicino, branco, Pernambuco, 2 mezes, S. José; bexigas.

Anna Joaquina do Rosario, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Guilherme José das Neves, preto, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; peritonite aguda.

Euzebio Xavier de Sena, pardo, Pernambuco, 46 annos, casado, S. José; erysipela gangrenosa.

João, branco, Pernambuco, 7 mezes, S. José; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA
Tribunal do commercio
ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 7 DE AGOSTO DE 1873.
PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e os Srs. supplentes Sá Leitão e Alves Guerra, havendo comparecido os Srs. supplentes João Rosa e Ribeiro de Brito, que prestaram juramento, e havendo tambem comparecido o Sr. supplente Egidio de Figueiredo, que prestou juramento na proxima passada sessão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 31 de julho proximo passado.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 28 de julho proximo passado a 2 do corrente. — Mandou-se archivar.

Dito, declarando o numero das transacções feitas por cada um dos corretores no mez de julho ultimo. — Idem.

Jornaes officiaes de ns. 168, 169 e 170. — Para o archivo.

Livro de registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 147.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiador de Luiz Duprat e diario de Manoel Joaquim de Freitas.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Joaquim Antonio de Araujo & C., declarando que o socio gerente de sua casa commercial, tendo assumido a gerencia da mesma por ter regressado da Europa, pedem que fique sem effeito a procuração registrada na secretaria deste tribunal. — Como requerem.

De Miguel Luiz Sougey, pedindo permissão para escripturar nos livros que serviram á firma Silva & Sougey. — Na forma requerida.

De Antonio Joaquim de Vasconcellos, commerciante matriculado, pedindo moratoria por um, dous e tres annos, para poder pagar integralmente aos seus credores. — Sendo nomeado o Sr. Sá Leitão secretario *ad hoc* por impedimento anteriormente declarado do Sr. secretario Olinto Bastos, foi proferido o seguinte despacho: « Autoada pelo amanuense bacharel Luiz Rodrigues Villares, designado para escrivão deste processo, o tribunal nomeia os credores Silva e Casção e Manoel da Silva Maia, afim de verificarem a exactidão do balanço apresentado á vista dos papeis e livros do impetrante nos termos do art. 899 do codigo commercial, e manda que se expeça a ordem de que trata o referido artigo ao Sr. juiz de direito especial do commercio para proceder ás diligencias de que faz menção o artigo a que se allude.

De André Blanco, para certificar-se-lhe se foi ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Manoel Materno da Silva. — Certifique-se o que constar.

De Joaquim Innocencio do Espirito Santo, tambem para certificar-se-lhe se foi registrada a nomeação de seu caixeiro Manoel Celestino do Espirito Santo. — Como pede.

De José Luiz de Mello, igualmente para dar-se-lhe por certidão quaes são os seus caixeiros nomeados. Sim.

De Carvalho Nogueira & C., pedindo igual certidão. — Na forma pedida.

De Alfredo Garcia & Irmão, ainda certidão de seus caixeiros nomeados. — Como pedem.

De José Antonio de Macedo Lopes, solicitando certidão da nomeação de seu caixeiro Lindolpho Luiz Sougey. — Certifique-se o que constar.

De Antonio Bão, trazendo a nomeação de seu caixeiro Francisco Gomes Martins, para ser registrada. — Registre-se.

De Francisco da Silva Boa-Vista, offerecendo a nomeação de caixeiro que deu a José da Silva Boa-Vista, afim de ser registrada. — Deferido.

De Valdevino Ribeiro da Silva, sujeitando a registro a nomeação de seu caixeiro João Manoel Nepomuceno. — Seja registrada a nomeação junta pelo supplicante, que disse, mas não provou ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Souza & Guimarães, requerendo o registro da nomeação de caixeiro concedida a João Gonçalves de Oliveira Junior e Fernando Magalhães da Silva. — Proceda-se ao registro requerido.

De Urbano Nunes Machado Antunes, para ordenar-se o registro da nomeação, que junta de seus caixeiros Amphilochio Climaco Ferreira e Souza e Manoel Hortencio da Fonceca. — Na forma requerida, não tendo, porém, o supplicante provado serem brasileiros, como allega, os caixeiros nomeados.

De Francisco Lacoste, para que se admitta a registro a nomeação de seu caixeiro Francisco José da Costa. — Admitta-se a registro a nomeação apresentada pelo supplicante, que provou ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Domingos Bezerra de Oliveira, apresentando sua nomeação de caixeiro da companhia do Ceará Gaz Limited, afim de registrar-se. — Registre-se a nomeação junta, não estando, porém, provado ser o supplicante brasileiro, como allega.

De João Alves de Oliveira, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro João Manoel Pinto Chaves. — Faça-se o registro pedido, não tendo, porém, o supplicante provado a allegada nacionalidade do caixeiro nomeado.

De Joaquim de Pontes Marinho, idem da de Benjamin Gonçalves Rodrigues França. — Registre-se a nomeação junta pelo supplicante, que nenhuma prova apresentou quanto á declarada nacionalidade do caixeiro nomeado.

De Ladislão Rodolpho de Araujo Cesar, idem da de João Augusto da Fonceca e Antonio Borba Coutinho. — Deferido, não tendo o supplicante provado a allegada nacionalidade dos caixeiros nomeados.

De Francisco Xavier dos Santos, idem da de José Luiz de Souza Rosado. — Como requer o supplicante, que não provou ser brasileiro, conforme declara, o caixeiro nomeado.

De Joaquim José da Silva Guimarães e Antonio Martins Moreira, para mandar-se archivar o distrato junto. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Da empreza das obras e capatazia da alfandega desta provincia, pedindo o registro da reforma do contrato celebrado com o governo. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria, requisitando um segundo exemplar do distrato da firma Silva Maia & C., para poder ter lugar o seu registro. — Procede a duvida da secretaria.

COM O PARECER FISCAL.

Requerimentos:

De Tito Antonio da Rocha, matricula de commerciante. — Novamente adiado por falta de informações.

De Antonio Valentim da Silva Barroca, registro do contrato da firma Pernambuco, Barroca & C. — Diga a secretaria.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 7 DE AGOSTO DE 1873.
PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia e 20 minutos, reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães Reis e Silva e Accioli, os Srs. deputados Olinto Bastos e Lopes Machado e os Srs. supplentes Sá Leitão e Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 4 do corrente.

JULGAMENTOS.

Recurso de revista entre partes.

Recorrente a companhia de seguros Garantia, recorrido Joaquim Pereira de Faria. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli. Juizes commerciantes os Srs. deputado Olinto Bastos e supplentes Sá Leitão e Guerra. — Foi julgada improcedente a acção, condemnado o recorrido nas custas.

Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães, revisor o Sr. desembargador Reis e Silva. Appellante embargante Gertrudes Germana dos Passos, appellado embargado Manoel Eduwiges da Silva. — Sorteado o Sr. deputado Olinto Bastos em lugar do Sr. Pereira Cascão, mandou-se proceder á uma diligencia pedida pelo embargante.

Appellante embargante Domingos Pinto de Freitas, appellado embargado Antonio Ferreira Braga. — Sorteado o Sr. deputado Lopes Machado em lugar do Sr. Candido Alcoforado, foi adiado o julgamento.

Appellante embargado Manoel Rodrigues Teixeira, appellados embargantes a viuva e herdeiros de Henrique de Miranda Henriques, o tutor do menor e o curador geral. — Sorteado o Sr. Lopes Machado em lugar do Sr. Candido Alcoforado, foi tambem adiado o julgamento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva. — Appellante [illegible] José Guedes Nogueira, appellados Epaminondas Ernesto Vieira, testamenteiro, e os herdeiros de Firmino Teixeira de Moura.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli. — Appellante embargante Manoel Nunes Parreira, appellados embargados Corrêa & Irmão, recebendo o mesmo Sr. os autos que deixára de receber na proxima passada sessão.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães. — Appellante Francisco Ferreira Baltar, appellados os administradores da massa fallida de Magalhães Irmãos; appellante José Pereira de Sampaio Guimarães, appellados os administradores da massa fallida de Marques, Barros & C.

AGGRAVO.

O Exm. Sr. conselheiro presidente deu provimento ao aggravo interposto de juizo especial do commercio, entre partes:

Aggravante Francisco Rodrigues dos Santos, aggravado José Gonçalves da Cruz.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 9 DE AGOSTO DE 1873.

Os fins justificam os meios.

A attitude que assumio a imprensa opposicionista, nesta provincia, depois da administração do Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, revéla a confusão em que vive o partido liberal, e que sem uma estrella que o dirija, perde-se nas trevas da noute moral que o envolve.

Leiam todos uma e mais vezes o quanto tem publicado aquella imprensa, e respondam, se não passam os seus escriptos de puras declamações, e se teem outra aferição que não seja a da linguagem intollerante e violenta que os reveste.

Para tirar de tudo partido contra a administração, outro não tem sido até hoje o expediente adoptado pela propaganda do liberalismo, senão desvirtuar sempre os factos e mystificar as circumstancias.

Até mesmo desleal se tem ostentado, accusando e profligando o poder por aquillo que de vespera aconselha e insinúa.

Ainda sôa a grita, quasi unanime da imprensa liberal pela publicação de um breve da santa sé, não placitado, em um dos periodicos, que tem circulação na provincia, do mesmo modo que continúa a ouvir-se o incessante bradar dos falsos pregoeiros das prerogativas da soberania nacional pela desobediencia da autoridade ecclesiastica á decisão do governo imperial, proferida no recurso que para este interpoz a irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio.

Entretanto, mais tarde, e quando menos esperava-se, os mesmos agitadores, deixando cahir as mascaras, apresentam-se taes quaes são, e, com o mesmo criterio com que fulminavam o procedimento da autoridade ecclesiastica, accusam e condemnam o presidente da provincia, por se haver dirigido ao procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, aconselhando-lhe a interposição de um recurso legitimo pela invasão do poder espiritual; e por ter mais tarde officiado ao promotor publico desta cidade, ordenando-lhe que procedesse contra todos quantos attentassem contra o julgado, e relutassem em obedecer á sentença ou mandado do juiz de capellas, que acabava de decretar o levantamento da interdicção em que havia incorrido a irmandade recorrente.

Nesse acto da autoridade superior nao enchergaram os seus adversarios, senão uma grave insinuação, á que não deviam obedecer aquelles dignos funccionarios.

A insidia da imprensa da opposição nesse ponto, e em questão tão momentosa, qual á que hoje preoccupa todo o paiz, suggere sem duvida as mais graves considerações, e proporciona a todos a vez de bem aquilatarem a rectidão dos espiritos que a dirigem, e que tudo envidam para conquistar o poder.

Foram, porém, a tempo descobertos os planos do liberalismo, e ficaram sendo conhecidos os fins que tinha elle em vista, discutindo as questões que se agitavam.

A' principio pronunciou-se toda a propaganda contra o poder clerical, vendo em todos os seus actos uma invasão; e não cessava de accusar o governo por demorar a decisão do recurso interposto, e que, pela magnitude do assumpto, a que se prendia, não devia ser arriscada sem meditado estudo e aturada inflexão.

O exaltamento, porém, da linguagem de que serviam-se os orgãos do partido liberal, e, mais tarde, os acontecimentos do dia 14 de maio, vieram trahir o pensamento occulto que os dominava, e o seu falso empenho na luta que começava.

Sorprehendidos com a decisão que proferio o governo no recurso da irmandade recorrente, vendo todos os seus planos derrotados, e sentindo-se sem o concurso da opinião, que acabava de protestar sua adhesão ao poder, que tão generosamente tem sabido inspirar-se nos verdadeiros sentimentos de justiça e patriotismo, sempre que tem de attender aos legitimos e grandiosos interesses da communhão brasileira, recuaram os orgãos do liberalismo, e depois vieram insinuar que a questão social que hoje se debate, devia ser exclusivamente resolvida pelos poderes que a provocaram, sem intervenção do paiz, e á sua revelia!

Tal tem sido nesta emergencia a politica insidiosa adoptada pela propaganda liberal. Mas será esta a posição em que deva manter-se um partido que aspira o poder?

Hontem, que a questão ainda se iniciava e nenhum conflicto se havia dado, a abstenção do povo era um crime, e dava-se-lhe o direito de decidi-la por si mesmo se lhe faltassem com a justiça que lhe era devida; hoje, que já ha uma decisão proferida, consagrando e respeitando a inviolabilidade dos direitos do povo, não lhe é permettido ao menos manifestar se em favor do poder que o protege.

E' que dos discursos proferidos nas praças publicas, da invasão do collegio de S. Francisco Xavier, do incendio da rua da Imperatriz e do assalto ao palacio episcopal, não sortiram os effeitos que esperava este partido que não sabe resignar-se na adversidade.

E' que o partido liberal, esperando fazer da questão religiosa um degrão para subir ao poder, procura demorar a sua decisão, e provocar novas reacções.

Assim é que já vai tolerando o que d'antes condemnava, não vê mais no procedimento do bispo de Pernambuco um attentado ás leis e constituição do paiz, e insinua que se invasão ha, parte ella da administração, que não respeitando as prerogativas e immunidades episcopaes, procura corresponder-se directamente com os parochos das freguezias, e dá ordens ao capellão do cemiterio.

Tem razão o partido liberal, quando assim procede. Perdeu a parada quando tentou expôr a autoridade ecclesiastica á execração publica, e aconselhou a invasão do seu proprio domicilio.

Era preciso não proseguir: recua: — não injuriar a autoridade episcopal: tolera-a: — convinha não dar força ao governo: accusa-o: — retirar o apoio da opinião: procura affasta-la.

Os fins justificam os meios.

Não esqueçam, porém, os chefes do liberalismo que a opinião tem tambem consciencia de si, e ha de condemna-los com severidade igual á temeridade daquelles que procuram della zombar e escarnecer.

Essa condemnação tremenda já foi lavrada, e dous orgãos insuspeitos das idéas liberaes encarregaram-se de intima-la.

A opposição.

III

A questão religiosa, tanto por sua natureza, como pelo caracter sombrio e assustador de que a tem revestido circumstancias extraordinarias, é incontestavelmente a mais transcendente e melindrosa que se ha levantado em nosso paiz.

Jogada de chofre sobre uma população inteira, que repousava tranquilla em seus sentimentos catholicos, aliás sobejamente expandidos, veio sobresaltar as consciencias no que lhes é mais intimo e sagrado, movendo no seio das familias uma agitação cheia de perigos para as crenças e destruidora de uma importante condição de vida social — a paz e tranquillidade do lar domestico.

A fé abalada em seus fundamentos tradiccionaes, os principios cardeaes da religião christã entregues ao azar da controversia apaixonada, a voz docente da igreja averbada de suspeita em todas as suas prescripções, ou obedecida com o zelo inconveniente de extremo fanatismo, eis o quadro medonho que desde logo se desenhou aos espiritos e que infelizmente traduz hoje uma tristissima realidade.

Questão méra e exclusivamente social, como é, cabia á imprensa, escoimada de prevenções e indebitos calculos partidarios, apoderar-se della, discutindo-a no terreno doutrinario por todos os seus orgãos de publicidade, que seriam os fios conductores de uma solução calma e consentanea com as [illegible] semi-seculares de nossa vida civil.

Talvez deste arte houvesse em magno abrigo — a harmonia [illegible] e necessaria entre dous poderes distinctos e soberanos em sua orbita de acção, mas que teem sempre collaborado para a felicidade da communhão brasileira.

Inutil [illegible] gravidade, o virus corrosivo de paixões e rancores pessoaes, emprestando-lhe a feição odiosa de mesquinhos planos e interesses politicos, não é simplesmente um erro de lamentaveis consequencias, mas um crime imperdoavel, para o qual não poderá haver outra expiação que não seja o stygma severo da execração publica.

Vós, senhores da *Provincia*, sabeis que nesse erro fatal aos creditos da fé, vos fizestes réos confessos de enorme attentado contra os fóros nobiliarios do partido, a que dizeis pertencer. O estandarte, que em difficeis conjecturas teria como pedestal o patriotismo e abnegação, vacilla á falta de bases, reduzido á bandeira de rebeldes em vossas mãos sacrilegas e perjuras!

Nem ao menos vos será licito hoje allegar como attenuantes a coherencia de idéas e cohesão de pensamentos, predicados indispensaveis a quem, mesmo simuladamente, professa o nobre sacerdocio de fallar aos povos a palavra escripta.

Armando barraca em torno da questão religiosa, a illustre opposição assestou baterias, não contra o jesuitismo, á que entretanto finge combater e á que realmente serve; mas contra a pessoa do benemerito Sr. commendador Henrique de Lucena, victima sempre em holocausto ás phantasias indianas do *directorio*.

A questão estava affecta ao governo geral. Este não devia nem podia dar uma solução precipitada á semelhante materia, tanto mais quanto, dictavam conselhos de sabedoria governamental, que não se prescindisse dos turnos estabelecidos na pratica e preceitos do nosso direito administrativo, para que a decisão, qualquer que fosse, percorresse o paiz firmada em apurado estudo e madura reflexão.

O que faziam então os senhores da *Provincia*?

Accusavam o governo geral de connivente com o jesuitismo ao mesmo tempo em que apontavam á animadversão publica o Exm. Sr. commendador Lucena, que diziam estar subserviente aos caprichos do bispo diocesano.

No entender dos illustres estadistas da *Provincia*, S. Exc. deveria ter incontinente exposto o diocesano ao ludibrio dos exaltados, retirando-lhe o prestigio e auxilio, que, como governo, era obrigado á dar; deveria ter posto barra á fóra os padres jesuitas, consentindo que os fizessem em postas, se tivessem a velleidade de confiar na bôa indole e generosa hospitalidade que tanto recommendam o povo brasileiro.

Assim o reclamavam, *não no interesse da questão que pouco lhes importa*; *mas para terem motivo plausivel* e sê-lo-hia *erguer vozeria e fazer furor contra* a pessôa e administração do Exm. Sr. commendador Lucena.

E' que os homens ardiam na insania de fazer degráos para o poder, fossem elles victimas, viessem ellas donde viessem.

Estava escripto no alcorão do *directorio* que S. Exc. o Sr. commendador Lucena encontrasse espinhos na marcha gloriosa em que ia sua illustrada e honesta administração. Era preciso colloca-los, e os *fieis da Provincia* não pouparam esforços no *religioso* empenho.

Allucinar os animos populares com sinistros quadros adrede colloridos; embui-los em idéas de exterminio, concitando-os á torpe impetuosidade da devastação; preparar-lhes a imaginação para a vertigem febricitante dos desatinos foi a vereda turtuosa, que a opposição julgou dever seguir até chegar ao degradante *auto de fé* de 14 de maio.

Tudo isto fazia a opposição em *nome da liberdade e por amor* de uma questão social, que, dizia, não pertence a este ou aquelle partido, porque é de interesse commum; de uma questão que é do povo e que sem a audiencia e intervenção do povo não podia ser resolvida.

Assim, á sombra de uma questão seria e momentosa envergava a couraça de politicos desalmados e interesseiros, dando impulso violento ás settas envenenadas, com que tentaram ferir sem piedade e cavalheirismo ao muito illustre e distincto administrador da provincia; o qual só commetteu o erro (grande erro!) de ter confiado e confiado muito, nos cidadãos que se achavam á frente da reunião de 14 de maio, suppondo encontrar nelles um garante á paz e tranquillidade publica.

Eis se não quando o governo, competente e devidamente habilitado, resolve a questão no sentido das liberdades patrias garantidas pela constituição do imperio e leis vigentes: decisão tal, qual era provocada constantemente pela illustre opposição em artigos chamejantes de *fogo patriotico*.

Haviam innocentes que esperaram ver a illustre opposição, ardendo em santo e legitimo enthusiasmo, bater palmas ao veredictum do governo, saudando-o na pessôa de seu representante o Exm. Sr. commendador Lucena.

Engano! Illusão!

Os publicistas da *Provincia*, de trouxa ás costas annunciam fazer viagem para os *santos lugares*, deixando ao povo o seguinte codicillo, que se lê no artigo editorial do n. 84 da *Provincia* de 18 de julho ultimo.

« Desavindo com o Sr. bispo diocesano (olhem que respeito) e *querendo cumprir* (o grifo é nosso) *a decisão do conselho de estado*; o Sr. Lucena como que sente faltar-lhe o terreno debaixo dos pés.....

Rogamos aos nossos amigos que se furtem a qualquer manifestação.

Entre o Sr. Lucena e o Sr. D. Vital, entre o *governo imperial e os bispos, lutando braço a braço, nada temos que ver nós os liberaes, nós os proscriptos*. O governo diz que é forte: deixemo-lo desenvolver a sua força »

Isto não se commenta!

E' uma disposição de ultima vontade; o povo que perdôa a traição e deixe-os passar.

Propicios ventos vos conduzam as tendas ultramarinas, illustres peregrinos da ambição, falsos peregrinos da liberdade

Nessa nova cruzada em que tentaes a fortuna *em busca do poder*, não esqueçaes nunca, mesmo para nosso bem, estas notaveis e insuspeitaveis palavras de Bautain:

L'absurdité en politique enfante presque toujours la cruauté.

Mascaras á baixo.

A janellinha da oligarchia do Sr. de Villa Bella está em papos de aranhas.

O Barão com aquella gravidade de *lord* inglez, deve andar da sala para a cosinha.

Desta vez desgraçam a futrica da rua do Queimado.

Ah, Sr. de Villa Bella, lembre-se do adagio popular de que — quem deve a Deus paga ao diabo!

O senhor e sua *caterva*, que morrem de amores pelo poder, noute e dia, trabalharão de balde e injustamente para oppôr tropeços a administração do Exm. Sr. Dr. Lucena; hoje estão pagando com lingua de palmo as injustiças e injurias com que agrediam a presidencia.

Bem diziam que atraz de S. Exc. viria quem o vingaria.

A *panella* está pargando os seus peccados.

Eis ahi o que queria o Sr. Barão!

Bolio com muitas pedras e uma lhe veio a cabeça.

Que lhe valha alguma *rectificação do seu bom amigo*, que (aqui para nós) é bom na brocha; gosta de impingir muita pomada e assemelha-se muito a um rato inglez.

O anno de 73 tem sido bissexto para o barão: nada lhe tem sido favoravel.

Mas ninguem tem culpa, porque essa é a sorte dos especuladores politicos, que para galgar o poder lanção mão de tudo, não respeitam o adversario, que lhes tem dado sobejas provas de imparcialidade como succedeu com o actual administrador.

Que presidente no dominio conservador, portou-se em relação aos liberaes, já lhes fazendo justiça e já lhes fazendo favor, quando o caso permittia, como o Exm Sr. Dr. Lucena?

Respondam ao menos isso com sinceridade, Srs. *liberaes* do Barão!

Digam, hoje que já se lhes arrancou a mascara de liberal que traziam afivelada, o que lhes fez o Exm. Sr. Dr. Lucena para ser calumniado e injuriado na *Provincia*?

O que porém é verdade, e hoje mais que nunca, é que os liberaes sinceros, que se não misturam com a oligarchia do Barão, sempre reprovaram o procedimento ingrato e negro de sua gente.

« *Dize-me* com quem andas, eu te direi as manhas. »

Nada assenta tanto no club do Barão, como este dito popular.

Quem quizer conhecer o *liberal* Barão, conheça o redactor de um jornal que outr'ora disse do mesmo Barão *cobras e lagartos*; conheça o *amigo inglez* que, quer esteja em baixo, o partido conservador quer o liberal, [illegible] mamando.

E querem que, a todo transe sejam tidos como liberaes!

Quem é que acredita no liberalismo desses homens?

Liberaes que, para desculpar e calumniar o presidente, commettem acções torpes, como fizeram ultimamente, são liberaes!!

São liberaes que vivem illudindo, nada mais.

O Nabuco mandou diversas mascar e da liber-

dade, e com essas mascaras os taes senhores andam campando de liberaes.

Felizmente a do cidadão Corrêa de Brito, já está quebrada ha mais tempo.

Tudo afinal ha de ficar sem mascaras.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE AGOSTO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de Goyanna 1ª sorte 8$000 por 15 kilos.
Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 25 1|2 d. por 1$. do banco, hontem.
Cambio—sobre Lisboa a 30 d|v. 112 0|0 de premio, hontem.
Cambio — sobre o Porto a 15 d|v. 114 0|0 de premio, hontem.

Dabourcq
Presidente.
Leal Seve
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7	198:541$725
Idem do dia 8	66:046$741
	264:588$466

Descarregam hoje 9 de agosto de 1873

Barca ingleza - *Eduard Herbert* - mercadorias para alfandega.
Barca ingleza — *Miranda* — mercadorias para alfandega.
Barca ingleza —*Duchess of Sutherland* - mercadorias para alfandega.
Patacho nacional - *Jaboatão* —varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Polaca hespanhola — *Thereza* — xarque já despachado para terra.
Vapor nacional — *Cruzeiro do Sul* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.
Barca franceza—*Coligny*—vinho para deposito no trapiche Barrosa.

Importação.

Portos do sul, vapor nacional *Bahia*, consignado a Pereira Vianna & C., manifestou :

Rio de Janeiro.

Alfazema 6 fardos a Fernandes & Irmão.

Café 100 saccos a Costa Leite, 100 a Duarte de Figueiredo, 100 a Rosas & Filhos, 100 a J. Rodrigues Mendes, 60 a Magalhães & Irmãos, 30 a Beltrão & Filho. Cigarro 6 barricas a Cunha & Manta, 30 a D. A. Matheus. Chapas de ferro 1 caixa ao Dr. Teixeira de Macedo.

Fumo 16 pacotes, 45 latas, 45 meios ditos a José Maria Palmeira, 50 caixas e 80 rolos aos consignatarios, 15 caixas e 16 pacotes a Cunha & Mande, 30 caixas a Silva & Casção, 231 latas e 113 rolos a Beltrão & Filho, 40 caixas e 16 rolos a J. Ramos & Machado, 125 rolos a Beltrão & Filho.

Livros 1 caixa a Walfredo & Souza, 1 a Laillacar & C., 1 J. N. de Souza.

Massas italianas 80 caixas a Beltrão & Filho, 85 a Rosas & Filhos. Machinas de costura 42 caixas a Parente Vianna & C. Moveis 4 caixas a Cromer Neesson & C. Musica 1 caixa a Antonio J. de Azevedo.

Bahia.

Alfazema 5 saccos a Fraga & Rocha.

Charutos 1 caixa a H. Lundgreen, 6 a Cunha & Manta, 5 a D. C. Ferreira, 2 a Sá Leitão & Irmãos, 3 a D. A. Matheus, café 50 saccos a Soares do Amaral, 20 a Beltrão & Filho, 103 a J. J. Rodrigues Mendes. Chapéos de sol 1 caixa a B. dos Santos Lima.

Panno 32 fardos a Pinto Guimarães, 45 a J. R. Farias, 15 a M. A. Andrade.

Roupa 1 caixa a Clare Sewel.

Tecido 3 caixas a Monhard & C, 4 a Cramer Frey & C.

Bahia, palhabote nacional *Joven Arthur*, consignado a Oliveira Azevedo, manifestou :

Azeite de peixe 4 barris a José Joaquim Alves.

Charutos 15 caixas a D. A. Matheus, 3 a Beltrão & Filho, 7 a D. C. Ferreira. Cerveja 35 caixas a Barroca & Filhos.

Pedras de ladrilho 200 caixas ao consignatario.

Pipas vazias 92 a Beltrão & Filho.

Rolhas 100 saccos a Beltrão & Filho.

Vinho 20 caixas a Beltrão & Filho.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE JULHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Lolande*, para Liverpool, carregaram : G. Neesen & C. 24 saccas com 1,803 kilos de algodão ; J. J. da Costa Leite 40 ditas com 3,742 ditos de dito ; J. G. F. Seve 324 ditas com 24,246 ditos de dito.

— Na barca brasileira *Aurora*, para o Rio da Prata, carregou : A F. Balthar Sobrinho 700 barricas com 78,798 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para Macáo, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram : G. de Mattos Irmãos 5 barris com 480 litros de aguardente ; Costa & C. 3 barricas com 321 kilos de assucar refinado Para Mossoró, J. C. Figueira 1 barril com 96 litros de mel.

— Para o Natal, na barcaça *Constancia*, carregaram : Silva & Casção 5 pipas com 2,460 litros de aguardente..

— Para Alágoas, na barcaça *Amphitrite*, carregaram : Neves Irmão & C. 1 barrica com 30 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	6:751$248
Idem do dia 8	1:257$649
	8:008$897

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 7	6,926
Primeira porta no dia 8 . . .	256
Segunda porta	275
Terceira porta	448
Trapiche Conceição	1,192
	9,097

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 7 . . .	17
Ditas ditas no dia 8	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	21

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	11:196$113
Idem do dia 8	1:055$480
	12:251$593

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	8:805$902
Idem do dia 8	1:085$241
	9:891$143

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,539 toneladas, commandante capitão tenente Teixeira, equipagem 56, carga differentes generos ; a Pereira Vianna & C.

Bahia—6 dias, palhabote brasileiro *Joven Arthur*, de 96 toneladas, capitão Joaquim Mariano de Souza, equipagem 7, carga varios generos ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Bahia—5 dias, patacho hespanhol *José Maria*, de 187 toneladas, capitão Antonio San Juan, equipagem 12, carga 4,000 quintaes de carne ; a Loyo Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Mossoró—Patacho sueco *Nordbon*, capitão J. P. Lendstron, em lastro.

S. Thomaz - Barca americana *E. H. Yarrengton*, capitão Dell, em lastro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que vai novamente á praça no dia 14 do corrente, por tempo de um anno, e pela quantia de 2:824$605, os impostos provinciaes da comarca de Flores.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1873.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de seus municipes, a postura abaixo transcripta, approvada provisoriamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia em 31 de julho proximo findo.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de agosto de 1873.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva,
Pró-presidente.
Pedro de Albuquerque Autran,
Secretario.

Art. 1.º Ninguem póde deitar na rua, cisco, objectos sem serventia, nem cousa alguma que seja contraria ao asseio e limpeza das ruas.

Art. 2.º Os proprietarios ou moradores em cujas portas ou frentes for encontrado qualquer objecto dessa qualidade serão multados em 10$000 e no dobro na reincidencia.

Art. 3.º Ficam designados, o alagado do norte do gymnasio provincial, o lado do sul da casa de detenção e a Praça de Pedro I no Recife, perto do caes para nelles serem lançados os ciscos, calices e quaesquer outros objectos sem serventia, seja qual for a sua natureza, a excepção de materias fecaes que continuarão a ser lançadas nos lugares designados nas posturas. Os infractores serão multados em 30$000 e no dobro na reincidencia e obrigados a remover os objectos a sua custa ou a pagar a despeza que se fizer com sua remoção.

Art. 4.º Fica prohibido o pregamento de cartazes, annuncios, aviso ou outro qualquer papel, seja qual fôr seu assumpto ou qualidade, na parede ou esquina. Os infractores serão multados em 10$ e no dobro na reincidencia e obrigados a indemnisar o damno que causarem além de serem obrigados a despregar os papeis ou pagar a despeza que com isso se fizer.

Henrique Pereira de Lucena.

Conforme.—*Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

Conforme.—O secretario, *Pedro de Albuquerque Autran.*

Edital n. 36.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 11 ás 11 horas da manhã, se ha de arrematar, livre de direitos, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas, apprehendidas ás 9 1|2 horas da noite do 1º de junho proximo passado pelo guarda desta repartição Antonio Luiz de Carvalho Medeiros.

Tres pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros, avaliados por 17$280, 11 camisas de flanella, avaliadas por 21$120, 2 calças de panno abaetado, avaliadas por 6$400.

Tres cintos de flanella, avaliados por 1$200.

Alfandega de Pernambuco, 6 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— A camara municipal desta cidade pelo presente convida aos Srs. sacerdotes que queiram exercer interinamente o lugar de capellão do cemiterio publico desta mesma cidade por tempo de dous mezes, mediante a quantia de 50$ mensaes, a comparecerem no paço de suas sessões, das 9 da manhã ás 3 da tarde, em dias uteis.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de agosto de 1873.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva
P. presidente.
Pedro de Albuquerque Autran
Secretario.

DECLARAÇÕES.

Irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz.

Não se tendo pela segunda vez reunido numero legal de irmãos, conforme dispõe o artigo 40 de nosso compromisso, são de novo convidados a comparecerem domingo 10 do corrente, ás 9 horas da manhã, no consistorio da mesma igreja, afim de em mesa geral se proceder a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1873 á 1874, conforme preceituam os artigos 14 á 22 do mesmo compromisso. Previne-se aos nossos irmãos, que, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria de capellas por despacho desta data, a eleição será effectiva com o numero de irmãos que a ella comparecerem.

Consistorio da irmandade, 5 de agosto de 1873.

Marcolino José Pupe
Secretario.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente faço sciente aos Srs. associados, que não tendo lugar a assembléa geral no domingo proximo passado por falta de numero com que podesse funccionar, foi adiada a sessão para o proximo domingo 10 do corrente pelas 7 horas da manhã.

Espero que os Srs. associados serão pontuaes para obstar a despezas e a incommodos superfluos. Uma hora depois da annunciada é aberta a sessão.

Recife, 7 de agosto de 1873.

Salvador José Ferreira Guimarães
Secretario.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho promove no dia 11 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, a compra dos seguintes objectos do material da armada :

OBJECTOS.

300 kilos de arribem, 1,000 agulhas de lona e brim, 500 agulhas de palombar, 12 bandeiras nacionaes de 2 pannos, 2 bandeiras nacionaes de 5 pannos, 4 bandeiras nacionaes de 6 pannos, 2 bandeiras nacionaes de 7 pannos, 10 bules de folha dobrada, 100 baldes de madeira (amarello), 50 peças de brim da Russia, 20 barris de galé, 4 balanças romanas, 10 duzias de broxas para caiar, 30 metros de correia de sola dobrada de 0m,165, 300 kilos de sola da Bahia, 80 metros de chumbo em lençol com 1m, 1 de largura, 80 peças de cabo de linho da Russia, 1,500 colheres de ferro estanhadas, 100 chicaras e pires de folha, 200 chenellas para o hospital, 500 camisas conforme os modellos, 500 dedaes de repucho, 700 kilos de estopa de algodão, 200 kilos de estopa de linho, 400 kilos de estopa da terra, 30 litros de espirito de vinho de 36 grãos, 20 lençoes de ferro de 3m,3 de comprimento 1m,32 de largura e 0m,011 de grossura, 100 metros de filelle sortido, 50 fechaduras de ferro de broca, 100 fronhas, 700 kilos de graxa do Rio Grande, 15 kilos de gomma lacca, 50 litros de kerozene, 200 lençoes, 500 kilos de linha de barca, 10 kilos de linha crua, 20 lanternas de patente, 50 páos de lacre, 50 lanternas de vista, 400 kilos de linha alcatroada, 30 peças de lona larga da Rossia, 100 peças de lona estreita da Russia, 10 duzias de limatões sortidos, 100 kilos de merlim, 300 kilos de mialhar para gaveta de machinas, 12 moitões de 0m,15, 12 moitões de 0m,125, 3,000 kilos de oleo de linhaça, 6 oculos de alcance, 50 cadernos de papel Hollanda, 120 pás quadradas, 120 pás de bico, 300 parafusos diversos, 20,000 pregos ripares, 20,000 pregos de batel grande, 20,000 pregos de batel pequeno, 20,000 pregos de assoalho, 5,000 pregos caibraes, 600 kilos de pregos francezes diversos, 150 pratos de folha dobrada, 24 pelles preparadas para caixa de guerra, 50 pelles de marroquim sortidas, 100 molhos de piassava, 1,500 pucaros de folha, 100 raspas de ferro, 20 meios de sola da terra, 30 peças de sondariza, 150 kilos de sebo em páo, 10 terrinas de folha dobrada, 50 garrafas de tinta de escrever, 100 tijelas de folha dobrada, 3,000 tijolos de alvenaria batida, 500 tijolos inglezes, 10 duzias de taboas de pinho americano de 1 pollegada, 5 duzias de taboas de pinho da Suecia de 1 pollegada 20 duzias de taboas de pinho da Suecia de 1 1|2 pollegada.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 6 de agosto de 1873.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Sociedade União Commercial Beneficente.

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios no dia 3 do corrente para ser eleito o funccionalismo da sociedade no anno social de 1873 a 74 e serem approvadas as contas da directoria, de novo são convidados os Srs. socios para se reunirem no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã na rua do Barão da Victoria n. 63, sede da sociedade Nova União.

De conformidade com o disposto no § 1 do art. 17 dos estatutos, a sessão será aberta com o numero de socios presentes, uma hora depois da marcada.

Sala das sessões da assembléa geral da Sociedade União Commercial Beneficente, em 7 de agosto de 1873.

O 1.º secretario,
A. J. Leite Bastos.

COMPANHIA SANTA THEREZA

As pessoas que desejarem canalisar agua ou gaz em suas casas, na cidade de Olinda, queiram entender-se com o abaixo assignado, que acha-se autorisado para facilitar a todos a acquisição de taes melhoramentos, mandando fazer as canalisações nos predios a custa da companhia, mediante um aluguel mensal muito modico : a tratar na rua do Imperador n. 45, ou na fabrica do gaz, em Olinda.

Recife, 1º de agosto de 1873.

O gerente
Justino J. de S. Campos.

Emancipação de escravos.

A junta de emancipação de escravos deste municipio faz constar aos senhores de escravos que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por seu officio de 7 do corrente, resolveu prorogar por mais um mez o prazo que por edital da dita junta de 24 de abril deste anno foi marcado aos referidos senhores para a apresentação da nota de seus escravos, afim de serem classificados, na fórma do art. 27 do regulamento que acompanhou o decreto n. 5135 de 13 de novembro de 1872.

Para sciencia, pois, daquelles que ainda não cumpriram este dever, declara a referida junta que continúa a funccionar para esse fim no paço da camara municipal, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Paço da camara municipal do Recife, 8 de agosto de 1873.

O presidente da junta,
Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Membros,
Manoel Joaquim Silveira.
Francisco Augusto de Almeida.

Companhia de seguros utilidade publica.

A directoria de novo convida aos Srs accionistas para se reunirem na segunda-feira 11 do corrente, a 1 hora da tarde, em seu escriptorio á rua do Vigario n 6, cuja assembléa funccionará com qualquer numero presente, de conformidade com os seus estatutos.

Recife, 8 de agosto de 1873.

Os directores
Candido C. G. Alcoforado.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de quem interessar que, em virtude de ter ficado sem effeito o contracto celebrado, com Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, será novamente posta em hasta publica, perante a junta da mesma thesouraria, no dia 4 de setembro vindouro, pelas duas horas da tarde, para ser contratada com quem melhores condições offerecer, a construcção de um armazem ou paiol para servir de deposito de toda a polvora importada nesta capital, cuja planta se franqueará nesta secretaria aos pretendentes, que deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e declarando nellas a residencia e nomes dos seus fiadores.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de agosto de 1873.

O secretario de junta,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

L∴ j∴ Cap∴ Segredo e Amor da Ordem.

Pelo presente são convidados todos os Oobr∴ desta Aug∴ Offic∴ para que dignem-se comparecer em nosso Templ∴ pelas 9 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente, para se proceder a eleição das Dign∴ e mais Offi∴ para o futuro anno maç∴ 5874.

Traç∴ na Secret∴ da Loj∴ aos 7 de agosto de 1873, e∴ v∴

O Secret∴
Silvino Antonio Rodrigues.

O Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel faz sciente pelo presente, que no dia 13 do corrente, as 11 horas da manhã, finda a respectiva audiencia, vai em praça para ser vendido em hasta publica, a quem mais der, o sobrado de um andar n. 63, sito á rua do Apollo, com 2 portas de frente, dous quartos, cozinha fóra, com pequeno sotão interno, cacimba propria, tendo dito sobrado 20 palmos de largura, 48 de fundo, e que foi avaliado por 4:200$000, e por não haver licitantes, vai de novo com o abatimento da 5.ª parte quem vem a ser 3:360$000.

Dito predio vai á praça a requerimento da viuva e inventariante do finado José Pereira, D. Alexandrina Maria do Sacramento, para pagamento de despezas.

Fiscalisação da freguezia da Boa-Vista, 2 de agosto de 1873.

Por esta fiscalisação se faz publico para conhecimento de todos os moradores desta freguezia que se acha em execução o artigo unico de posturas adicional abaixo transcripto, approvado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em 25 de julho ultimo.

Art. unico. Fica prohibido ter-se soltas ou presas nas ruas e mais lugares publicos desta cidade, quaesquer aves ou animaes não especificados nas posturas já estabelecidas, pena de dez mil réis de multa e do dobro na reincidencia.

O fiscal,
Jeronymo José Ferreira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 9 DE AGOSTO DE 1873.

Malas pelo vapor *Bahia* da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (9) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2, pagando porte duplo

O administrador interino,
Vicente Ferreira da Porciuncula.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICENTE.

Sabbado 9
As 8 1|2 horas em ponto.
E
Domingo 10
ÁS 8 HORAS EM PONTO.

GRANDE SUCCESSO !

Ultimas representações

da muito applaudida *phantasia lyrica satyrica e burlesca* em 1 prologo (original) e dous actos,

A RAINHA CRINOLINE
OU
O REINADO DAS MULHERES

DENOMINAÇÕES.
Prologo — Uma viagem em balão.
1.º acto. — O mundo ás avessas.
2.º acto.—A emancipação do bello sexo.

Pessoal de 40 figuras!

Musica de Offenbach!
Vestuarios riquissimos!
Scenario magnifico!
Grande cancan!
Fogos cambiantes!
etc. etc. etc.

Aviso

Depois do espectaculo de sabado haverá trem tocando em todos os pontos até Apipucos.

NA PROXIMA SEMANA
REENTRADA
DO
Primeiro artista brasileiro
Xisto de Paula Bahia.
Esplendida festa artistica
O drama em 5 actos :

A MENDIGA

e a comedia em 1 acto :

Uma experiencia.

No escriptorio do theatro recebem-se encommendas para o resto dos camarotes e cadeiras.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA ESPIUCA & PENANTE

Em consequencia do máo tempo que promettia ter a noute do dia 6 do corrente, foi transferido o espectaculo para sabbado 9 ás 8 horas da noute e domingo 10 ás 5 horas da tarde.

Grande e extrordinario successo ! !

Depois que a orchestra tiver executado uma de suas melhores symphonias, subirá á scena o grande e apparatoso drama em 1 prologo e 4 actos :

O CABO SIMÃO.

Este drama vai caprichosamente montado, tendo para isso a empreza mandado preparar o fardamento todo a rigor e de accordo com o figurino.

Os bilhetes podem desde já ser procurados no bilheteiro.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANAIA ALLIANÇA MARITIMA PORTUENSE

LISBOA E PORTO

A barca *Vencedora*, capitão Oliveira, segue viagem por todo o mez de agosto.

Recebe carga e passageiros : a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

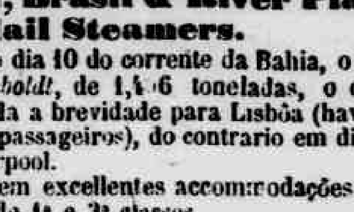

Liverpool, Brasil & River Plate Mail Steamers.

Espera-se no dia 10 do corrente da Bahia, o vapor inglez *Humboldt*, de 1,416 toneladas, o qual seguirá com toda a brevidade para Lisbôa (havendo sufficientes passageiros), do contrario em direitura para Liverpool.

Este vapor tem excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes.

Para melhores informações, trata-se com os consignatarios Saunders Brothers & C. Largo do Corpo Santo n. 11.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA LIMITADA

Para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 23 do corrente dos portos acima o vapor *Marquez de Caxias*, e seguirá para os mesmos no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete : a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

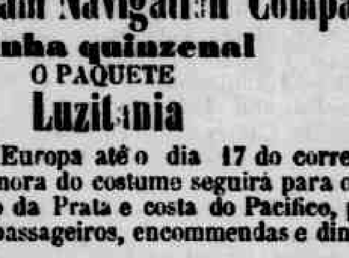

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE
Luzitania

espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Os agentes Wilson Rowe & C, rua do Commercio n. 14.

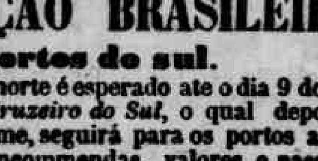

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do sul.

Dos portos do norte é esperado ate o dia 9 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos acima.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

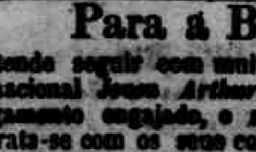

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57.

Aracaty

Vai sahir por estes dias para o Aracaty o hiate *Flor do Jardim* por ter a maior parte da carga prompta, e para o resto a tratar na rua do Vigario n. 33, com João José da Cunha Lages, ou no trapiche da companhia com o mesmo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
RIO FORMOSO E TAMANDARÉ.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 9 horas da noute. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12, encommendas até o dia 13, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
GOYANNA.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU' E ACARACU'.

O vapor *Pirapama* commandante Felippe, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas, até o dia 13, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO

Empreza portuense de navegação a vapor

O VAPOR DE 1.ª CLASSE (R 10) NO HLOYDS)

JULIO DINIZ

Commandante I. I. Rodrigues Contente

E' esperado até 15 do corrente; depois da indispensavel demora neste porto, seguirá para os da Bahia e Rio de Janeiro.

Para passageiros, carga, encommendas e valores, trata-se com os

AGENTES
E. R. Rabello & C.
48—Rua do Commercio—48

N. B. Os vapores desta empreza sahirão do Porto com a possivel regularidade uma vez por mez.

Construidos nas melhores condições, com excellentes camaras bem ventiladas e confortavelmente adornadas, com proporções e força para terem boa marcha, offerecem aos passageiros todas as commodidades, tanto em alojamento como em tratamento.

Toda a tripolação é portugueza, e em casos de doença ou em qualquer circumstancia, será sempre solicita em attender os passageiros com todo disvelo

Um facultativo competente, pago pela empreza, tratará os passageiros, sem que por isso tenham a pagar despesa alguma, alem do preço da passagem.

A comida será abundante e variada, feita por cozinheiros portuguezes, servindo-se vinho de mesa, escolhido no Douro, aos passageiros de todas as classes.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Despique II*, recebe carga e passageiros : a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17

Rio de Janeiro

O brigue nacional *S. Paulo* sahirá com brevidade para o porto acima por ter alguma carga engajada ; e para o restante trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario n. 7.

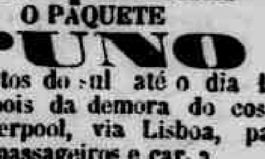

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE
PUNO

espera se dos portos do sul até o dia 15 do corrente mez, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para cujos portos receberá passageiros e carga.

Os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

Aracaty.

Segue para o referido porto com pouca demora o hiate *Olinda* por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5

Pará.

Barca «Santa Maria.

Para o referido porto recebe este navio carga á frete : a tratar com Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul e Porto Alegre.

Para os referidos portos directamente recebe carga a frete o lugar portuguez *Rio Grande* : a tratar com Amorim Irmão & C., rua do Bom Jesus n. 3.

LEILOES.

LEILÃO

DE

uma armação envidraçada propria para loja de calçados, ou outro qualquer estabelecimento, garantindo-se a chave da mesma casa, á rua de Marcilio Dias n. 11 (outr'ora rua Direita.)

HOJE

A's 11 horas da manhã.

Por intervenção do agente Pinho Borges

na mesma loja.

Os pretendentes podem desde já examinar a referida armação.

LEILAO

DA

taverna sita á rua do Rangel n. 25.
SEGUNDA-FEIRA 11 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos, armação e mais pertenças da taverna sita á rua do Rangel n 25, segunda-feira 11 do corrente mez, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

todos os moveis, jogos e mais utencilios
DO
hotel da Jaqueira

Sendo :

Moveis.

Um bilhar, 2 bagatellas, 1 guarda-louça, 1 cosmorama, 1 mesa elastica, 1 guarda-roupa, mesas para jogos, relogios americanos, cadeiras de amarello, ditas de pinho, aparadores, bancas com tampo de pedra, marquezas de amarello, figuras de porcellana, quadros, espelhos, jarros, cabides, camas de ferro, ditas de lona, quartinheiras, lavatorios, mesas de pinho, louça para almoço, dita para jantar, compoteiras, bolas de vidro, candieiros, copos, calices para vinho, ditos para champagne, bandejas, sorveteiras, 1 machina para limpar facas, 1 bomba americana, bancos, trem de cozinha, e mais artigos existentes no mesmo hotel.

Generos.

Duzias de garrafas de cerveja Noruega, ditas nacional, ditas de champagne ditas de vinho Cherry, caixas de vinho Bordeaux, genebra, licôres, bitter, peixes em latas, conservas e diversos generos que estarão patentes :

Terça-feira 12 do corrente

Por intervenção do agente Pinho Borges no mesmo hotel, o qual principiará logo que chegue o trem que ha de conduzir (gratis), os concurrentes do leilão, partindo da estação do arco de Santo Antonio ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

objectos de uma taverna e moveis

SENDO:

Uma armação de venda em máo estado, 1 porção de fórmas para fazer velas, 600 frasqueiras de vidro, garrafões vazios, copos de vidro de boca larga, pucaros de barro, tijolos, bules, barris vazios, balanças, conchas, carrinhos de mão, grades de madeira, 1 carroça para boi, 1 prensa de espremer cajú, 4 pipas com vinho de cajú, 4 quartolas com dito, e outros muitos objectos de uma venda.

Uma commoda, 1 banca de meio de sala, 1 par de conçolos, 1 sofá, 1 marqueza, 8 cadeiras, 2 mesas, 6 cadeiras com assento e encosto de sola, 2 carroças, 1 dita pequena, 1 par de mangas de vidro, 1 cama de armação, 2 armarios, 2 caixas, 1 sellim, 2 jarrões, 8 pipas e meia com calda para vinho de cajú, e outros muitos objectos com bastante uso

Terça-feira 12 do corrente.

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos de venda e moveis existentes na casa n. 7, da rua da Senzella Nova.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Leilão

DO

sobrado amarello de 3 andares e sotão da rua da Imperatriz n. 88, edificado em chãos proprios, em frente da matriz da Boa-Vista, e com oitão para a rua do Hospicio.

TERÇA-FEIRA 12 DE AGOSTO
ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinto.
Rua do Bom-Jesus n. 43.

Leilão

DE

moveis, louça, crystaes e objectos de prata

Terça-feira 12 do corrente.

A's 11 horas da manhã

No armazem do largo do Corpo Santo n. 48.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta de uma familia que se retira para a Europa, a saber : 1 piano francez muito elegante, mobilia de jacarandá, com tampos de pedra marmore, camas francezas para casal com os competentes cortinados, 1 muito elegante mesa elastica com 11 taboas, 1 costureira de mogno, 1 flauta de ebano com chaves de prata, 1 rewolver de 6 tiros, mesas para jogo, alcatifas para salas, tapetes, calungas, jarros para cima de mesa, enfeites para ditas, guarda roupas, 1 rico aparador, obra do Remigio, 1 jardineira de mogno, obra bem acabada, cadeiras avulsas e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos compradores. Sendo que nesta occasião tambem serão vendidos diversas obras de prata de lei contrastados, como sejam : bandeijas paliteiros, salvas e 1 serviço de mesa, completo, terça-feira 12 do corrente, as 11 horas da manhã, no referido armazem.

AVISOS DIVERSOS

— Ao Illm. Sr. José Manoel Pontual Junior lembra-se a promessa de sua carta de 22 de setembro de 1870, relativamente á meação de um muro.

Preçisa-se

alugar uma escrava que cozinhe e engomme para casa de pequena familia : na rua do Capibaribe, casa n. 34 paga-se bem.

— Offerece-se um criado livre, de 16 a 17 annos de idade : na rua do Coronel Suassuna numero 296.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com alguma pratica de taverna : em Santo Amaro, rua do capitão Antonio de Lima, n. 32.

— O abaixo assignado faz publico que nesta data comprou ao Sr. Candido José de Magalhães Soares, a sua taverna, n. 68, da rua de S. Miguel, em Afogados, com todas as suas pertenças ; se alguem se achar com direito de reclamar, apresente-se no prazo de tres dias, findos os quaes, estará firme e aliosa a mesma venda.

Recife, 8 de agosto de 1873.

Manoel Joaquim de Souza Tavares

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro : a tratar na rua do Bom Jesus n. 3.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Pereira da Cunha, queira declarar sua moradia, ou dirija-se á rua do Imperador n. 67, loja de bahuleiro

— Precisa-se fallar com a Sra. Emilia Amorim, residente outr'ora no pateo do Terço, a rua do Imperador, segundo andar, por cima do Prato do Ouro, entrada pela casa 22 de Novembro, á negocio do seu interesse.

Terpsichore

Pela directoria desta sociedade são convidados os associados para se reunirem amanhã pelas 11 horas do dia, em o edificio em que funccionam, para resolverem sobre a questão adiada.

Pagamento de dividendo

Paga-se o 39.° dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial d'esta provincia, á razão de 8$000 por acção; á rua do Vigario n. 1.

Ao commercio.

João José de Carvalho Moraes, tem transferido seu escriptorio para a rua do Vigario, pavimento terreo n. 16.

Cavallo furtado.

Quarta-feira 6 do corrente, furtaram do sitio do Severiano, em Olinda, um cavallo alazão, com os dous pés e a mão direita calçados, com uma estrella na testa e uma malha branca no espinhaço direito; roga-se ás autoridades policiaes ou a quem o apprehender o favor de o mandar conduzir para o estabelecimento, ou ao armazem do Campos, á rua do Imperador, que será generosamente recompensado.

ALUGA-SE

o sitio de Bemfica n. 8 (Passagem da Magdalena), com casa e sotão de grandes commodos para numerosa familia, á margem do rio Capibaribe. e passando os trilhos dos bonds na porta: a tratar com José Francisco de Sá Leitão, em Olinda, ladeira do Varadouro, casa n. 22, e no Recife, rua do Apollo n. 36, 2° andar, ou na rua do Commercio, armazem ns. 11 e 13.

— Pés de Mme. Castellani contra a tosse, unico e verdadeiro remedio, recebido directamente: na rua Nova n. 16.

— Agua divina contra canceros syphiliticos: na rua Nova n. 16.

Olinda.

Aluga se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba: a tratar á rua do Amorim n. 37.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, que engomma com perfeição; a rua das Cruzes n. 5.

Consultorio medico-cirurgico DE A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, entr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 14.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Negocios de Portugal e Hespanha.

Domingos Maria Gonçalves participa que se encarrega promover o bom andamento de quaesquer questões judiciaes nos dous paizes acima mencionados, para o que está habilitado com um pessoal competentissimo de correspondentes. Escriptorio rua Primeiro de Março n. 23, (antiga do Crespo)

— Precisa-se de um official de barbeiro, no salão da rua das Larangeiras n. 19: a tratar com o dono do mesmo.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Ama governante.

Na loja da rua da Imperatriz n. 10 se dirá quem precisa de uma ama que saiba mandar e fazer todos os misteres de casa de familia que não tem crianças.

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Vigario Tenorio n. 20: a tratar á rua do Amorim n. 37.

— Joaquim da Silva Costa pede a seus devedores que quanto antes venham saldar seus debitos, com o que evitarão desgostos futuros.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

FUGIO

Está fugido o cabra acaboclado de nome Prudencio, desdentado e os cabellos um pouco [illegible], andava com uma carroça conduzindo estrume para um sitio, e fugio no domingo 6 do corrente; este escravo é ligeiramente gago, foi escravo do Sr. Joaquim Juvencio da Silva e hoje pertence ao barão de Nazareth, que gratificará a quem o apresentar. Elle representa 50 annos, é filho de Goianna.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado n. 9, sito á rua Duque de Caxias: quem pretender dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.° andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar e cozinhar para casa de uma familia composta de duas pessoas, paga-se bem se agradar: a tratar no pateo do Hospital n. 28, 1° e 2° andares.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— Uma senhora, capaz, offerece-se para engommar em uma casa de pouca familia; indo ás 7 horas da manhã e sahindo ás 7 da noute: quem precisar, dirija-se á rua da Palma n. 90.

— Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de taverna: no largo da Paz, em Afogados, n. 23.

— Empresta se algum dinheiro sobre hypotheca em predios nesta cidade: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44, ou na rua do Rangel n. 11, segundo andar.

— Os abaixo assignados tendo pago a sua quarta e ultima prestação da reforma que tinham obtido de seus credores, disso fazem sciente a quem possa interessar, podendo quem se julgar ainda não pago apresentar seu titulo. Recife, 4 de agosto de 1873.

Marques Santos & C.

Aluga-se

o 1° andar do sobrado n. 50 da rua do Bom Jesus (rua da Cruz), proprio para escriptorio: a tratar com Keller & C., rua do Bom Jesus n. 55.

— Aluga-se a loja n. 74 da rua de S. Jorge, antiga Pilar, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal murado, fresca e pintada de novo: a tratar no segundo andar.

— O abaixo assignado declara ao commercio que deu sociedade ao seu caixeiro Francisco Antonio Barbosa, em sua taverna, a qual fica gyrando com a firma de Botelho & Barbosa.

Beberibe, 5 de agosto de 1873.

João Affonso Botelho.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que entenda de serviço de horta e jardim: no Collegio da Conceição, á rua de S. Francisco n. 72.

— O commendador Euzebio Raphael Rabello aluga o seu sitio no Caldereiro, com grande casa terrea e um sobrado para grande familia, com optimas accommodações. Quem o pretender dirija-se ao mesmo para o ver, e tratar no escriptorio, na rua do Trapiche n. 48, primeiro andar.

Manoel José Fernandes Barros.

Felippe de Figueirôa Faria, D. Marcionila Barros de Figueirôa Faria e Manoel José Fernandes Barros, rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu finado sogro e pai Manoel José Fernandes Barros, pelas 7 1/2 horas dia 11 do corrente, 1.° anniversario do seu passamento, na igreja do convento de Santo Antonio desta cidade.

Recife, 6 de agosto de 1873.

D. Caetana Francisca da Silva Lages.

Domingos José da Cunha Lages, filhos, sogra, cunhados, irmão e concunhado, vem por este meio dar o mais solemne testemunho de seu profundo e eterno reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram, no dia 5 do corrente, assistir na matriz do Corpo Santo, aos ultimos suffragios e acompanhar á sepultura o cadaver de sua prezada esposa, mãi, filha, irmã e cunhada D. Caetana Francisca da Silva Lages.

Rogam ainda a todas as pessoas de sua amisade e parentes da finada o caridoso obzequio de assistirem ás missas que pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar na referida Matriz, pelas 7 1/2 horas da manhã de segunda-feira 11 do corrente mez, setimo dia de seu fallecimento; por cujo acto de caridade e religião prestado á memoria da finada gravarão mais um penhor á sua mais intima e cordial consideração

Candida Lins de Barros Moreira.

Capitão José Candido de Barros convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda resar na segunda-feira 11 de agosto, ás 7 horas da manhã, pelo fallecimento de sua muito estimada irmã Candida Lins de Barros Moreira, pelo seu primeiro anniversario, na igreja da matriz da Boa-Vista; confessando vivo reconhecimento e gratidão.

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1° andar, antiga rua do Crespo onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Precisa-se, para servir a uma só pessoa, de uma mulher idosa, que seja fiel nas compras e limpa no serviço da cozinha: a tratar na loja das Cestas, á rua larga do Rosario.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Até vir.

O Sr. José Alves Machado Guimarães é pela segunda vez rogado a vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

O Direito.

Importante jornal de noticias.

Publica-se tres vezes por semana.

No Porto.

Assignatura por anno	18$000
Seis mezes	9$000
Tres mezes	5$000

Recebe-se assignaturas á rua do Crespo n. 10.

(E' recebido por todos os paquetes.)

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 12 a 14 annos e que preste fiança de sua conducta: na rua da Moeda n. 29.

Desencaminhou-se

Hontem, ás 2 horas da tarde, sahindo uma pessoa com um portador, conduzindo este uns livros em branco, da rua do Duque de Caxias para a do Livramento, desappareceu o tal portador; quem o encontrar ou souber, póde levar á rua do Livramento, loja do Sr. Antonio Gonçalves de Azevedo, n. 22, que gratificará.

Aula particular.

Fausta Felicia da Cunha Rosal faz sciente aos Srs. chefes de familias que tem aberto desde o dia 12 de julho do corrente anno uma aula particular de instrucção primaria, em sua residencia: no Campo Verde, rua do Socego n. 53.

— Uma crioula que sabe cozinhar e engommar offerece-se para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia: a tratar na rua da Concordia n. 97.

— Aluga-se uma casa terrea nova, bastante fresca e com commodos para familia, na rua do coronel Seara: a tratar na mesma rua n. 33.

— O abaixo assignado vem por meio deste participar ao respeitavel publico que despedio desde o dia 3 do corrente, o seu caixeiro o Sr. Manoel Luiz de Sena, e que não se responsabilisa por qualquer cousa que o mesmo tomar em seu nome.

Recife, 7 de agosto de 1873.

Gustav Mallete.

Cidade da Escada

A moralidade de alguns habitantes desta cidade pede a camara municipal, que lance suas vistas para actos tão immoraes, praticados pela plebe, que sem nenhum respeito ás familias que transitam pela estrada publica (a margem do rio Ipojuca) banham-se no mesmo rio todos descompostos, isto continuadamente das seis horas da manhã ás seis da tarde; com gritos e palavradas deshonestas, a ponto de não se poder passar para a missa e nem tão pouco ao banho.

Por isso pede-se tambem ao Sr. delegado de policia que ao menos, fundado na caridade, dê providencias a respeito: assim se espera.

6 de de agosto de 1873.

O sapateiro.

Protesto.

Constando-nos que nosso cunhado Alfredo Cardoso Pereira quer vender o que elle e nós temos de haver do inventario de S. Cruz ao tenente-coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos sem audiencia nossa, pelo presente annuncio protestamos pela validade de qualquer negocio que o mesmo nosso cunhado Alfredo faça, seja com quem for, na qualidade de nosso procurador, e em virtude de procuração que lhe passamos para liquidar a herança de nosso finado pai Francisco Affonso de Mello, e por essa fórma ficam cassados todos os poderes de qualquer procuração nossa para o mesmo nosso cunhado Alfredo. Engenho Periquito, 6 de agosto de 1873.

Francisco Affonso de Mello.
Antonio Affonso de Mello.
Joaquim Sinfronio Affonso de Mello.
Mariana Victorina de Mello.
Manoel Simplicio Affonso de Mello.

Resposta ao protesto de Francisco Affonso de Mello Junior e de D. Marianna Victorina de Mello, no «Diario» de 5, 6 e 7 do corrente.

Em 9 de março de 1870, fizeram os protestantes e outros um contrato, pelo qual autorisaram Alfredo Cardoso Pereira a proceder na liquidação do acêrvo de Francisco Affonço de Mello, *como procurador em causa propria* e no caso de o contrariarem *pagar o que assim proceder*, a multa de 8:000$000, que reverterá em beneficio dos outros contratantes. Já veem os protestantes, que já incorreram na multa, e que não estão de boa fé. Protestamos pela parte que nos toca, contra o procedimento irregular de quem nos offende, sem causa.

Recife, 2 de agosto de 1873.

Alfredo & Barbosa Junior.

Contra protesto.

Alfredo Cardozo Pereira declara que jámais procurou vender ao tenente-coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos, o que os seus cunhados teem de haver do inventario de —Santa Cruz—, porque ainda não é sabido o que lhes será partilhado. Outro sim, declara que em 9 de março de 1870, fizeram seus ditos cunhados um contrato, promettendo conservar toda a harmonia comsigo na liquidação de dito inventario, contratando para que fosse *elle, o procurador em causa propria*, e no caso de o contrariarem, *por qualquer fórma, pagar o que assim proceder*, a multa de 8:000$, que reverterá em beneficio dos outros contratantes. Dos seis contratantes, *só elle* não protestou; e invoca o testemunho de Sr. tenente-coronel João Carlos para que declare, se, na accommodação que tem-se projectado, não attendeu aos interesses de seus cunhados: Joaquim Simfronio, Francisco Affonso e D. Marianna, e de accordo com os seus deveres?

Hoje, porém, *para vender o que lhe pertence* (não o que tenha a herdar do inventario de seu sogro: Francisco Affonso de Mello), *não precisa do consentimento de seus cunhados*; porque *não tem administradores*.

Recife, 8 de agosto de 1873.

Sociedade Recreativa Juventude.

De conformidade com o que dispõe o art. 19 de nossos estatutos, scientifico aos senhores socios que esta presidencia deliberou ter lugar domingo 10 do corrente, pelas 6 horas da manhã, a reunião da assembléa geral ordinaria, afim de ouvirem a leitura do relatorio e parecer de exame de contas, e elegerem a nova directoria para o anno financeiro de 1873 á 1874.

Outrosim, a presidencia chama a attenção dos senhores socios para o art. 8° § 1° e art. 20 § 2° de nossa lei.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 6 de agosto de 1873.

Francisco A. F. Vianna,
1° secretario.

— Na rua Bella n. 11 precisa-se de uma preta, forra ou escrava, para vender um taboleiro.

— Na rua do Hospicio n. 51, precisa-se de um criado para todo serviço, preferindo-se o que foi captivo.

Governante

Precisa-se de uma senhora de 36 annos de idade, pouco mais ou menos, para governante de casa de pequena familia que não tem menores: na rua da Imperatriz n. 10.

Casas para alugar no Monteiro.

Vicente Alves Machado aluga duas casas, juntas ou separadas, para passar a festa ou por um anno, na estrada que vai para o Monteiro, defronte do sitio do Sr. Manoel José Carneiro, e na rua nova de Santa Rita ns. 31 e 33, serraria a vapor.

Quem quer?

Dinheiro a juros em pequenas quantias: na rua das Larangeiras n. 26, loja, se dirá quem faz este negocio.

Hotel Aguia d'Ouro.

Fornece-se comida com promptidão por commodo preço, não só para mandar em casas particulares, como tambem se encontrará papa, das 6 ás 7 horas da manhã: na rua estreita do Rosario n. 23.

— Aluga-se a casa n. 54 á rua de S João, com 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e quintal, e preço de 14$ mensal: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1° andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 1:000$.

Preços.

Inteiro	[illegible]
Meio	[illegible]
Quarto	[illegible]

Manoel Martins Fiuza.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua da Roda n. 42, 1.° andar.

— Precisa-se alugar uma ama de leite: a tratar na rua do Sol n. 11.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama que seja perfeita nesse serviço e que tenha boa conducta: a tratar em Santo Amaro em seguimento á rua d'Aurora n. 171.

AMA Precisa se de uma que cozinhe o diario de uma casa: na rua do Barão do Triumpho n. 78, antiga rua do Brum, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

AMA Offerece-se uma ama (criada) que coze, lava e engomma roupa: a tratar na rua da Penha n. 3, segundo andar. E' mulata e leva consigo um filho pequeno.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Penha n. 23, 1° andar.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Penha n. 23, 1° andar,

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe e engomme: na rua da Restauração, outr'ora da Gua n. 8

AMA Na rua da Alegria n. 40 precisa-se, para andar com uma menina, de uma ama de meia idade, que dê fiador de sua conducta.

AMA Na rua do Capibaribe n. 40, precisa-se de uma ama para cozinhar o diario de pequena familia.

AMAS Na rua Direita n. 8, primeiro andar, precisa-se de amas, tanto para cozinhar e comprar, como para engommar, para familia de duas pessoas.

Relojoeiro e dourador portuguez.

Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como qualquer outro objecto: rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 14, 1° andar, por traz da praça da Independencia, que o encontrarão prompto a garantir seus trabalhos e a faze-los por preços modicos.

Tres Mundos

POR

D. ANTONIO DA COSTA

Mundo Barbaro—Mundo Romano

Mundo christão.

Um volume nitidamente impresso 3$000

LIVRARIA FRANCEZA.

Escrava fugida.

Fugio no dia 29 de julho proximo findo, uma escrava de nome Vicencia, com os signaes seguintes: parda, côr de canella, alta, gorda, cabellos meio carapinhados, rosto redondo, tem falta de dentes na frente, levou vestido de cassa, chale de varias côres e talvez botinas, é filha de Maceió, onde tem um irmão chamado Vicente, em cuja companhia estão dous filhos seus, póde ter ella fugido para alli, mas ha quasi certeza que esteja nesta cidade do Recife acoutada por um certo senhor doutor, a quem se pede que a mande voltar para casa de seu senhor, sob pena de publicar-se todo o seu nome por extenso nos jornaes, e proceder-se contra sua senhoria. Roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura desta escrava, e que a conduzam á rua do Barão de Triumpho (antiga do Brum) n. 92, que serão generosamente gratificados

Attenção

Pede-se ao Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, o favor de vir ou mandar á rua do Coronel Suassuna n. 4, á negocio que S. S. não ignora.

— Quem precisar de um administrador ou feitor, para engenho ou sitio, casado, com mulher e filhos, dirija-se á rua do Barão da Victoria n 6, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma mulher de boa conducta para fazer companhia a uma pequena familia: na rua de Hortas n. 63.

Condecorações.

A coroa brilhante recebeu pelo ultimo paquete da Europa as seguintes condecorações, de ouro e prata dourada: commendas da Rosa e officialalatos, commendas de Christo com as respectivas cruzes, medalhas para cavalheiros das ordens de Aviz, Cruzeiro, Rosa e Christo, e juntamente fitas para as ditas condecorações e da campanha do Paraguay: á coroa brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11.

— Engomma-se com toda limpeza e perfeição roupa de homem e senhora: á rua Duque de Caxias n. 39 hotel.

Verdadeiras bixas hamburguezas.

As unicas chegadas neste ultimo vapor francez: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

— Eu abaixo assignado declaro que tenho justo e contratado a taverna sita na rua da Penha n. 6, pertencente ao Sr. Januarios Gonçalves Ferreira Peixoto, livre e desembaraçada de qualquer debito que possa apparecer.

Recife, 8 de agosto de 1873.

José Pires Barroso.

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se acções da companhia do Beberibe; a rua Primeiro de Março, n. 21.

VENDAS.

Vinho verde de Bastos, superior

Em ancoretas e caixas de uma duzia, tem para vender a preço commodo, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: no escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se pós de pedra jaspe para calçar botinas e uma frasqueira com fechadura de segredo: na rua da Senzalla n. 124, 1.° andar.

— Vende-se a casa terrea com um pequeno sitio no Monteiro, freguezia do Pôço, lugar denominado Lamarão: a tratar na rua Direita n. 1.

Muito barato

vende-se uma armação e generos de molhados, por 250$, no barro, freguezia dos Afogados, lugar da praça do Capim: a tratar na mesma.

Modico preço.

Vende-se um terreno com 350 palmos de frente e 600 a 800 de fundo, no lugar de Aguazinha de Beberibe tendo algumas arvores de fructo e outras muitas já em bem tamanho e de boa qualidade, muito boa agua para beber por ser a sua nascente de uma pedra, e um sitio excellente baixa para capim, e proximo á estação da Ponte da Madeira: quem pretende-lo pode dirigir se á rua do Alecrim n. 4, que achará com quem tratar.

Engenho Periquito.

Vende-se uma parte no engenho Periquito, bem como as rendas correspondentes das safras do anno de 1866 a 1873, em mão do consenhor do mesmo engenho Francisco Affonso de Mello: quem pretender dirija-se á rua do Cruz n. 59, primeiro andar.

Novidades!!

Na padaria allemã de Maternus Lenz, á rua da Restauração n. 54, tem para vender o seguinte:

Presuntos de Westphalie.
Ervilhas verdes inteiras.
Ditas ditas partidas.
Ditas amarellas ditas.
Lentilhas.
Feijão branco grande.
Sevadinha.
Sagú fino.
Ameixas seccas.
Cerejas ditas.
Maçães ditas.
Biscoutos hamburguezes.
Sal amoniaco para os padeiros.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

— Vende-se um boi manso e feito no serviço, e uma carroça em bom estado: quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Mondego, n. 72, taverna.

Vende-se

A taverna da travessa das Cruzes n 6, propria para principiante, com poucos fundos: a tratar na mesma.

Calçado do Porto

Tamancos e chinellos, sapatos de trança para homem e senhora, grandes e pequenos, tudo de superior qualidade, chegados pelo ultimo navio: na rua da Senzala-nova n. 1.

Vende-se

um escravo de 17 a 18 annos de idade, de bonita figura muito sadio, proprio para bolieiro ou copeiro, de que tem bastante pratica; para informações dirijam-se á rua do Barão da Victoria numero 20.

— Vende-se um balcão de amarello por barato preço: na rua do Commercio n. 38.

— VENDE-SE vinte tonelados de carvão para ferreiro: a tratar na rua do Commercio n. 22, armazem.

VENDE-SE

a taverna da rua do Leão Coroado n. 2, propria para principiante, e vende-se porque o dono quer retirar-se para o mato a tratar de sua saude. A dita taverna é bem afreguezada.

— Vinho Bordeaux em barris, recentemente chegado, vende-se em casa de H. Leger, rua da Cruz n. 68.

SERÁ NOVIDADE?

É sim senhora.

Não será por acaso novidade (e esta fresca) as lindas e fascinadoras fachas de seda, com as competentes fivellas de tartaruga, primorosamente esmaltadas de madreperola, que recebeu o Vapor das Novidades?

É sim senhora.

Será crivel?

Que se possa vender um par de botinas de duraque preto e de canno alto para senhoras por 5$?

É sim senhora.

Comvém advertir

que é só no Vapor das Novidades, á rua da Imperatriz n. 36, onde se encontram botinas de duraque preto para senhora e em perfeito estado por 4$000, cassoletas de aço do ultimo gosto, gravatas para senhoras e outros muitos artigos de fazer arrepiar pelle e cabello, não só pela sua elegancia, como pelos preços porque são vendidos.

Lá isto é á rua da Imperatriz n. 36.

Sá Leitão & Oliveira.

— Vende-se um piano francez de meio armario, em perfeito estado e de excellentes vozes, assim como uma pequena mobilia e outros trastes de casa: á rua Velha n. 94.

— Vende-se 4 canôas abertas que pegam de 800 a 1,500 tijolos grossos: a tratar na rua do Coronel Seara n. 38.

320 rs. o covado

Cassas de linho de padrões miudos e côres fixas a 320 rs. o covado, á loja dos Arcos: á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Casa e terreno.

Vende-se ou aluga-se a casa de ferro e terreno sito em Sant'Anna, junto da estação: trata-se na rua do Bom Jesus n. 4, armazem.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem a rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de famosos fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Mais val tarde do que nunc.

Aviso importante.

Avisa se aos amantes ou apreciadores dos SONHOS acepipe delicioso que se preparava antigamente NA CONFEITARIA DO CAMPOS que os proprietarios daquelle estabelecimento resolveram de novo fabricar tão delicioso manjar, não só para satisfazer algumas encommendas, como para criar novos cunsummidores.

E qual será a familia que não mandará buscar alli, ao menos uma duzia de SONHOS para a sua sobremeza ?....

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

1.ª e 2.ª series.

Vende-se uma assignatura das cadernetas do Diccionario Portuguez de Fr. D. Vieira, já pagas a 1ª e 2ª series: rua Duque de Caxias n. 73.

Lãs, ultimo gosto

A Rosa Branca vende lãs de gostos muito bonitos a 800 réis o covado.

Lãs de quadros a 320 réis o covado.

Chegaram mais lãs pelo baratissims preço de 320 réis.

Lindas chitas.

A Rosa Branca tem chitas de padrões muito delicados, e está queimando.

Atoalhado.

A Rosa Branca tem o que ha de melhor e de ricos desenhos.

Novas cambraias pretas.

A Rosa Branca tem os mais ricogostos em cambraias pretas: dão-se amostras de todas as fazendas, trazendo penhor.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

As unicas verdadeiras.

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

— Caes do Ramos, na barcaça *Simpathia*, vende-se uma canôa pequena, de amarello, 43 vigas de sapucaia de 32 palmos, 5 ditas de 45, 4 pranchões de amarello e 6 jangadas, a tratar com o mestre da dita barcaça, ou com o Sr. Elias nodito lugar.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

A dinheiro

Aos senhores fabricantes de cigarros.

Papel de cores, resmas grandes, sortidas a 9$.
Dito de dito ditas, assetinado e muito encorpado 9$000.
Dito de seda (mais conhecido por seda de milho) do verdadeiro, francez, a 2$600 o cartão de 10,000 mortalhas.
Dito de linho fino de Barcellona, marca martello, 4$000.
Dito de dito dito, marca balança, 3$500 a resma.
Dito de trigo, resmas grandes, do verdadeiro de Barcellona, 9$ a resma.
No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Aos senhores fabricantes de charutos.

Fumos em folhas, muito velho, cheiroso e forte, para fumar-se, da safra velha, e dos melhores lugares de S. Felix, Nazareth, da provincia da Bahia, são vendidos a dinheiro á vista por preços muito reduzidos.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Alhos a 40 rs. a mounça e gaz a 5$800 a lata.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Grande liquidação,

Na rua do Queimado n. 43.

Em frente a Pracinha.

Lãzinhas de quadros a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Chitas de côres seguras a 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão bom a 4$ a peça.
Algodão T a 4$ 5$ a peça.
Colxas de fustão, grandes a 3$800.
Toalhas felpudas a 6$ a duzia
Lenços para meninos, a 80 rs.
Brim lona de puro linho a 1$300 a vara.
Cortes de casemira de côr, a 5$.
E muitas outras fazendas por menos do seu valor. Só o 43, á rua do Queimado em frente á pracinha.

Vende-se.

uma casa terrea na estrada do João de Barros n. 47, e um terreno na rua do Principe, com 148 palmos de frente e 120 de fundo: a tratar na rua da Soledade n. 58.

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute

GRANADINES

A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADASA 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LAZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 5$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o corte.

Ditos a 6$000.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A' ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A lôja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu noves grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

LIQUIDAÇÃO
DE
Diversas fazendas.

71 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 71.

Peças de algodão largo encorpado a 2$500, ditas de madapolão camiseiro a 4$, dito largo a 4$500, 5$, 5$500 e 6$, dito francez a 6$500, chitas finas e fixas, escuras, claras, roxas e verdes a 240 rs. o covado, colchas adamascadas a 2$, damasco de algodão com duas larguras a 1$200 o covado, dito de lã fino a 3$500, chales de merinó liso fino a 2$ ditos estampados a 2$500 e 4$, toalhas felpudas a 6$ e 8$ a duzia, lenços de cambria branca a 1$200 a duzia, ditos de côr pequenos a 800 rs., ditos grandes a 1$200, cambraia branca fina a 3$500, 3$, 4$000, 5$ e 6$ a peça, dita bordada a 4$ e 5$, dita de côr a 240 rs. o covado, lã fina verde a 240 rs. o covado, dita fina de diversas côres a 320 e 400 rs., luvas de seda Escocia a 240 rs. o par, córtes de brim de linho branco e de côr a 4$500, ditos de casimira a 10$, ditos de casemira fina a 5$, alpacas de côres lavradas a 400 rs. o covado.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se supprc qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

POUPELINA

de seda com toque de mofo a 800 e 1$000 o covado, é para acabar: na rua do Queimado n. 43, dão-se amostras.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

— Na rua do Commercio n. 22 vende-se vinho do Porto e Sherrey, de boa qualidade e barato, em barris.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

— Vende-se a armação e mais bemfeitorias da loja da rua do Rangel n. 12 A, propria para qualquer negocio: a tratar na mesma.

Tanques para agua

de ferro galvanisado e de diversos tamanhos, ha para vender na rua do Imperador n. 45.

A maçonaria desmascarada,

ou collecção dos artigos do *Echo de Roma*, analysando a circular do Cap.·. Pr.·. Federação de 22 de setembro de 1871, e a Pranch.·. do Ir.·. Gomes Freire ao Ir.·. Otto; assim como a deste Cav.·. R.·. +.·. Ven.·. ao redactor do *Echo de Roma*, datada de Coimbra aos 16 de dezembro do mesmo anno, precedida de uma carta introducção e annotada por um redactor do *Echo de Roma*.

Acaba de chegar de Lisboa esta obra, e vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio, preço 1$500.

— Vende-se uma mesa elastica com 6 taboas, muito nova, e de amarello: para ver e tratar, na rua de Marsilio Dias n. 88, 1º andar, das 4 horas da tarde em diante.

Algalias.

As algalias do fabricante Bénoes Boulevard du Palais, são as melhores conhecidas, pois que conservam-se perfeitamente nos climas calidos, como a experiencia constantemente o está provando.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.

Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 200 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.

Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

Paletóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000 Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.

Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.

Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.

Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.

Vende-se espelhos de diversos tamanhos a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.

Vende-se tesouras de diversos tamanhos a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de Lowmoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze á rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. á rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.

WESTON CENTRIFUGAL

Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.

Para tratar em seu escriptorio á rua do Apollo n. 38 a 40.

FAZENDAS DE GOSTO
BARATISSIMAS.

Lindos cortes de cassa de côres com barra e os competentes enfeites e figurinos a 6$000.

Superiores sultanas lisas bastante largas e com barra para fazer os enfeites, fazenda moderna a 1$000 o metro.

Na loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 13.

GRANDE DESCOBERTA
DO
XAROPE VEGETAL
Composto do manacá anti-rheumatico e depurativo
PELO
DR. MADURO.

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos, erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

A COROA BRILHANTE
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11
CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 20 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias:

Adereços de brilhantes, de modernos e delicados gostos.

Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:

Voltas de bonitas perolas e cruzes de brilhantes para noivas.

Medalhões de coral.

A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de madalhões de coral, camafeu e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

Cadeias para relogios.

A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, a 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.

Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.

Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas, de 5$ a 20$000 etc.

Anneis de amethysta com lettras de diamantes, de 6$ a 8$000.

Pince-nezs e trancelins em caixinhas de velludo, para presentes.

Medalhas milagrosas.

A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 7$000, e prata dourada a 1$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e tartaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se as Exmas. familias a visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

SOBERANA E INFALLIVEL
INJECÇÃO
DO
DR. MATTERRE
LENTE
Da faculdade de medicina de Paris, cavalheiro da Legião d'honra

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê logar, como a syphlis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravez do canal se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas a repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acçã irritante? A resposta é simples:—Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directaemente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente de aperto, affecção muito mais terrivel que o mal se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, que recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer, *é a causa do mal*, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas donde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dois.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o seguinte

REGIMEN:

1.° De dois em dois dias, tomar um grande banho, e permanecer nelle duas horas, sendo possivel.

2.° Lavar tres vezes por dia a parte doente com agua fria.

3.° Dar tres injecções por dia: de manhã, ao meio dia, e á noite. Apertar ligeiramente o orificio do canal, afim de conservar nelle o liquido um minuto.

4.° Usar um suspensorio.

5.° Abster-se do uso de bebidas espirituosas, ou alcoolicas durante o tratamento.

SENHORAS.

Ha muito tempo que as flôres brancas, leucorrhéas, etc., teem sido consideradas nas senhoras como causal, a constituição anémica, que na linguagem vulgar lhes chamam *pallidas côres*, quando ellas são ao contrario, a causa do enfranquecimento, e pobreza do sangue. D'ahi provem o erro que muitos medicos commettem ainda, de tratar do estado geral, em logar de cuidar do estado local, que é a causa dos symptomas geraes. Não é logar proprio este de tartarmos theoricamente o facto que avançamos, mas acreditamos que basta aponta-lo para que todo o medico consciencioso o reconheça o seu valor.

A nossa injecção tende sempre a suspender esses corrimentos sempre rebeldes a qualquer medicamento; mas para obter esse resultado é preciso que seja dada com o maior cuidado, e que penetre até nas mais pequenas pregas da mucoza, pois que é ao fundo da mucoza que está a causa da affecção. Nós convidamos as pessoas que recorrerem á nossa injecção, a servirem-se, de preferencia a outra qualquer, da seringa direita, formada d'um tubo de vidro do qual a extremidade redonda tem alguns buracos. Estas seringas tem sobre as outras a vantagem d'abrir largamente a vagina, e pôr toda a mucoza, em contacto com o liquido injectado, condição indispensavel para cura.

Duas colheres de sopa da nossa injecção lançadas n'uma quantidade d'agua sufficiente para encher a seringa, bastam para uma injecção, que deve sêr repetida tres vezes por dia.

A nossa injecção é prophylatica, isto é, evita o mal. Uma só injecção basta, depois d'um contacto suspeito, para pôr ao abrigo de todo o receio de doença.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.

Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.

Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.

Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.

Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.

Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.

Diademas dourados de 1$500 a 3$000.

Ditos de tartaruga com flores a 2$000.

Ditos com borboletas a 1$500.

Brincos encarnados 1 par por 500 rs.

Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.

Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.

Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.

Ditas de ditos com corações a 1$000.

Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.

Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.

Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.

Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.

Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.

Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.

Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.

Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.

Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.

Leques de marfim a 5$ e 8$000.

Ditos de sandalo a 4$500.

Ditos de madeira imitando, a 2$000.

Ditos de papellões a 1$800.

Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.

Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.

Dito dito pretos por 2$500.

Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.

Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.

Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.

Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.

Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.

Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.

Ditas pretas enfoitadas, ultima moda, a 6$000.

Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500.

Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.

Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.

Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.

Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$890 a 5$000.

Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.

Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.

Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.

Ditos dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.

Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.

Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.

Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.

Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.

Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conbecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestã tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terr especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar a melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser por e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1° andar, receberam est grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C.

Travessa do Corpo Santo N. 25.

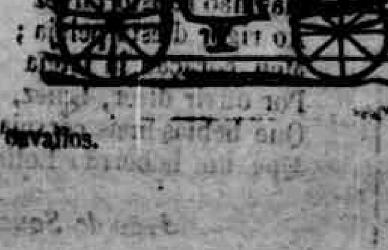

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Zaquetas para cobertos de carros.
Solas de lastro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

DICCIONARIO UNIVERSAL
DE
EDUCAÇÃO E ENSINO

UTIL Á MOCIDADE DE AMBOS OS SEXOS, AS MÃIS DE FAMILIA, AOS PROFESSORES, AOS DIRECTORES E DIRECTORAS DE COLLEGIOS, AOS ALUMNOS QUE SE PREPARAM PARA EXAMES.

Contendo o mais essencial da sabedoria humana
E
TODA A SCIENCIA QUOTIDIANAMENTE APPLICAVEL EM ASSUMPTO

1.° De educação.

Conhecimento e direcção dos caracteres, faculdades, defeitos, meritos e aptidões.—Religião, moral, philosophia.—Logica, rhetorica, poetica.—Litteratura, pedagogia, civilidade, escriptores antigos e modernos.—Agudezas, proverbios, maximas, epigrammas, etc.

2.°—De instrucção primaria.

Leitura, escripta, calculos, problemas, formulas, systema metrico, moral religiosa.—Lingua portugueza, orthographia usual e grammatical, redacção, estylo epistolar, homonymos, synonymos, raizes, etymologia.—Methodos, disciplina, meios praticos de execução.—Historia universal de cada seculo, varões insignes, descobrimentos e factos assignalaveis.—Geographia descriptiva, cidades principaes, indole e costumes e productos de todos os paizes, monumentos celebres, panoramas, curiosidades de toda a especie.—Noticia das sciencias usuaes, artes, misteres e profissões, etc.

3.°—Instrucção secundaria.

Linguas: portugueza, fraceeza, latina, hespanhola e ingleza.—Geologia, mineralogia, botanica, zoologia.—Physica, chimica, astronomia, mechanica.—Arithmetica, algebra, geometria.—Industria, hygiene, desenho, agrimensura, commercio, agricultura, etc.

SEGUE

DICCIONARIO ETYMOLOGICO DE TODAS AS PALAVRAS TECHNICAS

PROVENIENTES DAS LINGUAS GREGA E LATINA

Tudo simplificado ao alcance dos alumnos e pessoas meramente desejosas de instrucção, com elucidações tão proficuas aos mestres quanto proveitosas no trato das familias.

REDEGIDO COM A COLLABORAÇÃO DE ESCRIPTORES PECULIARES
POR
E. M. CAMPAGNE
DIRECTOR DE COLLEGIO
Trasladado á portuguez.
POR
CAMILLO CASTELLO BRANCO
E
AMPLIADO PELO TRADUCTOR NOS ARTIGOS DEFICIENTES EM ASSUMPTOS RELATIVOS A PORTUGAL E BRASIL.

A obra constante de 50 cadernetas será terminada no correr de 1873.

A assignatura á razão de 300 rs. a caderneta, divide-se para maior facilidade em duas series, cada uma de 25 cadernetas, ou 7$500. As 10 primeiras cadernetas entregam-se desde já.

LIVRARIA FRNACEZA

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punnos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la

IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

— Cunha & Manta vendem constantemente em o seu armazem á rua do Marquez de Olinda numero 23.

Vinho champagne Roderer (Carte blanche) gigos.
Dito dito V. Clicquot, gigos.
Dito Chambertin, caixas.
Dito Bourgogne, idem.
Dito St. Julien, idem.
Dito St. Christoly, idem.
Dito St. Estephe, idem.
Dito St. Emilion, idem.
Dito Sherry, idem.
Dito Madeira, idem.
Cognac, Martell (verdadeiro), idem.
Dito Hennessy (dito), idem.
Cidra Champagne, idem.
Vinagre branco fino, idem.
Azeite doce refinado fino, idem.
Chocolate Menier fino, 10 kilos.
Araruta ingleza, latas.

— Vende-se uma casa terrea, na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas; a tratar na mesma n. 30.

— Na rua de Santa Thereza n. 60, taverna, vende-se um terreno a 6$ o palmo. Na mesma casa vende-se uns trastes usados, de jacarandá.

LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A,
outr'ora do Crespo.

Os proprietarios actualmente deste importante estabelecimento, tendo procedido a uma completa reforma em precitado estabelecimento, e conscios de ser elle um dos mais bem sortidos principalmente em artigos de moda e alta novidade, pedem ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de continuarem a depositar em sua confiança, garantindo serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas, de cujas damos um pequeno resumo para que á vista delle possam apreciar.

Velludo preto, setim macáo preto e branco, gorgurão de seda, grosdenaple preto e de lindas côres, lã com listras de seda, cambraia mariposa, nansok de lindos padrões, camizas bordadas para homem, vestuarios para crianças, chapéos para baptisados, mantas brasileiras, meias de côres para homem e meninos, chapéos de cabo de marfim para sol, granadine, filó de seda, ricas basquinas de seda, filó de linho, bramante, cambraias, chitas, casemiras, etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

Setim macáo de côres.
Saias bordadas para senhora.
Cortes de vestidos brancos bordados para senhora.
Merinõ preto e de côres.
Capellas e mantas para noiva.
Ricos cortes de seda de côres.
Vistuarios para baptisados.
Chapéos para baptisados.
Colxas de seda para noivas.
Ditas de lã.
Toalhas bordadas de cambraia de linho para baptisado, com dous emblemas.
Na loja do Passo, rua Primeiro de Março, antigamente Crespo, n. 7 A.

Ultima resolução.
Lazinhas escocezas.
20 — Rua do Crespo — 20

Tendo grande quantidade de lazinhas escocezas está resolvido a vender por 240 rs. o covado, para acabar; é baratissimo e dam-se amostras.

Alpacas.

Alpacas de listras, lindos padroes a 500 rs. o covado.

Grosdenaples.

Grosdenaples pretos a 1$800 e 2$400 o covado.

Algodões avariados.

Algodão avariado de differentes preços e qualidades.

Colchas adamascadas a 4$.
Ditas brancas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lenções de bramante a 2$.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa abainhados a 2$ a duzia.
Ditos ditos com barra a 1$ a duzia.
Ditos ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de Casemira fina a 5$
Cretone, lindos padrões a 440 rs. o covado.
Chitas rôxas a 200 rs. o covado.
Ditas verdes e de côres á 240.
Cambraias de côres a 280 rs. o covado.
Brim pardo a 400 e 440 rs. o covado.
Brim lona, branco, a 1$600 a vara.
Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Colchas.

Colchas brancas e de côres a 3$500: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Cambraia preta.

Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs. o covado, é barato: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Madapolão avariado.

Madapolão avariado de differentes preços: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Vende-se

Barris com carne de vacca e de porco salgada para mantimentos de navios: no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Vende-se

ou aluga-se um pequeno sitio bem plantado com uma pequena casa, com cacimba e banheiro, por preço commodo, no lugar denominado Fundão, em Beberibe, rua da Esperança: a tratar na rua do Cabugá n. 6.

Bom negocio.

Vende-se o engenho Camevozinho, copeiro e bom moedor, distante da estação de Agua-Preta tres leguas, póde safrejar de 3 a 4,000 pães de assucar e com boas matas de excellentes madeiras: a tratar no mesmo, ou nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 40, com Joaquim da Silva Costa.

VARIEDADE

Golias morto por David.
(Conclusão).

Tanto assim que nunca ninguem o vio nas ruas tomando gargarejos. Foi visto, sim, algumas vezes a cavaquear de pé na rua, de carão a carão, como quem diria de cara a cara, com uma dama que estava á janella de um terceiro andar. E tambem se diz, arrastando a aza a certa donzella, que vivia em um primeiro andar, travava com ella os seus dialogos nocturnos sentado no *mac-adam*, de pernas cruzadas como os alfaiates, e descozia-se em amabilidades

Já não é máo !

Vestia gigantescamente. Não se pode dizer – elegantemente. Capacete de cobre ; couraça de cobre ; botas de cobre ; escudo de cobre ; e lança, cuja haste, segundo a versão de Theodocion, era como um mastro de navio. E tudo isto pesava creio que oito a nove arrobas.

Era muito commodo vestuario. Anda a gente agora do estabelecimento da viuva Roxo para o estabelecimento do Keil, de casa do Keil para a casa do Baron, e da loja do Baron para a loja do Stelphlug ; e se seguisse o figurino de Golias, não precisava de ter mais do que fornecedor : um caldeireiro !

Corria o anno 2942 da creação do mundo. Um exercito de philistheus e outro dos filhos de Israel estavam acampados *vis á vis* para se estriparem e extirparem. E aquelle latagão, que era praça do primeiro exercito, e que nem por modestia podia dizer-se o infimo dos seus soldados, lembrase de sahir ao campo e pedir aos inimigos um que se batesse em combate singular com elle.

P... mais ou menos expressou-se do modo seguinte : « Saia um cá para fóra, se é capaz ! Se elle me der cabo do canastro, seremos nós vossos escravos ; mas se eu lhe fòr ás ventas, ficareis vós cá debaixo dos nossos gadanhos. »

Passava-se isto no Valle de Therebintho.

Quarenta dias, duas vezes cada dia, se lhe ouviram aquellas palavras ; e oitenta vezes portanto tremilhicaram as pernas aos israelitas.

A' octogesima vez que as proferio tinha ido de Belem para o campo dos israelitas, o quarto filho de Isai, por nome David, levar a seus irmãos uns pasteis do Cócó e umas empadas do José Romão.

David, um rapazote de quatorze a dezasseis annos, ouvio o discurso, que é o que tem tido mais edições desde que ha oradores ; ouvio mais que o que espatifasse o homem receberia isto, aquillo, aquell'outro e *tal et cætera* ; pensou que em defeza das ovelhas que pascentava já tinha desqueixado alguns leões e não poucos ursos, e que poderia ser mais uma vez ursicida com grande gloria para a familia e bastante proveito para si, e declarou, alto e bom som, que tinha muito gosto em se medir com o monstro.

Dava-lhe Saul as suas armas, porém o pequeno, que não podia com ellas, recusou-lhe a concessão ; pegou do seu cajado; foi-se a uma torrente, apanhou cinco pedras, e metteu-as no surrão ; tomou uma funda na mão ; e ávante contra Golias !

Este, vendo que vinha contra si essa migalha de gente, não fez caso d'elle ; e se não o tratou com o mesmo desprezo que um cão da Terra Nova ou um cão do monte S. Bernardo dispensam a um *bull-dog* ou a um canito da Havana, foi por não querer parecer-se com o symbolo da fidelidade; mas até lhe disse : « O' seu criançola, você imagina que eu sou algum cão, que seja levado a páo ?! »

D'aqui um —dize tu, direi eu— em que a policia não interveio.

Não acabava, quando David carrega a funda, dá-lhe o impulso conveniente, e pespega com uma pedra no meio da testa de Golias. Este cahe de ventas no chão. E aquelle corre, lança-se sobre elle, tira-lhe o espadagão, e corta-lhe a cabeça.

Os philistheus, vendo morto o mais valente dos seus, fazem volta cara e dão á canela.

Parece-me que devo aproveitar o ensejo para o ponto final.

E acabo este folhetim como um prato de arroz doce, com canela por cima.

E' esta a historia do combate entre David e Golias.

Gastão da Fonseca.

O amor livre.

O amor livre é uma especie de cão sem colleira, e sem dono, a quem todos podem deitar a rede. N'este nosso seculo de liberdade ao ar livre, e em que as liberdades se engatam nas liberdades, como umas dentro das outras as caixinhas de papelão das pharmacias, o gatuno chama ao roubo liquidação social, e o infeliz no matrimonio appella para o amor livre, especie de affecto canino, para que o maganão de Ovidio não deixou preceitos, nem encontrou rimas decentes a chusma de poeticos eroticos do seculo XVIII em França.

O chamado amor livre, no homem, não é uma innovação dos pensadores esquentadiços dos nossos dias. A velha Roma das bachanaes e das orgias dos circos, conheceu-o praticamente pela tabella dos emolumentos que as Aspasias recebiam das mãos senis dos argentarios, ou da voluptuosidade insaciavel dos descendentes degenerados dos antigos republicos.

A liquidação social da mulher nasceu com a fundação de Roma, no rapto das Sabinas. Os romanos foram os inventores do amor á queima-roupa, que dispensa o aceno do lenço branco, a epistola ardente e sem orthographia, e, nos nossos dias, o annuncio alambicado, mas correcto, por conta e risco do revisor do jornal.

A brutalidade dos companheiros de Romulo, e a resignação marital dos Sabinos, é facto unico da historia para que hoje podem appellar os histriões do amor elastico a que chamam livre, com a mesma razão com que no nosso Minho se chama ao cavallo burro, e a este gerico, sem licença do diccionario de Moraes.

A mythologia, que em muitas cousas foi tola, entre ellas em metter Mercurio no gremio dos corretores, n'outras foi avisada, como quando cegou o amor, embora lhe pozesse tambem azas para voar, o que é, como diz o nosso annexim, dar Deus nozes a quem não tem dentes.

Jupiter, que foi o pai dos deuses e dos homens —e quem d'elle descender pode sem inconveniente envergar a farda de fidalgo cavalleiro, e pôr-lhe por cima uma venera qualquer—se algumas vezes tentou deixar-se ir atraz do amor livre, desfarçou-se uma vez em chuva, e outra teve de se desfarçar em touro, mascarada a que ninguem se arrisca no seculo, nem mesmo no carnaval.

O amor livre, que é nas caudelarias um aphorismo da sciencia, e na seita dos Mormons um dogma dos livros sagrados d'estes insignes patifes, tem nas sociedades organisadas o pequeno contra de pôr o filho fóra da herança paterna, e dar ao tio materno do expoliado a certeza legal e material de que é filho de sua mãi.

O amor livre é, mal comparado como dizem os saloios, uma especie de feira da ladra onde tudo se compra e vende em segunda mão, e onde a par do sapatinho que foi o enlevo de centenas de basbaques, se encontra a bota ferrada do borda d'agua, que descascaria um bufalo se lhe assentasse em cheio nas patas.

Julio Simon, o profundo pensador que definio e exaltou todas as liberdades, esqueceu-se da liberdade do amor, ou não a aceitou por ver que uma linha de cambraia a separava do codigo criminal, antes mesmo de a distanciar do senso commum, e da moral.

O amor que os Quasimodos querem fazer livre, na esperança de pescar nas aguas turvas e de serem aceitos ao menos uma vez na vida em nome de um direito imaginario, é escravo por natureza, e em o ser se compraz e se afadiga.

O primeiro inventor da theoria do amor livre, foi por certo algum pobre diabo que quiz dizer amor mesmo sem o adjectivo e nunca lhe chegou a lingua para tanto ; ou algum d'esses ursos que as mulheres repellem porque Deus não creou as esmeraldas para os braços dos sineiros informes e tartamudos, nem, como affirma o rifão (os rifões são arsenaes abertos para estes casos difficeis) é mel para a bocca do asno.

A selvatica theoria do amor livre, posta em circulação por algum corcunda e annotada por algum zambo de ambas as pernas, precisava, para converter-se em cousa pratica, do suffragio de todas as mulheres bonitas do globo, e da exclusão systematica do corpo eleitoral feminino, de todas as que passarem dos quarenta annos, e pesarem as sete arrobas que é de estylo pesarem os porcos do Alemtejo.

A mulher bonita não pode querer nem aceitar o amor livre. Veda-lh'o a sua propria belleza, a consciencia do seu poderio, e da sua dignidade. A que vai a meio caminho de macrobia, essa está no caso da bota do borda de agua que descasca o bufalo, e vem por fim a servir de espentalho á figueira perseguida dos pardaes.

O amor não é, nem ha de ser nunca roupa de francezes.

O homem é o eterno requerente do amor da mulher. Se lhe indeferem o requerimento, resigna-se, e não se põe a ladrar como um mastim á porta da dona dos seus pensamentos.

Notem de passagem os pregoeiros da blasphemia do amor livre que o homem que falla da *dona dos seus pensamentos* por esta simples phrase se constitue voluntariamente escravo, e não anda a saltaricar como um palpavo em roda de todas as saias balões que já foram moda, ou de todos os vestidos de cauda que se usam agora.

Os que querem fazer do amor livre um corollario obrigado da liberdade commercial demonstram simplesmente que nem se quer prestam para guardas a cavallo de uma alfandega da raia.

Samsão, que foi o symbolo da força, deixou-se tosquiar por Dalila ; Jacob a imagem do requestador paciente andou quatorze annos atraz de Rachel ; e Orpheu foi ainda além d'este exemplar do bem querer, descendo aos infernos em demanda de Euridice, que estava pouco disposta a dar-lhe trela, ou, como hoje diriamos, a aceitar a côrte do infeliz flautista, se era com effeito flauta o instrumento em que elle primava.

Se o amor livre não fosse, como é, uma consequencia da liquidação social, que abrange na sua theoria de rapinas os bens moveis e os immoveis, affrontando o velho direito de propriedade, entendo eu, salvo melhor arbitrio, que toda a regra tendo excepção, o amor livre devia ser permittido ao marido da mulher que tomasse rapé, e por equidade á mulher do marido que adivinhasse charadas.

Afora estes dous viciosos, que os quebram perante a razão, os laços do matrimonio devem ser indissoluveis, e o amor livre ser considerado como um attentado ás maximas mais rudimentares de pudor, ou como uma armadilha á boa fé do sexo forte.

A guerra de Troya, que teve tantos e tão variados episodios, não deixou nenhum mais instructivo para a nossa época de que o protesto de Helena contra o amor livre, n'aquellas teias interminaveis, que fazia e desfazia prudentemente, como que para lançar agua na fervura aos requebros dos seus admiradores, em proveito do seu credito e da dignidade de Ulysses.

A poesia de amor exige que quem o tem não deixe entrar na vinha ao rabisco, nem que a pretesto de lagartar se bula na parra que resguarda o cacho. Uma conquista amorosa é sempre o resultado de uma campanha regular, que não admitte a guerra de guerrilhas, nem os aboletamentos forçados em casa do cidadão.

Tanto o amor não é livre, como pretendem os pseudos reformistas do nosso seculo, que data do Paraizo castigo inflingido ao par culpado que se deixou tentar pela serpente. O amor livre transformaria o homem em caudongueiro de affectos avariados, e n'este desabar de realezas tiraria á mulher a que lhe pertence, com mais direito do que a Henrique IV, pelo duplo direito da conquista e do nascimento.

E' principalmente, quasi exclusivamente em proveito da dignidade da mulher, que nós fulminamos esses brutamontes sem delicadeza que se julgam com o direito de a empalmar como um relogio em apertão de igreja, arremessando-o para longe de si ao presentir os passos da policia civil.

Se fosse physicamente possivel, affirmariamos que os propagadores da bernardice alcunhada de amor livre nunca tiveram mãi, ou que foram ao nascer atirados para o desvão de uma escada.

Finalmente a nossa opinião é, que o amor livre apenas pode servir de rotulo a uma ou outra casa a que o estado por decencia exime do pagamento da contribuição industrial.

L. A. Palmeirim.

Canções da decadencia.

VALENTINA.

Em frente do crystal d'um toucador
Valentina mirava-se orgulhosa,
Collocando nas tranças com primor
Um lacinho de fita côr de rosa.

Nas suas faces pallidas depoz
Umas pequenas nodoas de carmim
As espaduas colrio com pó d'arroz
E pintou os sobr'olhos de nankim.

Attrahente de falsa gentileza,
Esta mulher infame pretendia
Corrigir o rigor da natureza,
Fazendo do seu rosto... drogaria.

E vestida com toda a elegancia
Podendo assim dar leis ao grande tom,
Exhalava d'aromas a fragancia,
Aromas... que comprara no *Baron*.

Depois, ella sentada n'um sofá,
Escolheu attitudes provocantes,
Imitando as sultanas d'um pachá..
E d'esta arte esperava os seus amantes.

De coração tão duro e tão descrente
Onde jámais entrou bem ou ventura,
Valentina lançando olhar ardente
Ao grupo sensual d'uma pintura;

Par'cia no grão da vil escala
De grosseira e febril devassidão
A esses tumulos de que a Biblia falla
Brancos por fóra e dentro podridão.

—

INGENUA !

Disse um dia a uma bella
Que tinha quasi trinta annos :
— Amo-te com louco amor ;
Quereis saber o que disse ella
Do peito abrindo os arcanos ?

Corou com vivo pudor
E receiando o papá
Balbuciou com temor :
— P'ra casar eu sou menor.
Meu coração, virgem s'tá.—

E cheia de confusão
Baixou os olhos burguezes.
Aos bonequinhos chinezes
Do seu leque de charão.

Mas apenas a deixei
Ficar só, a tal menina
Correu chamar da janella
O merceeiro da esquina...
Que é pai de tres filhos d'ella !

—

CANTICOS DE UM BOHEMIO.

Ao Deus da extravagancia erijo vis altares,
Amante do cynismo adoro os lupanares,
E bebo nas tavernas ;
Encontro seducções, ferventes alegrias
Nas torpes bachanaes, nas infernaes orgias
Que faço nas cavernas !

O vinho é o bom Deus, a adega seu santuario:
E noto as libações n'as contas d'um rosario
Em prova d'homenagem.
E não brilha outra luz, nem outra fé se extrema
No livre peito meu, que tem por lei suprema
A lei da vadiagem !

P'regrino dissoluto é meu unico amor
De vinho um oceano erguerdo com s'tridor
Vermelhos escarcéos ;
E quando embriagado, a luz das lamparinas
Me faz cahir na lama á sombra das esquinas,
Então eu subo aos céos !

—

O HOMEM.

O homem não é só cioso Othelo,
Ou Hamlet descrente, sem a fé ;
E' tambem muitas vezes Sganarello,
Ridiculo como o proprio Triboulet.

Ou Saint Preux pelas ancias torturado,
Ou um Tasso no leito de hospital,
Prantea como um Deus opprobriado,
E sorri como o espirito do mal.

Aguia vil despenhada das alturas,
Verme agora que roja pelo chão,
Bebendo em negro calix d'amarguras,
Debalde triste chora e ri em vão !

Por berço tendo as lagrimas d'infante
Mais tarde por abrigo a bachanal,
Espera sob a dôr dilacerante
O descanso da lousa sepulchral !

—

GOLPE CRUEL.

Estremeci de alegria
Ao ver-te a primeira vez,
De certo não presumia
Que mais bella do que o dia
Fosses tu, gentil Ignez !

Na fronte pallida, bella,
Qual lamina crystalina
A tua alma se revela
Tão innocente e singella
Como as pet'las da bonina !

Nos olhos suaves, puros
Que me volves com languor
Leio os caracteres seguros
De mil segredos futuros
E mil poemas de amor.

O que m'encanta inda mais
E' esse talhe elegante,
Superior mesmo ao de Lais.

Uma trança igual assim
Inda não vi, com franqueza,
A não ser lá em Pekin
A d'uma bella chineza
Amante d'um Mandarim.

O teu pé ninguem dirá
Que seja pequeno, Ignez ;
Outro defeito não ha ;
Mas ninguem confessará
Que elle seja um pé inglez !

P'ra dizer (peço licença)
Sem palavras lisongeiras ;
Que p'ra sentares te bem
Com essa *tournure* immensa,
São precisas tres cadeiras !

Quando ao ver-te na janella
Meu coração foi rendido,
Senti que o peito era frido
Pelos teus olhos, donzella,
Que são settas de Cupido.

Amei-te com força, emfim ;
E pr'a veres quanto pode
A paixão que sinto em mim,
Por teus labios de carmim
Dava as guias do bigode.

Mas não resisto talvez
Ao rigor d'esta peleja ;
Meu coração já lateja
Por ouvir dizer, Ignez,
Que bebias mais cerveja
Que um beberrão hollandez !

João de Souza Araujo.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO DO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO, NA SESSÃO DE 31 DE JULHO.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho ; movimento de attenção) :—Sr. presidente, obedecendo promptamente ao aviso de V. Exc., que chamava-me para responder hoje a esta interpellação do nobre deputado pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, eu tenho demonstrado o grande respeito que tributo a V. Exc., á camara dos Srs. deputados e ao illustre autor da interpellação. Devo, porém, ao mesmo tempo, e creio que me será relevado, resalvar um principio de ordem legal, que interessa não só ao regimen dos nossos trabalhos parlamentares, mas tambem á dignidade de cada um dos ministros do poder executivo.

Respeito as intenções do nobre deputado, e seu discurso não produzio em mim senão a mais agradavel impressão S. Exc. não fallou como opposicionista, fallou como brasileiro, convencido de uma grande necessidade publica, encarando-a á luz de suas convicções, e indicando os meios que lhe parecem mais acertados para solver as difficuldades que apreciou.

Mas, Sr. presidente, as attribuições dos differentes ministerios estão fixadas por lei.

A solidariedade ministerial é das condições de nossa fórma de governo, e os ministros actuaes, os membros do gabinete de 7 de março, procuram mante-la pela estima, confiança, união e concurso que mutuamente se prestam.

O SR. PINTO DE CAMPOS :—Apoiado. O Sr. ministro do imperio já tinha dito quanto bastava.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) :—A solidariedade ministerial, porém, não exclue a competencia, e com a competencia a responsabilidade singular de cada um dos ministros, além da responsabilidade moral, que é commum a todos.

A presidencia do conselho não é ainda entidade legal, é creação do poder executivo, para facilitar as relações dos ministros entre si e destes com a corôa. Logo, como presidente do conselho, não podia eu ser obrigado a comparecer perante a camara dos Srs. deputados para responder a uma interpellação sobre materia que compete ao ministerio do imperio e dos cultos.

O nobre deputado explicou o seu pensamento, e eu o aceito de muito bom grado ; mas sirvam estas breves e attenciosas observações tão sómente para que se não diga em tempo algum que o presidente do conselho actual deixou estabelecer-se um aresto que pode offerecer mais de um inconveniente em nossa vida politica.

Senhores, a opinião do governo quanto ao procedimento do reverendo prelado da sé de Olinda é conhecida. Está no dominio do publico a decisão tomada em recurso á corôa, por causa dos actos praticados pelo chefe da igreja pernambucana. Ninguem, pois, desconhece que o governo vê nos actos daquelle prelado diocesano uma offensa grave á constituição do imperio (apoiados), á soberania nacional, aos direitos do estado (apoiados), ás garantias que a mesma constituição promette a todos os cidadãos brasileiros, (apoiados e não apoiados) a todos os habitantes deste paiz. (Apoiados.)

Negar o direito do beneplacito, direito antiquissimo e consagrado expressa e terminantemente em nossa lei fundamental ; negar o direito não menos antigo, e que tem os mesmos fundamentos, do recurso á corôa contra os abusos das autoridades ecclesiasticas, é antepôr a tudo a jurisdicção espiritual, é postergar inauferiveis e essenciaes direitos do estado. (Apoiados.)

O SR. PEREIRA DOS SANTOS :—E' querer annullar o estado.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) :—Esta opinião do governo está assaz manifestada : ella assenta sobre uma decisão que tem força de sentença, e que foi mandada cumprir em Pernambuco pelas autoridades competentes. Confiemos nessa execução e demos tempo a que o processo siga os seus termos legaes.

Depois deste acto do governo veio a resposta do reverendo prelado ; resposta que constristou-nos, porque, sem duvida alguma, incorre em séria censura, não só pela sua fórma, senão tambem, e principalmente, pelas doutrinas em que elle se mostra pertinaz. (Apoiados).

O governo imperial não podia deixar de considerar attentamente este acto, e ha de proceder em desaggravo da constituição e dos direitos do poder temporal, tão necessarios á ordem social como os direitos da igreja. (Apoiados.)

UMA VOZ :—Elle mesmo foi quem procurou a luta.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) :—O governo, Sr. presidente, ha de desempenhar-se deste dever ; espero que não lhe faltará, nem a coragem, nem os conselhos dos mais doutos, nem o concurso de todos os homens desapaixonados, para que possa chegar ao fim que todos nós desejamos, que é a paz e harmonia dos dous poderes (Muito bem.)

Mas, senhores, cumpre reconhecer que as relações entre o estado e a igreja constituem hoje em toda parte questões da maior difficuldade, e que nesta materia, mais do que em qualquer outra, o governo deve ser muito prudente, não deve dar passo que não seja muito reflectido. (Apoiados ; muito bem)

Talvez supponham alguns que ha timidez da parte do governo, ou desattenção á gravidade da conjunctura creada pelo reverendo prelado de Pernambuco. Não, o governo está muito attento ao seu dever e hade cumpri-lo com firmeza. (Apoiados.)

O nobre deputado pergunta quaes os meios de que podemos dispôr para chamar os prelados á observancia de seus deveres como cidadãos e altas dignidades da igreja brasileira, no que respeita aos dogmas da lei constitucional e ás leis civis deste estado. Pelo segundo quesito quer o nobre deputado saber se por ventura entende o governo que a legislação vigente lhe offerece meios sufficientes e efficazes.

Sr. presidente, já manifestei ao nobre deputado, e elle o conhecia antes da sua interpellação, quaes as decisões tomadas pelo governo em recurso á corôa, quaes as ordens expedidas ao delegado do governo imperial em Pernambuco para a execução dessa sentença proferida competentemente.

E' tambem claro e creio que o nobre deputado o reconheceu, que o governo procederá legalmente se sujeitar o bispo de Pernambuco, por semelhantes actos, comquanto isto muito lhe pese, ao julgamento pelo supremo tribunal de justiça. (Muito bem.)

Mas, Sr. presidente, não posso acompanhar ao illustre interpellante no exame e apreciação de todo e qualquer meio de que o governo possa dispôr legalmente e considere efficaz para reivindicar o respeito á constituição e ás leis do imperio, em relação aos prelados que procedem como tem procedido o de Pernambuco.

Tão illustrado como é, o nobre deputado não póde deixar de reconhecer que nenhum governo é obrigado a dizer o que ha de fazer amanhã ou depois, dentro dos limites de suas proprias attribuições, em materia de tanta gravidade. (Apoiados.)

Na esphera do poder executivo tem o governo uma independencia e liberdade de acção, que lhe devem ser respeitadas, para que seja tambem plena e inteira a responsabilidade que se derive de seus actos (Apoiados.)

Apreciar desde já todos os alvitres possiveis, sua legalidade e sua efficacia, fora uma discussão prematura e inconveniente. (Apoiados.) O nobre deputado deve convir comigo em que é não só direito do governo, mas tambem seu dever, abster-se de tal debate. Assim, pois, responderei ao nobre deputado que, dentro da sua orbita legal, o governo espera achar meios efficazes para mover os bispos ao reconhecimento de principios sociaes que não podem ser jámais postergados. (Muito bem.)

Quando as intenções do governo ou suas deliberações se traduzam em actos, então caberá o exame do acerto ou desacerto, a censura, a responsabilidade moral e legal. Entretanto deve-se deixar ao governo inteira liberdade de acção, para que elle proceda, como muito convém, com a maxima prudencia ; e neste procedimento é nosso empenho mostrar aos prelados que elles devem tambem haver-se com a mesma circumspecção, a mesma serenidade e o mesmo escrupulo.

Senhores, se as opiniões que o nobre deputado enunciou, a respeito de nossa legislação criminal e civil, com relação a esta crise, fossem incontestaveis, S. Exc. nos teria declarado e provado que não ha solução possivel que não esteja fóra dos meios legaes e ordinarios.

O riscar-se a excepção—*ex informata conscientia*—do decreto de 28 de março de 1857 seria bastante ?

Não, porque o beneplacito é um direito, o recurso á corôa é tambem, em certos casos, de direito incontestavel, e nós vemos que o prelado de Pernambuco os tem desconhecido e violado.

As outras reformas que o nobre deputado indicou e que por certo dominaram o seu espirito no exame rapido que fez da nossa legislação applicavel ao caso vertente, são de tamanha gravidade e tão encandecentes, que o nobre deputado mesmo, com toda a força de suas convicções, não poderia levanta-las neste momento perante as camaras. (Muito bem).

E seguramente não seria o casamento civil, não seria mesmo, Sr. presidente, se pudessemos chegar a uma reforma tão radical, a separação entre a igreja e o estado, que nos poderia livrar de taes conflictos. (Apoiados.)

Senhores, eu creio que a constituição do imperio foi muito sabia, respeitando a religião de nossos antepassados. (Apoiados). Não creio que esta união, esta alliança entre a igreja e o estado seja um perigo ; ao contrario, creio que é uma condição de ordem e de progresso. (Apoiados).

A separação traria muito mais graves inconvenientes, e com ella não cessariam os conflictos, porque o estado teria sempre de velar pela sua conservação ante um poder tão forte e tão radicado no paiz. (Apoiados.)

Sr. presidente, eu já disse e repito que o governo julga ter na legislação vigente meios bastantes para resolver a presente crise, procedendo com a maxima reflexão e prudencia.

Mas se não fosse assim, se pelo contrario fosse certo o que nos disse o nobre deputado pela provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, com a lucidez do seu espirito, e com a erudição que hoje lhe admirei mais do que de outras vezes, o nobre deputado teria revelado, Sr. presidente, que estamos em situação muito difficil, porque não é por meio de providencias legislativas de occasião que se consegue resolver questões tão melindrosas e importantes.

Providencias tomadas em taes circumstancias, e para taes casos, não podem deixar de excitar as paixões, e, sob os impulsos encontrados das opiniões adversas, essas providencias quasi sempre ou ultrapassam ou ficam muito áquem do seu alvo. (Apoiados.)

O SR. EUNAPIO DEIRO' :—V. Exc. prefere as providencias de occasião, do poder executivo ?

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : – O nobre deputado não me ouvio, senão me pouparia este seu aparte.

O SR. CARDOSO JUNIOR :—Apoiado.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : —Já declarei á camara que o governo julga ter em nosso direito constituido os meios necessarios e efficazes para resolver a difficuldade que todos consideramos e que a todos inquieta.

O SR. PEREIRA DA SILVA :—São providencias fixadas em lei, póde se dizer. (Apoiados).

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) :—Os nobres deputados obrigam-me a repetir que o governo não póde aceitar uma discussão prévia sobre seus actos. (Apoiados).

O SR. EUNAPIO DEIRO' : —Certamente.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) :—Não póde aceitar uma discussão sobre a legalidade ou preferencia deste ou daquelle alvitre (apoiados), que não tenha adoptado e que porventura não tenha de empregar ; é preciso deixar ao governo a sua liberdade de acção como lhe fica inteira a sua responsabilidade perante as camaras e perante o paiz. (Apoiados; muito bem).

O SR. PEREIRA DA SILVA :—Ninguem contesta isto.

O SR. EUNAPIO DEIRO' : —O que se duvida é que haja nas leis os meios ; é facil indicar quaes são.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) :—Manifestando ao nobre deputado que o governo attenta com o maior escrupulo para esta grave questão, que ha de proseguir nos meios legaes para cohibir quaesquer excessos que desgraçadamente continuem a apparecer por parte dos prelados ; tendo já assegurado que na opinião do governo e de autoridades muito competentes, que tem sido ouvidas, temos na legislação providencias efficazes para esse fim ; só tenho a accrescentar que, além desses meios, que nossas leis offerecem, e cuja execução cabe ás autoridades nacionaes, o governo não descuidará o recurso diplomatico junto á Santa Sé, não para resolver a crise actual porque o remedio dessa origem não chegaria a tempo, mas para prevenir a repetição de casos semelhantes, e outrosim para evitar as mais graves consequencias que podem provir da emergencia actual. (Apoiados ; muito bem.)

Não era possivel, Sr. presidente, que o governo tivesse, para com o representante da Santa Sé nesta côrte, o procedimento que lhe assignalou o nobre deputado. S. Exc foi, sem o querer, injusto ; não creio que o respeitavel internuncio tenha parte no procedimento do prelado de Pernambuco.

Tambem não desesperemos, desde já, de que seja possivel um accordo com a Santa Sé a este respeito.

O SR. PINTO DE CAMPOS :—Apoiado,

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : —Esse breve que foi indevidamente publicado em Pernambuco (apoiados e não apoiados), não nos dá juizo definitivo do santo padre sobre o estado desta questão no Brasil. Não se póde conhecer em Roma o nosso paiz como nós o conhecemos .

O SR. PINTO DE CAMPOS : – Apoiado

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : —...não se póde julgar uma questão tão grave e tão complexa unicamente pelo que diz uma parte interessada.

Senhores, concluindo, rendo ao nobre deputado pela provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul sincero agradecimento pela direcção que deu a este debate, pelo terreno elevado e neutro em que o collocou, pela cooperação illustrada que offerece ao governo de seu paiz, para que possamos estabelecer a harmonia necessaria entre a igreja e o estado, para que se restabeleça o imperio da constituição e das leis...

O SR. MARTINHO CAMPOS :—Apoiados.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) :—...que não obrigam sómente aos seculares, mas tambem ao clero, e sobretudo aos prelados de nossa igreja (apoiados ; muito bem) ; sim, são os prelados, os principes da igreja, os primeiros que devem dar o exemplo de respeito ao chefe do estado, á constituição do imperio, aos poderes legitimamente constituidos, ás instituições nacionaes (Muito bem.)

Aos nossos prelados, Sr. presidente, dirigirei ainda algumas palavras, que ha dias li, proferidas por notaveis bispos catholicos da Allemanha, em representação ao seu monarcha :

« Continuaremos a preencher com fidelidade e consciencia incorruptiveis nossos deveres para com o poder temporal, a sociedade civil e a patria ; não esquecendo jámais que não é a luta e a discordia, mas a paz e a harmonia, que devem reger, segundo a vontade de Deus, as relações entre os dois poderes instituidos, por Elle para o bem da sociedade humana.

« Não queremos que se contestem e desprezem as leis existentes, porque abalar a autoridade da legislação é abalar as bases do estado, a protecção dos direitos de todos.

« Cedendo a pretenções illegitimas, suscitadas recentemente, depois de longo tempo de repouso, não queremos ver ateado e eternisado um conflicto fatal entre o estado e a igreja no imperio da Allemanha, cujo benefico desenvolvimento, em nossa qualidade de allemães, esperamos com devoção e sacrificio de todas as nossas forças. »

E' este, Sr. presidente, o conselho que me animo a offerecer ás luzes e ao patriotismo dos prelados brasileiros !

VOZES :—Muito bem ! Muito bem !

LITTERATURA.

Algumas instituições da Suissa

Um estudo completo sobre a Suissa, nossa visinha de éste, nossa alliada natural, nossa bemfeitora durante a guerra, e nosso modelo na pratica da liberdade exigiria muitos volumes : nenhum outro paiz possue uma historia mais complicada em seus detalhes, se bem que de uma grande simplicidade de traços em seu todo. Nenhum paiz ha melhor reproduzido em suas instituições o caracter e distinctivo (saitant) das obras de Deus :—a variedade na unidade. A Suissa é a este respeito, mais que a grande republica americana, um phenomeno inimitavel. Tudo lhe vem de seu sólo montanhoso, de sua pobreza relativa, de seu contacto incessante com a natureza, de seu affastamento da corrupção das grandes cidades, e, por conseguinte, da soberania effectiva mantida em cada uma de suas cidades, que dá a seus habitantes o sentimento de seu valor e a indestructivel necessidade do *Self governement*. Ha 596 annos que a Suissa é livre. Ella o era mesmo antes de possuir um nome como nação, embora existisse no estado de cantões alliados e soberanos, um dos quaes o de Schwytz, deu á alliança seu nome, seu genio e seu estandarte.

A confederação, que, se chamava então a liga, não se compunha no principio senão dos pequenos cantões de Schwytz, d'Uri, d'Unterwald e Lucerna. Zurich e Bere só mais tarde para ella entraram.

E' um pouco da historia da Italia moderna formada de annexações successivas feitas a um estado que no principio não era o mais poderoso ; com a differença que, os cantões suissos teem conservado sua soberania e suas instituições primitivas, ao passo que as autonomias italianas teem se perdido na grande unidade real da casa de Saboia.

Esta soberania dos cantões, é ainda tão completa, apesar da cessão que ella tem feito de algumas de suas prerogativas á autoridade federal, que existem em realidade na Suissa, quatro especies de governos mui differentes uns dos outros. O grupo de cantões mais importantes, entre os quaes figuram Genève, Vaud, Lucerne, Fribourg, Bâlle-Ville, Argavi, etc., pratica a democracia parlamentar.

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS